



ENERGY
WITH
INTELLIGENCE

**INFORMAÇÃO
INTERCALAR**

30 de Setembro de 2016

edp

ENERGY
WITH
INTELLIGENCE





**Uma energia com inteligência própria.
Uma energia que se supera a si mesma.**

Estes são conceitos que desafiam paradigmas e que fazem parte do Universo EDP. Algo que se manifesta em todas as estruturas, edifícios e equipamentos do nosso Grupo, bem como nas pessoas que os ocupam e valorizam.

Captadas nas diferentes latitudes em que estamos presentes, as próximas imagens reflectem os nossos maiores valores, os valores da nossa marca: humana, sustentável e inovadora.

Faça esta viagem pelo património de uma companhia global, em busca das diferentes formas de inteligência da energia.



ENERGY WITH INTELLIGENCE

índice

A EDP

- 06 EDP NO MUNDO
- 10 EDP EM NÚMEROS
- 12 CADEIA DE VALOR
- 13 VISÃO, VALORES E COMPROMISSOS
- 15 ORGANIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS
- 16 RECONHECIMENTO
- 18 OBJECTIVOS E METAS

DESEMPENHO

- 23 EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP
- 26 INDICADORES CHAVE
- 31 INDICADORES COMPLEMENTARES

35 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXOS



**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**



Espelho de água, reflexo de inteligência



renováveis

Presente em 14 países

CANADÁ

ESTADOS UNIDOS

REINO UNIDO

POLÓNIA

BÉLGICA

FRANÇA

ROMÉNIA

PORTUGAL

ESPAÑA

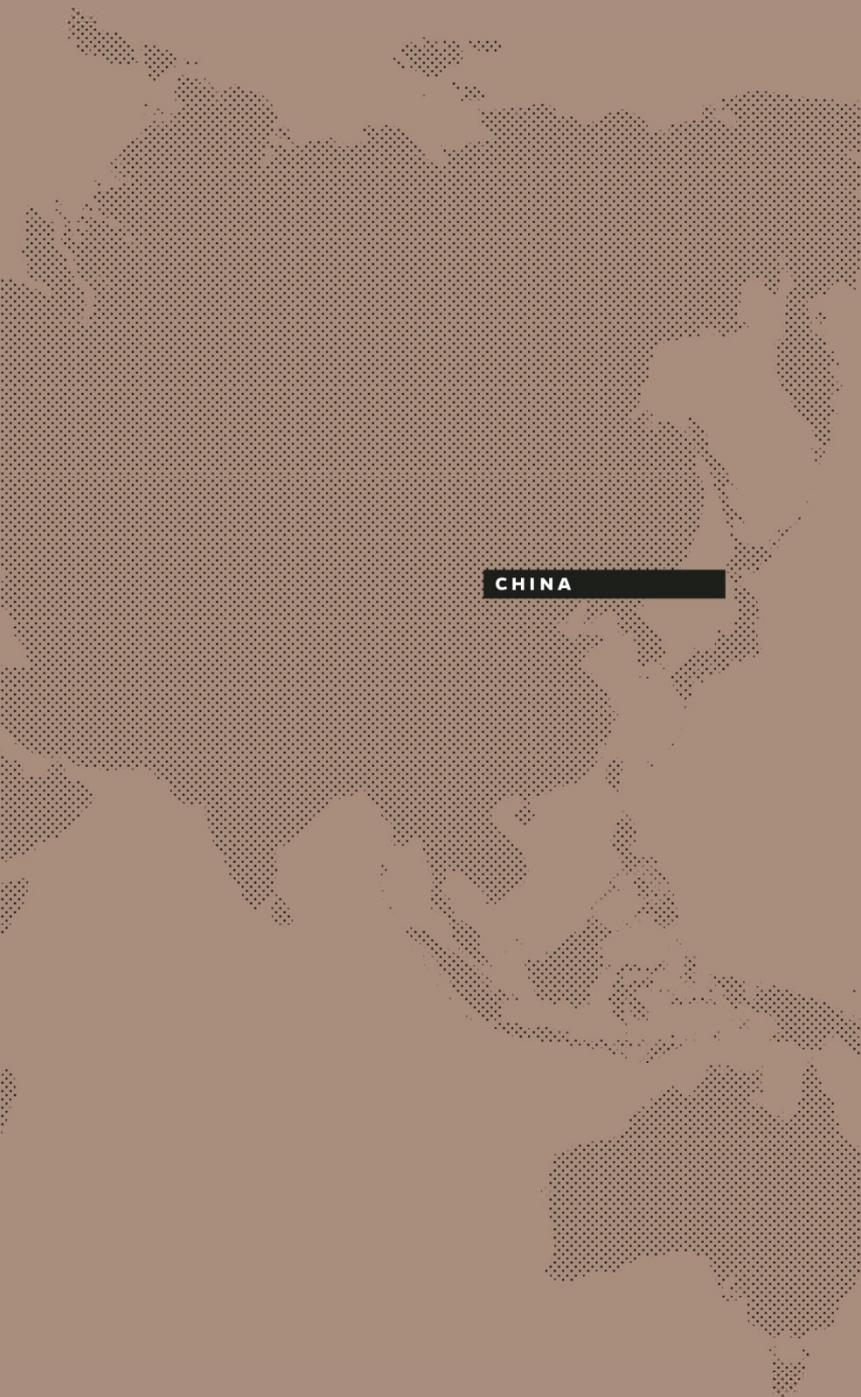
ITÁLIA

MÉXICO

BRASIL

ANGOLA

conta com
9,8 MILHÕES
de clientes
de electricidade



A EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. é uma sociedade emitente de acções que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext Lisbon (denominado Eurolist by NYSE Euronext Lisbon). A EDP está estabelecida em Portugal, organizada sob as leis de Portugal e registada no Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500.697.256. A sede social está situada na Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 Lisboa, Portugal.

A EDP foi inicialmente constituída como uma empresa pública, em 1976, nos termos do Decreto-Lei nº 502/76, de 30 de Junho, como resultado da nacionalização e fusão das principais empresas portuguesas do sector da electricidade em Portugal continental. Posteriormente, foi transformada numa sociedade de responsabilidade limitada (sociedade anónima) nos termos do Decreto-Lei nº 7/91, de 8 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 78-A/97, de 7 de Abril.

A EDP é uma *utility* verticalmente integrada. É o maior produtor, distribuidor e comercializador de electricidade em Portugal, a terceira maior empresa de produção de electricidade na Península Ibérica e um dos maiores distribuidores de gás na Península Ibérica.

A EDP é também um dos maiores operadores mundiais de energia eólica, com parques eólicos na Península Ibérica, Estados Unidos da América, Canadá, Brasil, França, Bélgica, Itália, Polónia e Roménia, tem capacidade em construção no México e está a desenvolver projectos eólicos no Reino Unido. Adicionalmente, a EDP produz energia solar fotovoltaica em Portugal, Roménia e Estados Unidos da América. No Brasil, a EDP é o quinto maior operador privado na produção de energia eléctrica, tem 2 concessões para a distribuição de electricidade e é o quarto maior comercializador privado no mercado liberalizado.

A EDP tem hoje uma presença relevante no panorama energético mundial, estando presente em 14 países, contando com cerca de **9,8 milhões de clientes de energia eléctrica, 1,5 milhões de clientes de gás** e cerca de **12 mil colaboradores** em todo o mundo. Nos primeiros 9 meses de 2016, a EDP detinha uma capacidade instalada de **24,6 GW**, tendo produzido **53TWh**, dos quais cerca de **68%** com origem em **energias renováveis**.

edp

no mundo

PORTUGAL

6.553 colaboradores

5.436.883 clientes de electricidade

632.413 clientes de gás

10.428 MW
capacidade instalada

23.945 GWh
produção líquida

32 MW
capacidade instalada MEP²

33.412 GWh
electricidade distribuída

5.271 GWh
gás distribuído

1.019 MW capacidade em construção



ESPANHA

1.884 colaboradores

1.056.314 clientes de electricidade

847.235 clientes de gás

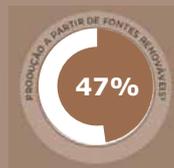
5.723 MW
capacidade instalada

10.228 GWh
produção líquida

187 MW
capacidade instalada MEP²

6.915 GWh
electricidade distribuída

19.775 GWh
gás distribuído



FRANÇA

51 colaboradores

388 MW
capacidade instalada

582 GWh
produção líquida

18 MW capacidade em construção



BÉLGICA

2 colaboradores

71 MW
capacidade instalada

95 GWh
produção líquida



ITÁLIA

23 colaboradores

100 MW
capacidade instalada

189 GWh
produção líquida

14 MW capacidade em construção



POLÓNIA

40 colaboradores

418 MW
capacidade
instalada

625 GWh
produção
líquida



ROMÉNIA

34 colaboradores

521 MW
capacidade
instalada

791 GWh
produção
líquida



REINO UNIDO

33 colaboradores

CHINA

2 colaboradores

ANGOLA

escritório

MÉXICO

5 colaboradores

200 MW
capacidade em
construção

BRASIL

2.943 colaboradores

3.299.326 clientes de
electricidade

2.670 MW
capacidade
instalada

7.169 GWh
produção
líquida

296 MW
capacidade instalada MEP²

18.308 GWh
electricidade
distribuída



127 MW capacidade em construção

231 MW capacidade em construção MEP²

EUA

388 colaboradores

4.203 MW
capacidade
instalada

8.981 GWh
produção
líquida



179 MW
capacidade instalada MEP²

429 MW capacidade em construção

CANADÁ

5 colaboradores

30 MW
capacidade
instalada

52 GWh
produção
líquida



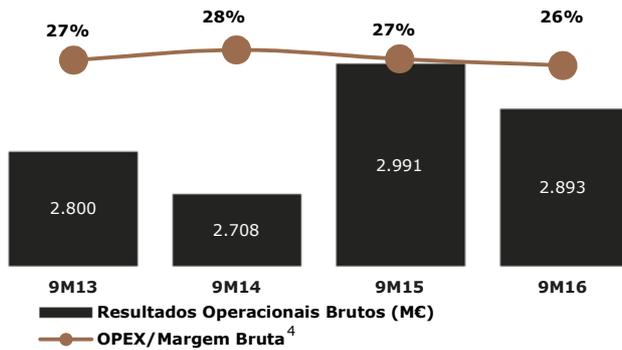
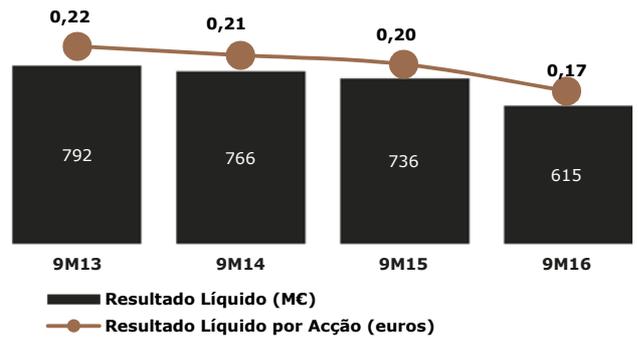
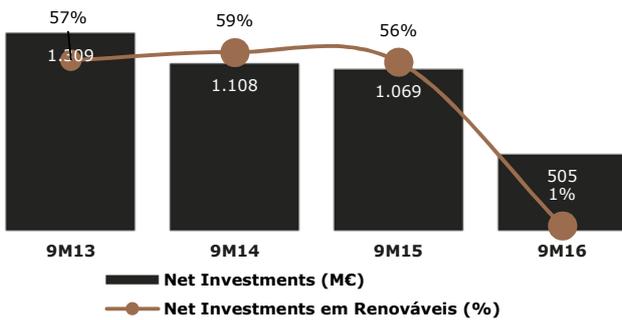
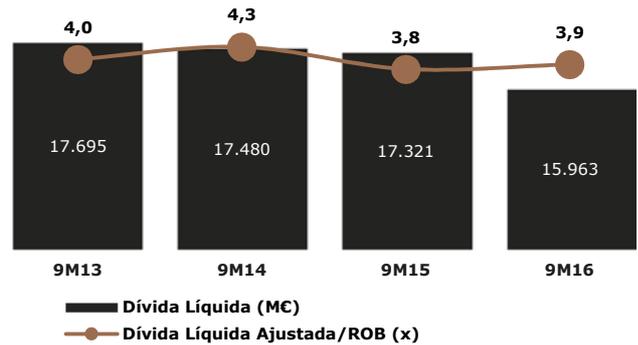
¹ Inclui hídrica, eólica e solar

² Contabilizado de acordo com o método de equivalência patrimonial

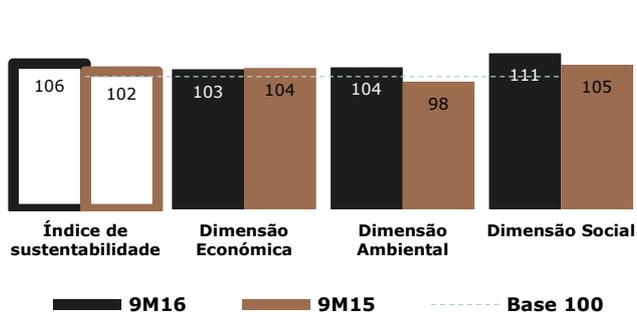
edp

em números

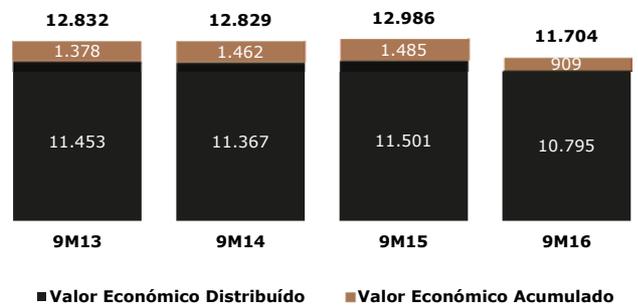
RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS

RESULTADO LÍQUIDO ¹NET INVESTMENTS ²DÍVIDA LÍQUIDA ³

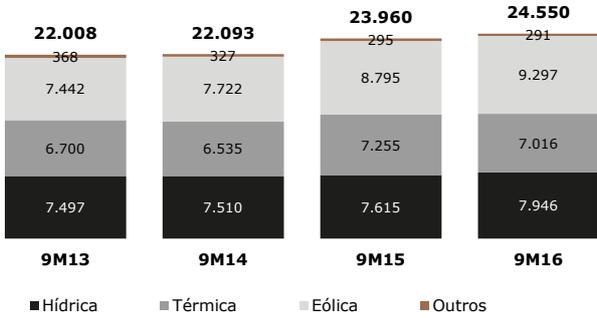
ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EDP



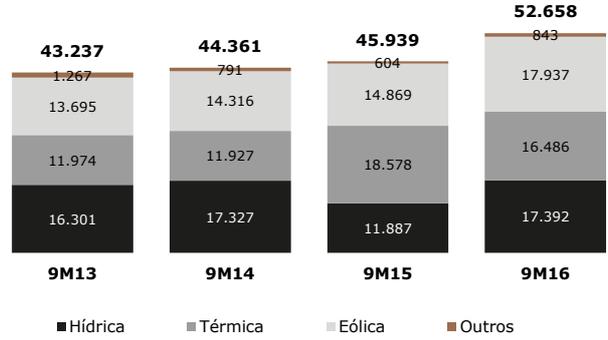
VALOR ECONÓMICO GERADO (MC)

¹ Resultado Líquido atribuível a accionistas.² A partir de 2016, considera Investimento Operacional (excluindo compra de activos da REPSOL), Investimentos Financeiros orgânicos e Desinvestimentos Financeiros ("Asset rotation"), incluindo-se nos dois últimos suprimentos concedidos e/ou vendidos.³ Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge" e de "Net Investment" e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido).⁴ (Fornecimentos e Serviços Externos + Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados - Custos de Reestruturação) / (Margem Bruta + Proveitos Relativos a Parcerias Institucionais).

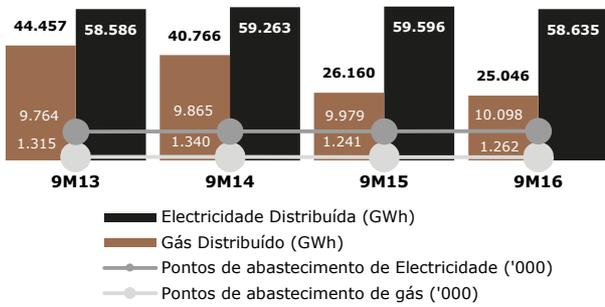
PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE CAPACIDADE INSTALADA (MW)



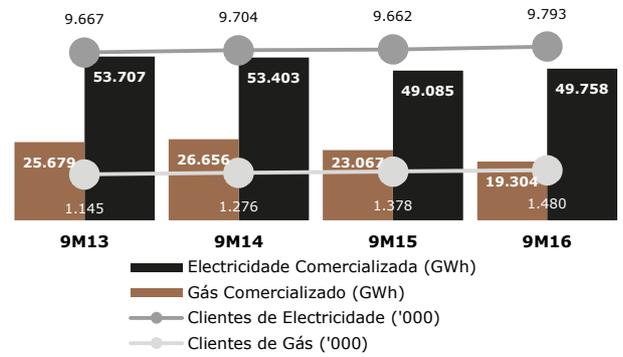
PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)



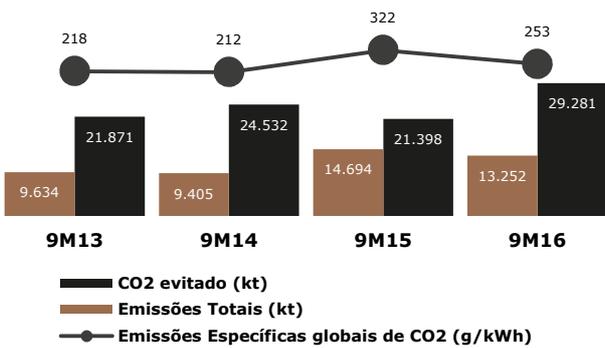
DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS



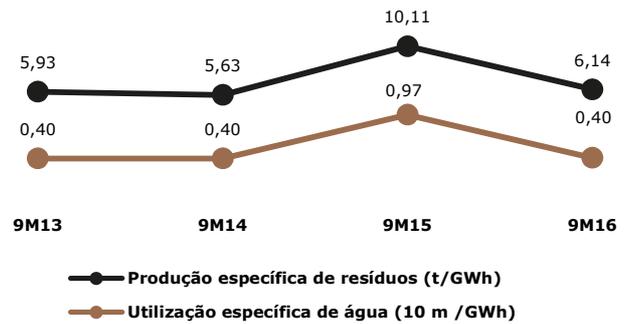
COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS



CO₂ EMITIDO E EVITADO

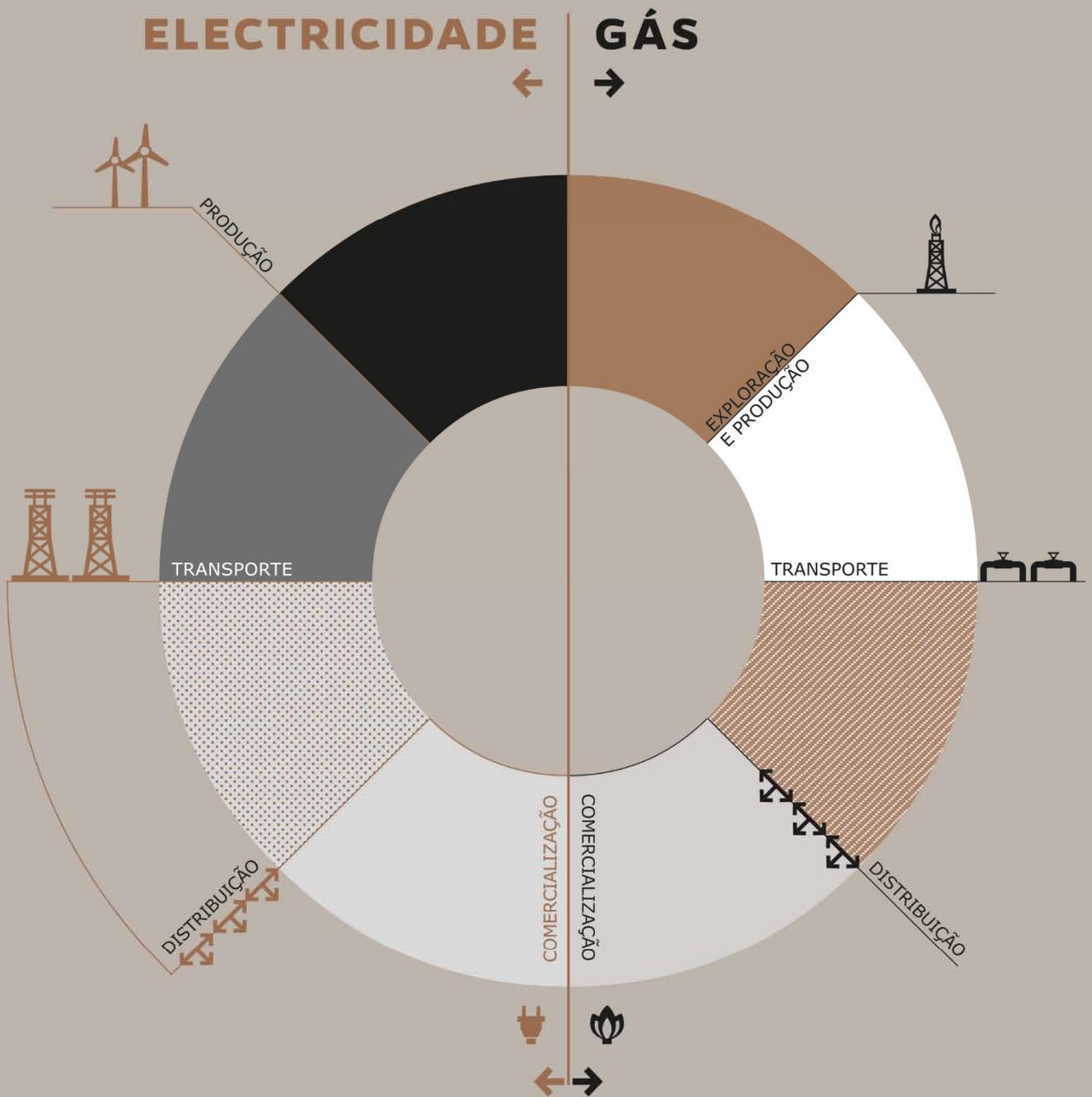


UTILIZAÇÃO DE ÁGUA E PRODUÇÃO DE RESÍDUOS



edp

cadeia de valor



edp

visão

Uma empresa global de energia,
líder em criação de valor, inovação
e sustentabilidade.

valores

INICIATIVA

Manifestada através dos comportamentos
e atitudes das nossas pessoas.

CONFIANÇA

Dos Accionistas, fornecedores
e demais *Stakeholders*.

EXCELÊNCIA

Na forma como executamos.

SUSTENTABILIDADE

Visando a melhoria da qualidade
de vida das gerações actuais e futuras.

INOVAÇÃO

Com o intuito de criar valor nas várias
áreas em que actuamos.

compromissos

SUSTENTABILIDADE

- . Assumimos as responsabilidades sociais
e ambientais que resultam da nossa actuação,
contribuindo para o desenvolvimento
das regiões onde estamos presentes.
- . Reduzimos, de forma sustentável, as emissões
específicas de gases com efeito de estufa
da energia que produzimos.
- . Promovemos activamente a eficiência
energética.

PESSOAS

- . Aliamos uma conduta ética e de rigor
profissional, ao entusiasmo e iniciativa,
valorizando o trabalho em equipa.
- . Promovemos o desenvolvimento
das competências e o mérito.
- . Acreditamos que o equilíbrio entre a vida
pessoal e profissional é fundamental para
sermos bem sucedidos.

RESULTADOS

- . Cumprimos com os compromissos
que assumimos perante os nossos accionistas.
- . Lideramos através da capacidade
de antecipação e execução.
- . Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

CLIENTES

- . Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes
sempre que tomamos uma decisão.
- . Ouvimos os nossos Clientes e respondemos
de uma forma simples e transparente.
- . Surpreendemos os nossos Clientes,
antecipando as suas necessidades.



organização dos negócios

PENÍNSULA IBÉRICA

EDP RENOVÁVEIS

EDP BRASIL

Portugal

Espanha

PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE

EDP Produção	HC Cogeneración	EDP Renováveis Portugal	EDP Renewables Espanha	Energest	Porto do Pecém
EDP Produção Bioeléctrica*	Bioastur	EDP Renewables France	EDP Renewables Belgium	Lajeado Energia	CEJA (Jari)*
	HC Energía	EDP Renewables Polska	EDP Renewables Romania	Enerpeixe	Cachoeira Caldeirão*
		EDP Renewables North America	EDP Renewables Canada	São Manoel*	
		EDP Renewables Itália	EDP Renováveis Brasil		
		EDPR UK			

DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS

EDP Distribuição	HC Distribución			Bandeirante	Escelsa
EDP Gás Distribuição	Naturgas Distribución				

COMERCIALIZAÇÃO E TRADING DE ELECTRICIDADE E GÁS

EDP Serviço Universal	HC Energía			EDP Comercializadora	EDP Grid
EDP Comercial	CIDE HC Energia*			APS-Soluções de Energia	
EDP Gás Serviço Universal	NE Comercializ.				
EDP Gás.Com	HC Gas				

* Contabilização de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial

RECONHECIMENTO CORPORATIVO

MAR - EDP NO RANKING DO ETHISPHERE INSTITUTE

A EDP faz parte, pelo quinto ano consecutivo, do *ranking* internacional das empresas mais éticas do mundo "The World's Most Ethical Companies – WME" pelo *Ethisphere Institute*, entidade que é líder mundial na promoção dos padrões de práticas comerciais éticas. A EDP é a única empresa portuguesa a figurar no *ranking* internacional e uma das quatro *utilities* eléctricas mundiais.

JUN - EDP NO RANKING EUROPEU DE APOIO A START-UPS

A EDP foi a 10ª classificada no *ranking* "Europe's 25 Corporate Start-up Stars". Este *ranking* é efectuado pela *Innovation Foundation Nesta*, com o apoio da *Startup Europe Partnership*, entidade criada pela Comissão Europeia com o objetivo de acelerar a globalização das *start-ups* europeias.

SET – EDP ENTRE AS CINCO MELHORES MARCAS DE ENERGIA MUNDIAIS:

A EDP ficou posicionada na shortlist dos Charge Energy Branding Awards, na categoria de Best Energy Brand. Estes prémios mundiais têm como principal objetivo chamar a atenção para a necessidade de ter uma marca forte num contexto de rápida mudança, como é o caso do setor da energia.

SET – EDP DISTINGUIDA PELA PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES NO TRABALHO:

A EDP foi classificada na 12ª posição na primeira edição do índice Diversity & Inclusion Index and Ratings (D&I) da Thomson Reuters. A análise avalia o desempenho de 4.200 empresas cotadas relativamente ao respeito pela diversidade nos ambientes de trabalho.

SET – EDP INTEGRA ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE DOW JONE MUNDIAL:

Pelo 9º ano consecutivo a EDP integra o índice de Sustentabilidade Dow Jones, a nível mundial, estando no top 5 das melhores *utilities* eléctricas do mundo.

PORTUGAL

JAN - EDP COMERCIAL É DISTINGUIDA NOS GREEN PROJECT AWARDS 2015

O serviço de Energia Solar em Autoconsumo da EDP Comercial foi distinguido com uma Menção Honrosa nos *Green Project Awards 2015*, na categoria "Produtos e Serviços". Este serviço permite a massificação da produção de energia de forma descentralizada, economicamente atractiva (poupanças da factura entre 15 a 30%), ambientalmente mais limpa e a promoção do desenvolvimento das economias locais ao recorrer a parceiros locais para a instalação das soluções.

JAN - EDP VENCE PRÉMIO CINCO ESTRELAS

A solução de Energia Solar EDP e o serviço Funciona foram os vencedores das categorias "Energia Solar – Uso Doméstico" e "Energia – Assistência Técnica". Esta avaliação focou-se na confiança na marca e na inovação dos produtos e serviços, respectivamente.

MAR - EDP RECONHECIDA COMO MARCA DE CONFIANÇA PELAS SELECÇÕES READER'S DIGEST

A EDP foi reconhecida como a marca de maior confiança na 16ª edição do estudo das *Seleções Reader's Digest*, na categoria de "empresas de serviço público". Este estudo com periodicidade anual, assume o objectivo de identificar as "Marcas de Confiança" dos portugueses em 65 categorias de produtos ou serviços, tendo as insígnias sido "indicadas de forma espontânea, através de um questionário com perguntas abertas, sem qualquer sugestão, dirigido a 13.200 assinantes da revista".

MAI - EDP ELEITA A MELHOR EMPRESA NOS PRÉMIOS HUMAN RESOURCES

A EDP é a empresa na qual os leitores da revista *Human Resources* mais gostariam de trabalhar. Esta edição atribuiu ainda a distinção de melhor Presidente/CEO a António Mexia, pelo 5º ano consecutivo e, o primeiro lugar nas categorias "Mobilidade" e "Comunicação Interna".

JUN - FUNDAÇÃO EDP CONQUISTA DUAS MEDALHAS DE CRIATIVIDADE

As ilustrações do Serviço Educativo do Museu da Electricidade foram premiadas com ouro na categoria de "Design" no Festival do Clube de Criativos de Portugal. Já o "Prémio Novos Artistas" Fundação EDP contou com uma distinção nos *European Design Awards*.

JUN - EDP RECONHECIDA PELOS PRÉMIOS MARKETEEER

A EDP foi distinguida como a melhor empresa na categoria "Energia", pelo segundo ano consecutivo. Foi ainda vencedora da categoria "Arte e Cultura", com a exposição "7 Mil Milhões de Outros", da Fundação EDP.

SET - EDP ELEITA EMPRESA DO ANO NOS PRÉMIOS COMUNICAÇÃO M&P:

A EDP foi distinguida com nove prémios, entre eles, "Empresa do Ano". Os Prémios Comunicação M&P distinguem os melhores trabalhos de consultoras de comunicação e relações públicas, bem como os projetos desenvolvidos pelas empresas para a comunicação com público interno e externo.

SET – EDP DISTINGUIDA NOS PORTUGAL DIGITAL AWARDS 2016:

A Direção de Sistemas de Informação da EDP, recebeu uma Menção Honrosa na categoria "Best Return on Digital Investment", na iniciativa do Jornal de Negócios e da IDC Portugal, em parceria com a Novabase e a Vodafone, que pretende premiar e promover a transformação digital em Portugal.

EDP RENOVÁVEIS

JAN - EDP RENOVÁVEIS É A MELHOR EMPRESA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS EM FRANÇA PELA WEALTH & FINANCE INTERNATIONAL

Estes prémios visam distinguir empresas que transformaram, através de métodos inovadores e resultados excepcionais, a forma como o sector é encarado. A sua atribuição assenta numa análise efectuada por uma equipa de investigação da publicação *Wealth & Finance International*. A EDP Renováveis é um dos maiores intervenientes no mercado Francês, tendo uma capacidade instalada de 340 MW através de 170 turbinas eólicas espalhadas por todo o país.

JUL – EDP RENOVÁVEIS (EDPR) COM O MELHORES RELATÓRIO E CONTAS DO SECTOR NÃO FINANCEIRO

O prémio foi atribuído à EDPR, pelo segundo ano consecutivo, no *Investor Relations and Governance Awards*, uma iniciativa da Deloitte e Diário Económico.

JUL - EDP RENOVÁVEIS POLÓNIA CONSIDERADA A MELHOR EMPRESA EÓLICA DO ANO:

O prémio atribuído pelos *CEE Clean Energy Awards*, na sua 4ª edição, reconhece a excelência nas operações, o vanguardismo estratégico e a liderança mais inovadora entre os produtores, fornecedores e distribuidores de energias limpas da região central e este da Europa.

EDP BRASIL

JAN - EDP BRASIL ENTRE AS MELHORES EMPRESAS DO SECTOR ELÉCTRICO NO MUNDO PELA ROLAND BERGER

O estudo realizado pela consultora alemã *Roland Berger* colocou a EDP entre as 20 melhores empresas do sector eléctrico no mundo, em termos de desempenho. As companhias que compõem o grupo tiveram retorno sobre capital investido e um crescimento em receita pelo menos duas vezes superior ao da média mundial. O estudo incluiu a análise de 230 empresas de energia em todo o mundo.

JUN - MIGUEL SETAS ENTRE OS MELHORES CEO'S DO BRASIL PELA REVISTA FORBES

O Presidente da EDP no Brasil foi eleito como um dos mais influentes empresários brasileiros, marcando presença na lista "Os Melhores CEOs do Brasil", da revista *Forbes*. Ao todo, 34 executivos foram reconhecidos pela excelência em seus sectores de negócios, tendo como base indicações das mais relevantes consultoras do país.

OBJECTIVOS E METAS

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	METAS	DATA
Crescimento Orientado: Activos Regulados de energia renovável em mercados "core"	TCMA EBITDA: +3% por ano *	2015-2020
	Média anual <i>Net Investments</i> : ~1,4B€ por ano	2016-2020
	Potência instalada de activos de produção contratados de longo prazo renováveis: +3,9GW **	2016-2020
Desalavancagem Financeira: Reforço da visibilidade a médio prazo do "Free Cash Flow"	Divida Líquida /EBITDA: ~3,0x	2020
	FFO/Divida Líquida: ~24%	2020
	Custo médio da dívida: 4,2%	2020
Risco Controlado: Forte contributo de actividades Reguladas e Contratadas a Longo Prazo	EBITDA de actividades reguladas: ~75% EBITDA total	2020
	Média da vida útil residual: ~21 anos	2020
Reforçar Eficiência: Esforços contínuos para aumento de eficiência	Opex/Margem Bruta: 26%	2020
	Objectivo de poupança anual de custos OPEX IV: €200M	2020
	Poupanças acumuladas OPEX: €700M	2016-2020
Retornos atractivos: Política de distribuição de dividendos sustentável e previsível	<i>Payout ratio</i> entre 65% e 75% do resultado líquido recorrente, com um mínimo de €0.19 por acção (+3%)	2016-2020
	TCMA dividendo por acção: 4% *	2015-2020
SUSTAINABILITY AGENDA		
Gerar Valor Económico	75% de potência instalada renovável	2020
	>90% de contadores inteligentes na Ibéria	2030
	Oferta de produtos e serviços de eficiência energética que potenciem uma redução de consumo superior a 1TWh ***	2020
	€200m de investimento em projectos de inovação *****	2020
Gerir as Questões Climáticas e do Ambiente	Reduzir as emissões específicas de CO ₂ em 75% *****	2030
	100% Certificação ambiental (ISO 14001) ****	2020
	Internalizar o conceito de economia circular e promover a Eficiência Energética	2020
	Avaliar as externalidades ambientais em todo o Grupo EDP	2020
Desenvolver o nosso Capital Humano	Manter o nível de envolvimento dos colaboradores com a empresa acima dos 75%	2020
	Promover o aumento da diversidade (+15% de mulheres)	2020
	100% Certificação OHSAS 18001 ****	2020
Reforçar a Confiança	Manter o reconhecimento como uma das Empresas mais Éticas do Mundo pelo <i>Ethisphere Institute</i>	2020
	Garantir a satisfação global dos clientes acima dos 80% e promover a inclusão energética	2020
	Alargar os mecanismos de auscultação a 100% dos <i>stakeholders</i>	2020
	€100m de investimento em voluntariado, negócios sociais e iniciativas promotoras de estilos de vida sustentáveis*****	2020

* Base de EBITDA e Resultado Líquido de 2015, recorrentes e ajustados de efeito clima

** Incluindo empresas consolidadas por equivalência patrimonial

*** A partir de 2015.

**** Inclui fornecedores com elevado impacto associado

***** vs 2015

***** vs 2005



**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**

02. desempenho

23 ANÁLISE FINANCEIRA DOS NEGÓCIOS

INDICADORES CHAVE

- 26 PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE
- 28 DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE
- 29 DISTRIBUIÇÃO DE GÁS
- 30 COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS

INDICADORES COMPLEMENTARES

- 31 INDICADORES AMBIENTAIS
- 32 INDICADORES SOCIAIS
- 33 INDICADORES ECONÓMICOS



**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**



Um sopro de vida que se renova

**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**

ANÁLISE FINANCEIRA DOS NEGÓCIOS

Nos primeiros nove meses de 2016, o **resultado operacional bruto** do Grupo EDP ascendeu a 2.893 milhões de euros (-3% em termos homólogos), reflexo do menor contributo de alguns efeitos verificados: i) +424 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, decorrente da compra a preço baixo à Eneva de 50% de Pecém I, no Brasil (+295 milhões de euros, dos quais 267 milhões de euros ao nível do subgrupo EDP Brasil), da venda de activos de gás em Espanha (+89 milhões de euros) e ao nível da EDP Renováveis (+40 milhões de euros) decorrentes da reavaliação provisória da participação anteriormente detida na ENEOP (+102 milhões de euros) líquido do registo de *write-offs* de custos capitalizados com projectos em desenvolvimento e activos no período (-62 milhões de euros); e ii) +54 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, resultante da venda das centrais mini-hídricas de Pantanal no Brasil (61 milhões de euros) e de custos de reestruturação pessoal (-7 milhões de euros). Excluindo estes efeitos, o resultado operacional bruto subiu 11% (+272 milhões de euros), para 2.839 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, impulsionado por uma melhoria das condições atmosféricas na Península Ibérica e Brasil, e pela expansão do portfólio (+7%). O impacto cambial no resultado operacional bruto foi negativo em -61 milhões de euros, fruto da depreciação do BRL vs. o Euro em 11%. Ajustando dos efeitos acima referidos: i) no mercado Ibérico, o resultado operacional bruto subiu 11% em termos homólogos, impulsionado por nova capacidade em operação, fortes recursos hídricos e volatilidade de preços (particularmente quando comparado com o cenário muito adverso em 2015) e melhoria de termos regulatórios na distribuição de electricidade em Espanha; ii) o resultado operacional bruto da EDP Renováveis cresceu 14%, suportado por uma maior capacidade instalada média essencialmente resultante da consolidação integral dos activos da ENEOP e da entrada em operação de novos parques nos EUA, parcialmente compensados pela redução dos preços de mercado em Espanha; iii) o contributo da **EDP Brasil** para o resultado operacional bruto aumentou 4%: apesar do impacto cambial desfavorável, o resultado operacional bruto foi impulsionado pela consolidação integral da central de Pecém I desde Maio de 2015, pela melhoria do nível dos reservatórios e pela reavaliação do valor residual dos activos das concessões de distribuição da EDP Brasil.

Excluindo o custos de reestruturação de pessoal registados no terceiro trimestre de 2016 (7 milhões de euros), os **custos operacionais** do Grupo EDP subiram 2% nos primeiros nove meses de 2016, para 1.154 milhões de euros, reflectindo: (i) estabilidade na Península Ibérica, reflexo de aumento de custos com serviço a clientes (fruto de expansão do número de clientes no segmento liberalizado) e uma redução do número médio de colaboradores (-1% face aos primeiros nove meses de 2015, em termos médios); ii) +8% face aos primeiros nove meses de 2015 na EDP Renováveis, fruto da expansão do portfólio; (iii) +1% face aos primeiros nove meses de 2015 no Brasil, reflexo da consolidação integral de Pecém, por um lado, e pela depreciação do Real vs. Euro, por outro. Os **outros custos/(receitas) operacionais líquidos** passaram de uma receita de 60 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015 para um custo de 210 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, influenciados sobretudo por menores ganhos vs. o período homólogo (com a referida compra de Pecém I e venda de activos de gás em Espanha), efeitos parcialmente mitigados pelo impacto da referida venda de Pantanal e pela referida reavaliação do valor residual dos activos das concessões de distribuição da EDP Brasil.

O **resultado operacional** recuou 7% para 1.792 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, traduzindo a evolução do resultado operacional bruto e o acréscimo de amortizações decorrente do aumento de capacidade. Os **resultados financeiros** ascenderam a -635 milhões de euros (9 milhões de euros abaixo dos primeiros nove meses de 2015), incluindo: i) menores juros suportados (-14% face aos primeiros nove meses de 2015); ii) redução de proveitos financeiros associados à venda de défices tarifários (-22 milhões de euros face aos primeiros nove meses de 2015); iii) imparidade do investimento financeiro do BCP, fruto da desvalorização do título (-31 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, -9 milhões de euros vs. primeiros nove meses de 2015); iv) redução de encargos capitalizados (-22 milhões de euros face aos primeiros nove meses de 2015); v) custos com cancelamento antecipado e optimização de determinados project finance, maioritariamente ao nível da EDPR (-27 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016).

Os **impostos** ascenderam a 300 milhões de euros (+64 milhões de euros face aos primeiros nove meses de 2015), o que representa uma taxa efectiva de 26% nos primeiros nove meses de 2016, resultando a variação face ao período homólogo do efeito da não consideração para o lucro tributável de 2015 das mais-valias geradas com a alienação de alguns activos de gás e do ganho gerado na reavaliação da participação anteriormente detida na ENEOP e à não tributação parcial do ganho gerado com aquisição de Pecém I. Adicionalmente, a EDP suportou um custo de 61 milhões de euros com a **contribuição extraordinária a aplicar ao sector energético** em Portugal.

Os **interesses não controláveis** reduziram 61 milhões de euros em termos homólogos, para 179 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, os primeiros nove meses de 2015 foram impulsionados pelo ganho com a aquisição de Pecém ao nível da EDP Brasil imputável aos accionistas minoritários, pelo ganho de capital registado na venda dos activos de gás ao nível da participação minoritária de 5% da Naturgas e pelo aumento do resultado líquido da EDP Brasil e na EDP Renováveis, parcialmente compensado nos primeiros nove meses de 2016 pelo aumento dos interesses não controláveis ao nível da EDP Renováveis, na sequência da alienação de participações minoritárias em alguns conjuntos de parques eólicos.

Em suma, nos primeiros nove meses de 2016, **o resultado líquido atribuível a accionistas da EDP alcançou os 615 milhões de euros**, o que compara com 736 milhões de euros no período homólogo de 2015.

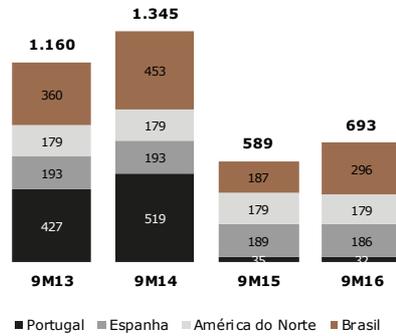
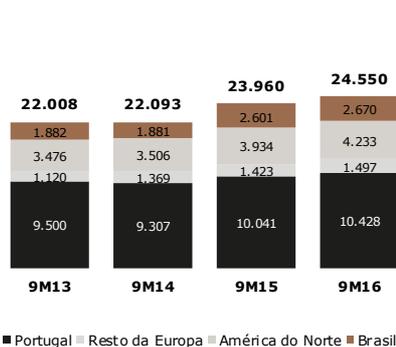
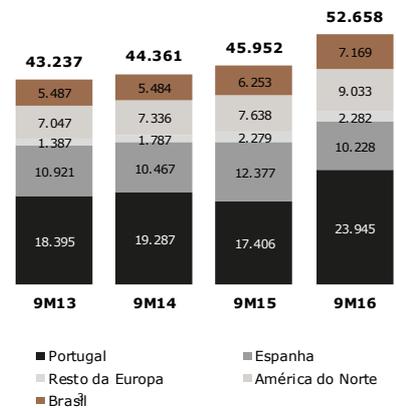
O investimento líquido (net investment)¹ totalizou 505 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, do qual 1.160 milhões de euros corresponderam a investimento operacional (desconsiderando o impacto inicial de 45 milhões de euros da aquisição dos activos de gás da Repsol), enquanto que a rotação de activos da EDP Renováveis permitiu mitigar parcialmente o montante de investimento operacional. O investimento de expansão totalizou 721 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016, fruto do investimento em nova capacidade hídrica e eólica, enquanto o investimento de manutenção ficou nos 439 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016.

A dívida líquida² diminuiu de 17,4 mil milhões de euros em Dezembro de 2015, para 16,0 mil milhões de euros em Setembro de 2016, suportada essencialmente pela redução dos activos regulatórios em 1,4 mil milhões de euros, essencialmente fruto de operações de cedência de activos financeiros de ajustamentos tarifários em Portugal, pelo recebimento dos montantes relativos à rotação de activos por EDP Renováveis e pela geração de fluxos de caixa decorrentes da actividade operacional da EDP, parcialmente mitigada pelo pagamento de dividendos e pelo investimento do período.

¹ A partir de 2016, considera Investimento Operacional, Investimentos Financeiros orgânicos e Desinvestimentos Financeiros ("Asset rotation"), incluindo-se nos dois últimos suprimentos concedidos e/ou vendidos.

² Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge" e de "Net Investment" e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido).

INDICADORES CHAVE

CAPACIDADE INSTALADA MEP²
(MW)CAPACIDADE INSTALADA
(MW)PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE
(GWh)

PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE (1/2)		UN	9M16	9M15	9M14	9M13
CAPACIDADE INSTALADA		MW	24.550	23.960	22.093	22.008
Produção Contratada no Mercado Ibérico		MW	4.027	4.683	4.745	5.593
CAE/CMEC		MW	3.843	4.470	4.470	5.274
Hídrica		MW	2.663	3.290	3.290	4.094
Carvão		MW	1.180	1.180	1.180	1.180
Regime Especial		MW	184	213	274	318
Portugal - Hídrica		MW	160	164	157	157
Portugal - Térmica		MW	24	24	24	68
Espanha - Térmica		MW	-	25	93	93
Produção Liberalizada no Mercado Ibérico		MW	8.678	7.882	7.777	7.125
Portugal		MW	5.150	4.140	4.035	3.382
Hídrica		MW	3.111	2.101	1.996	1.178
CCGT		MW	2.039	2.039	2.039	2.039
Fuel		MW	-	-	-	165
Espanha		MW	3.528	3.743	3.743	3.743
Hídrica		MW	426	426	426	426
CCGT		MW	1.698	1.698	1.698	1.698
Carvão		MW	1.224	1.463	1.463	1.463
Nuclear		MW	156	156	156	156
Cogeração e Resíduos		MW	25	-	-	-
EDP Renováveis		MW	9.379	8.878	7.774	7.493
Portugal		MW	1.251	1.243	621	619
Espanha		MW	2.194	2.194	2.194	2.194
Resto da Europa		MW	1.497	1.423	1.369	1.120
América do Norte		MW	4.233	3.934	3.506	3.476
Brasil		MW	204	84	84	84
EDP Brasil		MW	2.466	2.517	1.797	1.798
Hídrica		MW	1.745	1.797	1.797	1.798
Carvão		MW	720	720	-	-
Capacidade em construção		MW	1.807	1.918	2.061	2.166
Portugal ¹		MW	1.019	1.368	1.468	1.468
EDP Renováveis		MW	788	549	593	285
Brasil ¹		MW	-	-	-	412
Capacidade Instalada MEP²		MW	693	589	1.345	1.160
Portugal ¹		MW	32	32	32	32
Espanha ¹		MW	10	15	19	19
EDP Renováveis		MW	356	356	841	748
Brasil ¹		MW	296	187	453	360
Capacidade em Construção MEP²		MW	231	341	609	296
Brasil		MW	231	341	609	296
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE		GWh	52.658	45.952	44.361	43.237
Produção Contratada no Mercado Ibérico		GWh	12.679	11.542	13.461	14.553
CAE/CMEC		GWh	12.040	11.049	12.723	13.319
Hídrica		GWh	6.232	3.850	6.934	7.475
Carvão		GWh	5.809	7.199	5.789	5.844
Fuel		GWh	-	-	-	-
Regime Especial		GWh	638	493	738	1.234
Portugal - Hídrica		GWh	499	243	444	456
Portugal - Térmica		GWh	139	145	162	355
Espanha - Térmica		GWh	-	105	131	423
Produção Liberalizada no Mercado Ibérico		GWh	15.196	13.319	11.219	9.622
Portugal		GWh	8.950	4.752	4.728	3.098
Hídrica		GWh	6.933	3.006	4.333	2.566
CCGT		GWh	2.016	1.746	395	531
Fuel		GWh	-	-	-	0
Espanha		GWh	6.247	8.567	6.491	6.524
Hídrica		GWh	839	680	748	925
CCGT		GWh	910	674	304	363
Carvão		GWh	3.513	6.329	4.574	4.402
Nuclear		GWh	898	885	865	834
Cogeração e Resíduos		GWh	88	-	-	-
EDP Renováveis		GWh	18.054	14.994	14.369	13.728
Portugal		GWh	2.317	1.218	1.229	1.167
Espanha		GWh	3.982	3.705	3.845	3.974
Resto da Europa		GWh	2.282	2.279	1.787	1.387
América do Norte		GWh	9.033	7.638	7.336	7.047
Brasil		GWh	440	156	173	153
EDP Brasil³		GWh	6.729	6.097	5.311	5.334
Hídrica		GWh	3.389	4.352	5.311	5.334
Carvão		GWh	3.341	1.745	-	-
Vapor		GWh	645	654	770	1.185

¹ Exclui EDP Renováveis | ² Contabilização pelo Método de Equivalência Patrimonial | ³ Os valores de 2014 e 2015 da EDP Brasil foram revistos em função das liquidações na Câmara de Comercialização de Energia Eléctrica.

PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE (2/2) UN 9M16 9M15 9M14 9M13

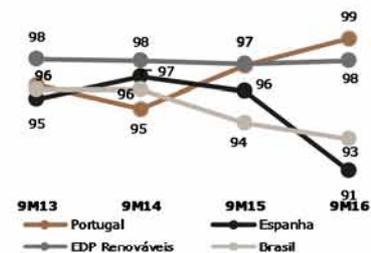
DISPONIBILIDADE TÉCNICA					
Portugal ¹	%	99	97	95	96
Hídrica	%	94	98	95	97
CCGT	%	92	96	92	98
Carvão	%	93	99	97	92
Mini-hídrica	%	96	90	91	91
Cogeração	%	94	97	100	88
Espanha ¹	%	91	96	97	95
Hídrica	%	100	100	100	100
CCGT	%	97	100	97	98
Carvão	%	81	91	97	98
Nuclear	%	90	89	87	84
Cogeração	%	98	98	99	93
Resíduos	%	93	95	88	93
EDP Renováveis	%	98	97	98	98
Portugal	%	98	98	98	98
Espanha	%	97	97	97	98
Resto da Europa	%	98	97	97	97
América do Norte	%	98	98	98	98
Brasil	%	99	99	98	97
Brasil ¹	%	93	94	96	96
Hídrica	%	96	97	96	93
Carvão	%	87	87	-	-

DADOS AMBIENTAIS					
Capacidade instalada certificada (ISO 14001)	%	91	92	80	75
Emissões totais					
CO ₂	kt	7.924	8.846	4.996	5.549
NOx	kt	4	10	6	6
SO ₂	kt	4	8	5	5
Partículas	kt	0,29	0,43	0,19	0,03
CO ₂ evitado	kt	23.85	16.227	19.641	17.230
Resíduos encaminhados para destino final	t	220.366	283.834	105.201	132.330
Resíduos perigosos	t	1225	33.479	1545	2.335
Resíduos valorizados	%	62	47	65	64
Sub-produtos					
Gesso	t	335.642	237.899	212.238	189.591
Carvão	t	64.483	126.229	107.705	96.609
	t	271.69	111.670	104.533	92.982

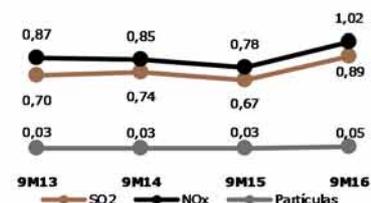
COLABORADORES E SEGURANÇA					
Colaboradores	#	3.218	3.229	2.968	3.085
Acidentes em serviço ²	#	5	1	3	6
Acidentes em serviço de PSE ²	#	63	44	56	80
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	1
Acidentes mortais de PSE	#	0	1	3	2

¹ Exclui EDP Renováveis | ² Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

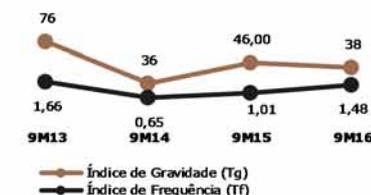
DISPONIBILIDADE TÉCNICA (%)



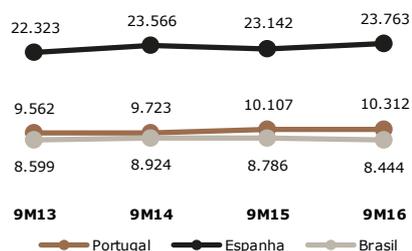
EMISSIONES ESPECÍFICAS PARQUE TÉRMICO (g/kWh)



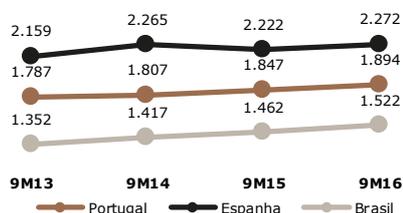
SINISTRALIDADE LABORAL EDP



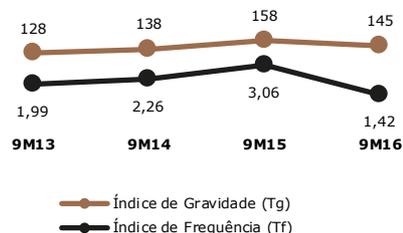
ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA POR COLABORADOR (MWh/#)



PONTOS DE ABASTECIMENTO POR COLABORADOR (#)



SINISTRALIDADE LABORAL



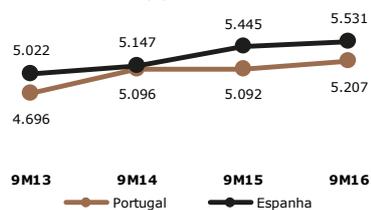
DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE

	UN	9M16	9M15	9M14	9M13
ENERGIA DISTRIBUÍDA					
	GWh	58.635	59.596	59.263	58.586
Portugal	GWh	33.412	33.393	32.728	32.550
Espanha	GWh	6.915	6.873	6.858	6.808
Brasil	GWh	18.308	19.330	19.677	19.227
PONTOS DE ABASTECIMENTO					
	'000	10.098	9.979	9.865	9.764
Portugal	'000	6.137	6.102	6.082	6.082
Espanha	'000	661	660	659	659
Brasil	'000	3.299	3.217	3.124	3.023
EXTENSÃO DA REDE					
	Km	337.156	335.280	333.006	336.260
Portugal					
Linhas aéreas	Km	225.366	224.672	223.631	225.000
Linhas subterrâneas	Km	176.826	176.397	175.623	n.d.
Espanha ¹					
Linhas aéreas	Km	20.448	20.392	20.233	23.242
Linhas subterrâneas	Km	15.661	15.642	15.526	18.449
Brasil					
Linhas aéreas	Km	4.787	4.749	4.707	4.793
Linhas subterrâneas	Km	91.342	90.216	89.143	87.658
Linhas aéreas	Km	91.106	n.d.	n.d.	n.d.
Linhas subterrâneas	Km	236	n.d.	n.d.	n.d.
PERDAS NA REDE					
Portugal	%	9	9	10	11
Espanha	%	4	4	4	4
Brasil	%	11	11	11	12
QUALIDADE DE SERVIÇO					
Portugal					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ²	M in	38	40	47	50
Espanha					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ²	M in	19	27	24	30
Brasil					
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade					
Bandeirante	Horas	9,3	7,3	7,3	9,0
Escelsa	Horas	9,2	8,7	9,9	10,5
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade					
Bandeirante	#	5,6	5,0	5,2	5,8
Escelsa	#	5,6	5,0	6,4	6,3
DADOS AMBIENTAIS					
Potência certificada das subestações	%	41	35	33	30
Resíduos encaminhados para destino final	t	12.298	11.056	9.196	11.679
Resíduos perigosos	t	2.106	1.816	1.739	836
Resíduos valorizados	%	91	89	86	97
COLABORADORES E SEGURANÇA					
Colaboradores	#	5.699	5.801	5.862	5.945
Acidentes em serviço ³	#	11	22	17	13
Acidentes em serviço de PSE ³	#	28	20	40	42
Acidentes mortais em serviço	#	0	1	0	2
Acidentes mortais de PSE	#	2	2	3	3

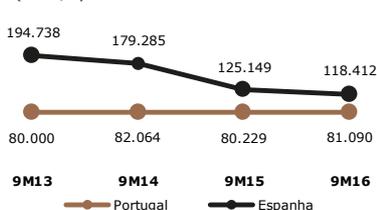
¹ Valor de 2014 revisto no decorrer da inventariação de activos, no âmbito da definição do novo modelo de distribuição |² TIEPI na rede M T, excluindo eventos extraordinários | ³ Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

DISTRIBUIÇÃO DE GÁS		UN	9M16	9M15	9M14	9M13
ENERGIA DISTRIBUÍDA		GWh	25.046	26.160	40.766	44.457
Portugal	GWh	5.271	5.135	5.088	5.120	
Espanha	GWh	19.775	21.025	35.678	39.337	
PONTOS DE ABASTECIMENTO		'000	1.262	1.241	1.340	1.315
Portugal	'000	338	326	316	301	
Espanha	'000	924	915	1.024	1.014	
EXTENSÃO DA REDE		Km	13	12	15	14
Portugal	Km	5.010	4.720	4.575	4.407	
Espanha	Km	8.032	7.700	10.122	9.969	
DADOS AMBIENTAIS						
Distribuição de gás certificada	%	100	100	100	100	
Resíduos encaminhados para destino final	t	22	13	34	22	
Resíduos perigosos	t	0	0	1	1	
Resíduos valorizados	%	100	99	99	98	
COLABORADORES E SEGURANÇA						
Colaboradores	#	229	232	261	266	
Acidentes em serviço ¹	#	2	1	1	5	
Acidentes em serviço de PSE ¹	#	2	0	2	4	
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	0	
Acidentes mortais de PSE	#	0	0	0	0	

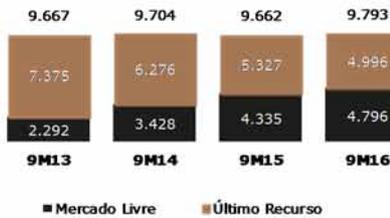
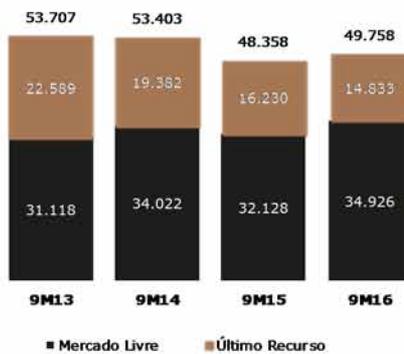
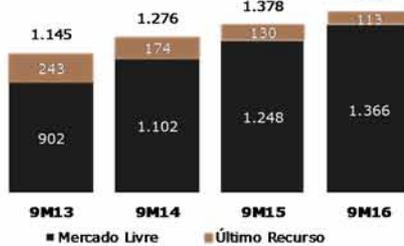
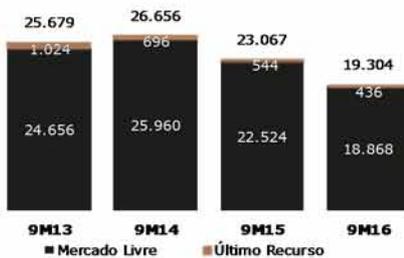
PONTOS DE ABASTECIMENTO POR COLABORADOR (#)



GÁS DISTRIBUÍDO POR COLABORADOR (MWh/#)



¹ Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

NÚMERO DE CLIENTES DE ELECTRICIDADE ('000)

ELECTRICIDADE DE COMERCIALIZADA (GWh)

NÚMERO DE CLIENTES DE GÁS ('000)

GÁS COMERCIALIZADO (GWh)


COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE		UN	9M16	9M15	9M14	9M13
NÚMERO DE CLIENTES		'000	9.793	9.662	9.704	9.667
Portugal		'000	5.437	5.446	5.631	5.757
Último Recurso	'000	1468	1869	2.903	4.091	
Mercado Livre	'000	3.969	3.577	2.727	1.666	
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	85	89	84	
Espanha		'000	1.056	998	950	887
Último Recurso	'000	230	241	250	261	
Mercado Livre	'000	827	758	700	625	
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Brasil		'000	3.299	3.218	3.124	3.023
Último Recurso ¹	'000	3.299	3.217	3.123	3.022	
Mercado Livre	'000	0,73	0,45	0,57	0,32	
Tarifa social		'000	820	309	316	329
Portugal	'000	584	72	34	57	
Espanha	'000	59	60	63	61	
Brasil	'000	177	177	219	211	
Necessidades especiais		'000	1,01	0,99	0,76	0,82
Portugal	'000	0,51	0,53	0,40	0,50	
Brasil	'000	0,50	0,46	0,37	0,33	
Tarifa verde		'000	829	771	683	586
Portugal	'000	4	4	4	5	
Espanha	'000	825	767	679	581	
ENERGIA COMERCIALIZADA		GWh	49.758	48.358	53.403	53.707
Portugal		GWh	16.879	17.288	18.694	20.239
Último Recurso	GWh	3.245	4.446	7.218	10.723	
Mercado Livre	GWh	13.634	12.842	11.476	9.516	
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	44	45	45	
Espanha		GWh	12.680	11.666	13.243	12.740
Último Recurso	GWh	352	373	388	451	
Mercado Livre	GWh	12.328	11.293	12.855	12.289	
Quota EDP - mercado livre	%	9	8	9	10	
Brasil		GWh	20.200	19.403	21.466	20.728
Último Recurso ¹	GWh	11.236	11.410	11.776	11.416	
Mercado Livre	GWh	8.964	7.993	9.690	9.312	
Tarifa social		GWh	413	376	357	422
Portugal	GWh	36	33	61	85	
Espanha	GWh	92	94	91	90	
Brasil	GWh	285	250	205	247	
Necessidades especiais		GWh	2	1	0	1
Tarifa verde		GWh	4.808	4.470	4.974	4.931
Portugal	GWh	40	8	7	8	
Espanha	GWh	4.768	4.463	4.967	4.923	

COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS		UN	9M16	9M15	9M14	9M13
NÚMERO DE CLIENTES		'000	1.480	1.378	1.276	1.145
Portugal		'000	632	547	450	355
Último Recurso	'000	57	71	104	189	
Livres	'000	575	476	346	166	
Espanha		'000	847	831	826	790
Último Recurso	'000	56	59	70	74	
Livres	'000	791	772	756	715	
ENERGIA COMERCIALIZADA		GWh	19.304	23.067	26.656	25.679
Portugal		GWh	3.633	3.692	3.186	4.812
Último Recurso	GWh	262	329	491	759	
Livres	GWh	3.371	3.363	2.695	4.053	
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	n.d.	8	14	
Espanha		GWh	15.670	19.375	23.470	20.867
Último Recurso	GWh	174	215	205	265	
Livres	GWh	15.496	19.160	23.265	20.602	
Quota EDP - mercado livre	%	3	3	4	6	

¹ Clientes Cativos da Distribuição

INDICADORES COMPLEMENTARES

	UN	9M16	9M15	9M14	9M13
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)					
Receitas de instalações certificadas	%	53	53	51	33
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA					
	TJ	155.301	178.604	114.161	120.104
Carvão	TJ	122.966	148.450	94.935	94.107
Fuelóleo	TJ	339	214	312	335
Gás natural	TJ	22.760	19.474	8.681	14.925
Gases residuais	TJ	8.867	10.129	9.910	8.087
Resíduos Florestais	TJ	n.a.	n.a.	n.a.	2.418
Gasóleo	TJ	185	149	141	73
Combustível da frota automóvel	TJ	184	188	182	159
INTENSIDADE ENERGÉTICA ¹					
	MJ/EUR	14,7	15,4	9,7	10,1
CONSUMOS DE ELECTRICIDADE					
Consumos próprios da produção	MWh	2.506.618	2.510.013	1.893.040	2.085.625
Serviços administrativos	MWh	26.220	24.447	27.739	28.505
Perdas nas redes	%	9,4	9,3	9,5	10,2
EMISSIONES DE GEE					
Emissões directas (âmbito 1)					
	ktCO _{2eq}	13.272,5	15.427,4	9.426,6	15.913,7
Combustão estacionária ²	ktCO _{2eq}	13.252,2	15.409,7	9.405,1	15.884,8
Emissões SF6	ktCO _{2eq}	3,2	2,4	2,5	4,1
Frota Automóvel	ktCO _{2eq}	12,7	10,5	12,7	10,5
Consumo de gás natural	ktCO _{2eq}	0,4	0,4	0,5	0,8
Perdas de gás natural	ktCO _{2eq}	3,9	4,5	5,7	13,6
Emissões indirectas (âmbito 2) ³					
	ktCO _{2eq}	556,3	354,0	508,2	663,9
Consumos de energia eléctrica em edifícios administrativos	ktCO _{2eq}	1,3	0,6	0,6	0,6
Perdas de energia eléctrica na distribuição	ktCO _{2eq}	536,8	335,9	491,9	649,3
Auto-consumo centrais renováveis	ktCO _{2eq}	18,2	17,5	15,8	14,0
INTENSIDADE DE EMISSIONES DE GEE ⁴					
	kgCO ₂ /EUR	1,3	1,4	0,8	1,4
EMISSIONES ESPECÍFICAS GLOBAIS					
CO ₂ ²⁵	g/kWh	253	321	212	218
NO _x	g/kWh	0,32	0,32	0,23	0,26
SO ₂	g/kWh	0,28	0,27	0,20	0,21
Partículas	g/kWh	0,02	0,01	0,01	0,01
UTILIZAÇÃO DA ÁGUA					
Água potável	10 ³ m ³	153	163	193	241
RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA DESTINO FINAL					
Total de resíduos	t	321.621	461.273	249.075	267.759
Total de resíduos perigosos	t	4.382	4.992	6.044	5.690
Resíduos valorizados	%	63	48	59	62

¹ Consumo total de energia por Volume de Negócios.

² Ao contrário do reportado anteriormente, as emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha, no total de 2.131,1 ktCO₂ em 2016; 2.496,4 ktCO₂ em 2015; 2.448,2 ktCO₂ em 2014; 2.119,9 ktCO₂ em 2013. Estas emissões são alocadas ao sector industrial.

³ Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol. Os valores de 2015-2013 foram revistos para evitar dupla contagem com as emissões de âmbito 1.

⁴ Total de Emissões GEE de âmbito 1 e 2 por Volume de Negócios.

⁵ Não inclui a frota automóvel e consumo e perdas de gás natural. Esta informação está incluída nas emissões de gases com efeito de estufa.

	UN	9M2016	9M2015	9M2014	9M2013
EMPREGO					
Colaboradores	#	11.975	12.019	11.908	12.174
Conselho de Administração Executivo	#	8	8	7	7
Quadros Dirigentes	#	739	700	699	761
Gestores	#	779	767	714	892
Especialistas	#	3.976	3.867	3.705	3.398
Técnicos	#	6.474	6.678	6.784	7.117
Colaboradores masculino	%	76	77	77	77
Colaboradores femininos	%	24	23	23	23
Colaboradores por tipo de contrato	#	11.975	12.019	11.908	12.174
Orgão Sociais Executivos	#	52	54	54	56
Masculino	#	49	51	53	53
Feminino	#	3	3	1	3
Quadro Permanente	#	11.836	11.858	11.615	12.011
Masculino	#	9.054	9.134	8.910	9.295
Feminino	#	2.782	2.724	2.705	2.717
Contratos a termo	#	87	107	239	107
Masculino	#	49	72	211	79
Feminino	#	38	35	28	28
Colaboradores por tipo de ocupação	#	11.975	12.019	11.908	12.174
Full-Time	#	11.938	11.989	11.878	12.148
Masculino	#	9.147	9.251	9.170	9.422
Feminino	#	2.791	2.738	2.708	2.727
Part-time	#	37	30	30	26
Masculino	#	5	6	4	5
Feminino	#	32	24	26	21
Entradas de colaboradores	#	529	585	321	513
Masculino	#	368	418	235	366
Feminino	#	161	167	86	147
Rácio F/M de novas entradas	x	0,44	0,40	0,37	0,40
Saídas de colaboradores	#	645	613	496	597
Masculino	#	507	477	401	501
Feminino	#	138	136	95	96
Índice de rotatividade	%	4,88	5,03	3,39	4,54
Idade média dos colaboradores	anos	45,1	45,3	45,7	45,7
Taxa de absentismo ¹	%	3,6	3,4	3,5	3,3
Rácio salarial por género (F/M)	x	1,0	1,0	1,0	1,0
FORMAÇÃO					
Total de horas de formação	horas	212.443	254.617	308.615	240.658
Taxa de formação total	h/p	18	21	26	20
Colaboradores com formação	%	82	83	85	55
PREVENÇÃO E SEGURANÇA					
Colaboradores					
Acidentes ²	#	22	32	26	28
Acidentes mortais	#	0	1	0	3
Total de dias perdidos	#	1.411	1.641	1.989	1.986
Índice de frequência	Tf	1,39	2,08	1,67	1,96
Índice de gravidade	Tg	89	103	127	126
Prestadores de Serviço					
Acidentes ²	#	124	102	166	163
Acidentes mortais	#	2	3	10	6
Total de dias perdidos	#	6.586	6.755	8.827	7.610
Índice de frequência	Tf	4,26	3,85	4,84	5,00
Índice de gravidade	Tg	226	255	258	225
Colaboradores + Prestadores de Serviço					
Índice de frequência	Tf_total	3,25	3,19	3,85	4,03
Índice de gravidade	Tg_total	178	198	217	193
Acidentes mortais eléctricos com terceiros ³	#	5	13	8	8
Quase-acidentes	#	306	163	138	106
INVESTIMENTO VOLUNTÁRIO NA COMUNIDADE (METODOLOGIA LBG)					
Investimento voluntário/EBITDA	%	0,46	0,24	0,29	0,56

¹ Face à indisponibilidade de dados para a EDP Brasil, o Grupo EDP consolida com a informação relativa a 2013.

² Acidentes com 10 ou mais dias de ausência e mortais.

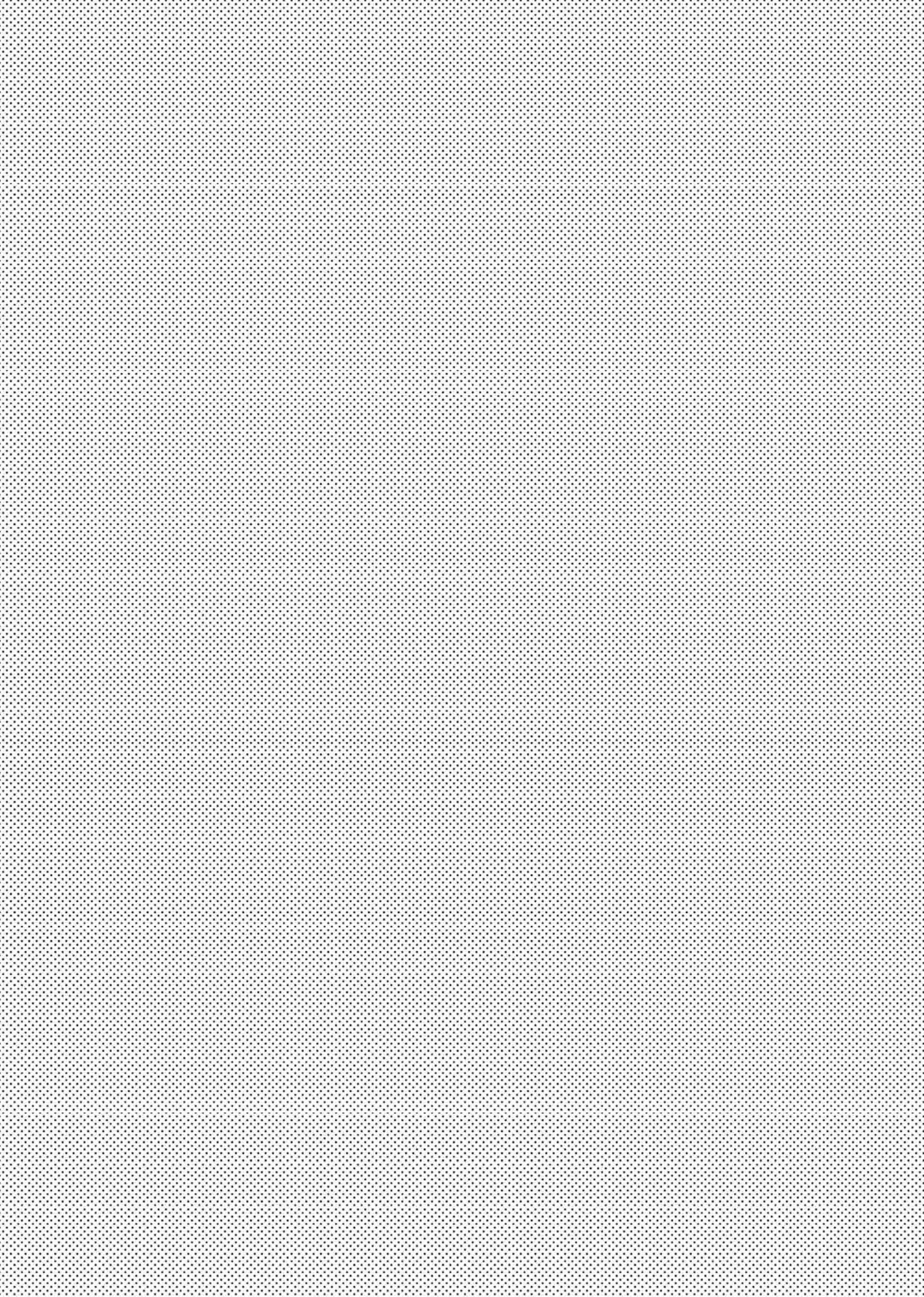
³ Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP.

GRUPO EDP	UN	9M2016	9M2015	9M2014	9M2013
VALOR ECONÓMICO GERADO	'000€	11.704.467	12.986.260	12.829.334	12.831.622
Valor económico distribuído	'000€	10.795.383	11.501.369	11.366.942	11.453.187
Valor económico acumulado	'000€	909.104	1.484.891	1.462.392	1.378.435
PROVEITOS DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUPLEMENTARES DE ENERGIA¹	'000€	814.512	779.823	n.d.	n.d.
Facturação de serviços de eficiência energética ²	'000€	34.114	33.943	36.802	37.878
Proveitos suplementares de serviços de energia ³	'000€	780.398	745.880	n.d.	n.d.
MULTAS E PENALIDADES	'000€	5.623	3.387	4.937	5.125
MATERIAS AMBIENTAIS	'000€	95.154	57.459	45.778	60.932
Investimentos	'000€	52.754	26.862	19.599	26.497
Gastos	'000€	42.400	30.597	26.179	34.435
MATERIAS SOCIAIS					
Custos com pessoal	'000€	435.306	427.605	436.094	443.757
Benefícios sociais	'000€	51.488	44.124	-88.447	43.427
Investimento directo com formação	'000€	2.796	5.738	4.344	3.383
Investimento directo com formação por colaborador	€p	0,23	0,48	0,36	0,28
HC ROI por colaborador	%	0,17	0,19	0,27	0,19

¹ Serviços de Eficiência Energética e Suplementares de Energia: inclui os serviços providenciados no quadro de fornecimento de energia, instalação de equipamento mais eficiente e/ou remodelação dos edifícios, mobilidade sustentável e que geram proveitos para a empresa.

² Indicador anteriormente designado por Facturação de Serviços de Energia. O valor de 2015 foi recalculado para reflectir as alterações metodológicas no cálculo do indicador, nomeadamente uma maior abrangência dos proveitos de serviços de eficiência energética.

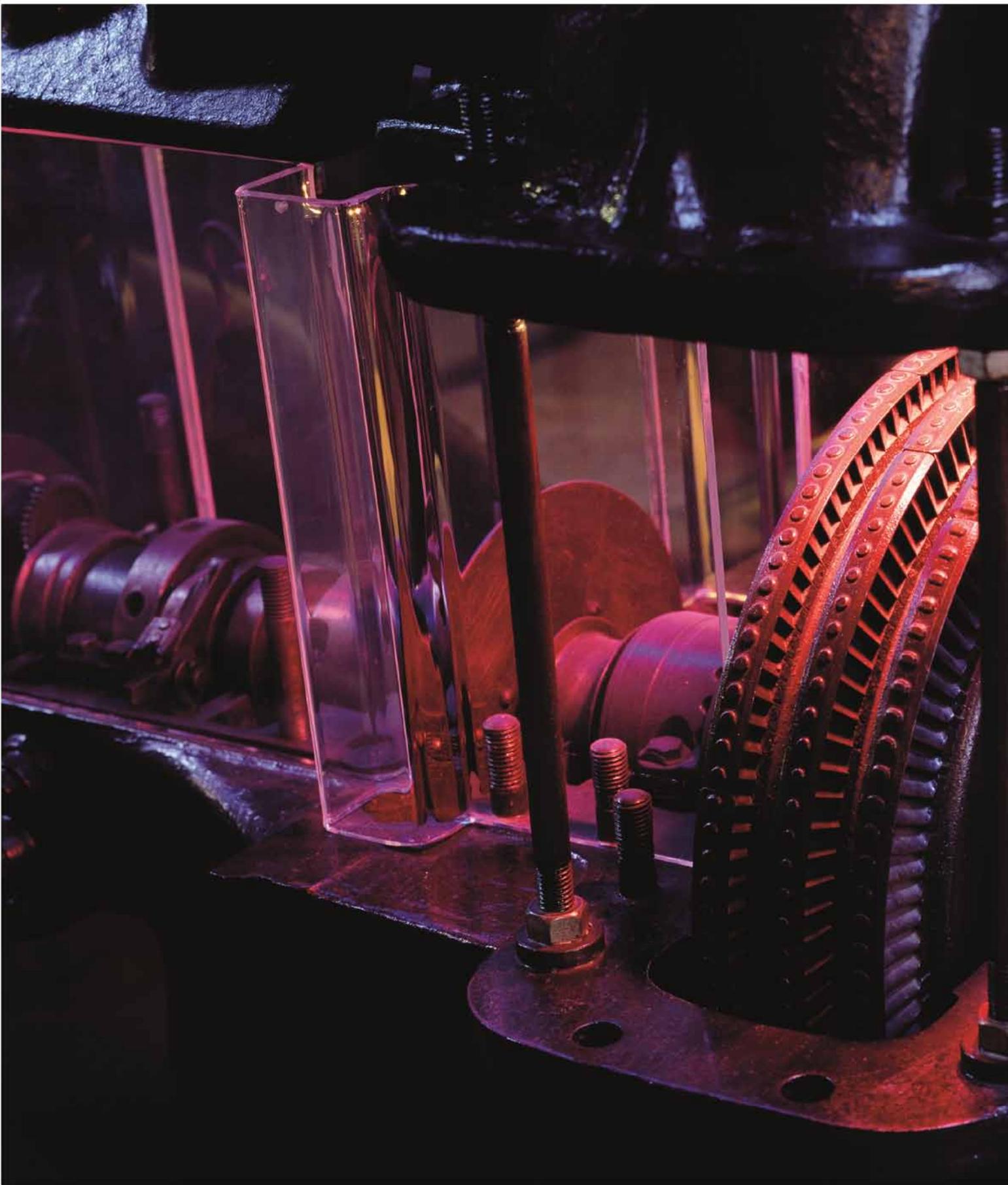
³ Serviços Suplementares de Energia: inclui as seguintes categorias de serviços - Gestão Energética, Manutenção e Operação, Gestão de Propriedade e de Instalações, Fornecimento de Energia e/ou equipamento, Fornecimento do Serviço (exemplo: Vapor) e outros.



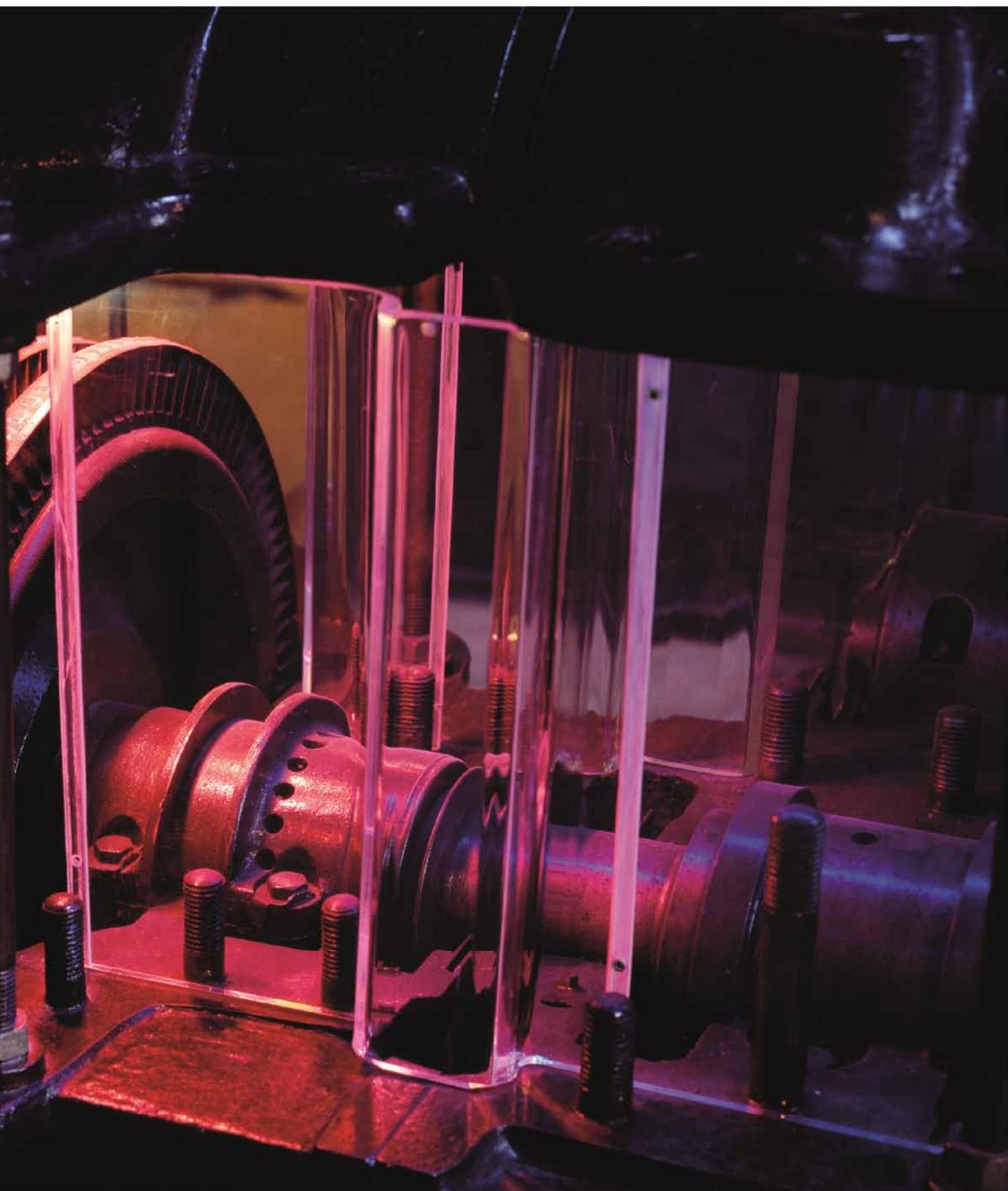
edp

**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**

03. demonstrações financeiras



**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**



Memória projectada no futuro

**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS
30 de Setembro de 2016

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	Notas	2016	2015
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	10.584.570	11.604.777
Custo com vendas de energia e outros	6	-6.321.152	-7.544.364
		4.263.418	4.060.413
Outros proveitos	7	350.661	683.062
Fornecimentos e serviços externos	8	-674.416	-657.964
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-486.794	-471.729
Outros custos	10	-560.330	-622.687
		-1.370.879	-1.069.318
		2.892.539	2.991.095
Provisões	11	15.040	-9.036
Amortizações e imparidades	12	-1.115.131	-1.058.374
		1.792.448	1.923.685
Proveitos financeiros	13	685.907	723.630
Custos financeiros	13	-1.320.856	-1.349.385
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	20	-2.801	-25.209
Resultado antes de impostos e CESE		1.154.698	1.272.721
Impostos sobre lucros	14	-299.862	-235.871
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	15	-60.561	-60.863
		-360.423	-296.734
Resultado líquido do período		794.275	975.987
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		615.028	735.919
Interesses não controláveis	33	179.247	240.068
Resultado líquido do período		794.275	975.987
Resultado por Acção (Básico e Diluído) - Euros	30	0,17	0,20

LISBOA, 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	2016		2015	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	615.028	179.247	735.919	240.068
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)				
Ganhos/(perdas) actuariais	-25.717	-5.145	35.770	-3.238
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	7.628	1.750	-6.314	1.101
	-18.089	-3.395	29.456	-2.137
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)				
Diferenças de câmbio	164.207	223.272	-261.157	-385.725
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	86.074	182	-33.925	3.036
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-23.520	426	10.044	-841
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-15.258	-	3.389	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	2.438	-	-827	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	-1.541	234	9.374	-2.976
	212.400	224.114	-273.102	-386.506
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	194.311	220.719	-243.646	-388.643
Total do rendimento integral do período	809.339	399.966	492.273	-148.575

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados

LISBOA, 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada
em 30 de Setembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015

Milhares de Euros	Notas	2016	2015
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	23.034.884	22.773.716
Activos intangíveis	17	5.470.437	5.524.634
Goodwill	18	3.373.774	3.388.588
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	790.737	664.011
Activos financeiros disponíveis para venda	21	175.241	200.206
Propriedades de investimento	22	32.753	36.465
Activos por impostos diferidos	23	572.287	272.498
Clientes	25	67.249	101.087
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	2.558.399	3.211.231
Outros devedores e outros activos	27	554.547	444.257
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	30.543	66.855
Total dos Activos Não Correntes		36.660.851	36.683.548
Inventários	24	223.831	204.206
Clientes	25	1.866.868	1.895.517
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	1.194.481	1.573.383
Outros devedores e outros activos	27	252.504	443.118
Impostos a receber	28	263.069	314.867
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	50	10.581	9.288
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	45.828	13.060
Caixa e equivalentes de caixa	29	1.676.854	1.245.449
Activos detidos para venda	42	-	154.529
Total dos Activos Correntes		5.534.016	5.853.417
Total do Activo		42.194.867	42.536.965
Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-62.525	-62.691
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	4.253.762	3.659.302
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		615.028	912.703
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		8.966.726	8.669.775
Interesses não controláveis	33	4.153.580	3.451.718
Total dos Capitais Próprios		13.120.306	12.121.493
Passivo			
Dívida financeira	35	15.964.653	15.653.876
Benefícios aos empregados	36	1.593.474	1.647.730
Provisões para riscos e encargos	37	470.334	481.439
Passivos por impostos diferidos	23	732.400	794.983
Parcerias institucionais nos EUA	38	1.870.651	1.956.217
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	1.214.535	1.237.274
Outros credores e outros passivos	40	652.169	548.136
Total dos Passivos Não Correntes		22.498.216	22.319.655
Dívida financeira	35	2.325.282	3.616.664
Benefícios aos empregados	36	174.601	175.763
Provisões para riscos e encargos	37	25.163	24.633
Conta de hidráulidade	34	4.081	11.417
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	2.863.280	3.380.358
Outros credores e outros passivos	40	280.360	311.574
Impostos a pagar	41	903.578	517.380
Passivos detidos para venda	42	-	58.028
Total dos Passivos Correntes		6.576.345	8.095.817
Total do Passivo		29.074.561	30.415.472
Total dos Capitais Próprios e Passivo		42.194.867	42.536.965

LISBOA, 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos de três meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	2016	2015
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	3.436.957	3.657.083
Custo com vendas de energia e outros	-2.143.294	-2.346.481
	1.293.663	1.310.602
Outros proveitos	111.365	157.163
Fornecimentos e serviços externos	-238.673	-223.775
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-163.294	-147.509
Outros custos	-177.276	-236.334
	-467.878	-450.455
	825.785	860.147
Provisões	10.015	-5.761
Amortizações e imparidades	-370.786	-369.195
	465.014	485.191
Proveitos financeiros	88.658	221.428
Custos financeiros	-315.876	-482.936
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	1.785	-1.922
Resultado antes de impostos	239.581	221.761
Impostos sobre lucros	-57.002	-42.068
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	-1.727	-
	-58.729	-42.068
Resultado líquido do período	180.852	179.693
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	142.857	149.110
Interesses não controláveis	37.995	30.583
Resultado líquido do período	180.852	179.693
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,04	0,04

LISBOA, 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	2016		2015	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	142.857	37.995	149.110	30.583
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos/(perdas) actuariais	-1.530	-1.453	222	212
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	520	494	-255	-72
	-1.010	-959	-33	140
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Diferenças de câmbio	-1.252	-14.870	-205.985	-309.723
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	54.328	2.218	-66.561	-908
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-16.516	-890	18.691	195
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	7.813	-	-10.634	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-591	-	2.262	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	-926	-129	11.520	4.770
	42.856	-13.671	-250.707	-305.666
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	41.846	-14.630	-250.740	-305.526
Total do rendimento integral do período	184.703	23.365	-101.630	-274.943

LISBOA, 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Diferenças cambiais (ii)	Ações próprias (iii)	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis (iv)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	11.969.144	3.656.538	503.923	659.613	4.064.527	-47.781	47.876	-133.300	-69.931	8.681.465	3.287.679
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	975.987	-	-	-	735.919	-	-	-	-	735.919	240.068
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-21.686	-	-	-	-	-23.881	-	-	-	-23.881	2.195
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	2.562	-	-	-	-	-	2.562	-	-	2.562	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	6.398	-	-	-	-	20.073	-	-10.699	-	9.374	-2.976
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	27.319	-	-	-	29.456	-	-	-	-	29.456	-2.137
Variações na diferença cambial de consolidação	-646.882	-	-	-	-	-	-	-261.157	-	-261.157	-385.725
Rendimento integral total do período	343.698	-	-	-	765.375	-3.808	2.562	-271.856	-	492.273	-148.575
Reforço de reserva legal	-	-	-	39.289	-39.289	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.308	-	-	-	-672.308	-	-	-	-	-672.308	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-58.216	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-58.216
Compra e venda de ações próprias	3.293	-	-	-	524	-	-	-	2.769	3.293	-
Prémios em ações e exercício de "stock options"	1.501	-	-	-	-	-	-	-	1.501	1.501	-
Alienação de vários parques eólicos nos EUA sem perda de controlo	303.209	-	-	-	-8.976	-1.141	-	-4.848	-	-14.965	318.174
Alienação de parques solares nos EUA sem perda de controlo	25.474	-	-	-	357	-	-	-737	-	-380	25.854
Alienação de vários parques eólicos no Brasil sem perda de controlo	65.615	-	-	-	6.705	-	-	5.053	-	11.758	53.857
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-47.822	-	-	-	27.922	-3.592	-	-860	-	23.470	-71.292
Variações nas outras reservas de consolidação	-1.041	-	-	-	-653	-	-	-	-	-653	-388
Saldos em 30 de Setembro de 2015	11.932.547	3.656.538	503.923	698.902	4.144.184	-56.322	50.438	-406.548	-65.661	8.525.454	3.407.093
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	271.155	-	-	-	176.784	-	-	-	-	176.784	94.371
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	997	-	-	-	-	835	-	-	-	835	162
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	8.021	-	-	-	-	-	7.899	-	-	7.899	122
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	2.067	-	-	-	-	92	-	1.172	-	1.264	803
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-70.579	-	-	-	-62.462	-	-	-	-	-62.462	-8.117
Variações na diferença cambial de consolidação	87.075	-	-	-	-	-	-	11.469	-	11.469	75.606
Rendimento integral total do período	298.736	-	-	-	114.322	927	7.899	12.641	-	135.789	162.947
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-88.337	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-88.337
Compra e venda de ações próprias	2.930	-	-	-	-40	-	-	-	2.970	2.930	-
Alienação de vários parques eólicos nos EUA sem perda de controlo	1.163	-	-	-	-499	-	-	659	-	160	1.003
Alienação de parques solares nos EUA sem perda de controlo	72	-	-	-	50	-	-	-	-	50	22
Alienação de vários parques eólicos no Brasil sem perda de controlo	-4.335	-	-	-	-1.712	-	-	291	-	-1.421	-2.914
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-21.479	-	-	-	5.335	-909	1.042	860	-	6.328	-27.807
Variações nas outras reservas de consolidação	196	-	-	-	485	-	-	-	-	485	-289
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	12.121.493	3.656.538	503.923	698.902	4.262.125	-56.304	59.379	-392.097	-62.691	8.669.775	3.451.718
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	794.275	-	-	-	615.028	-	-	-	-	615.028	179.247
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	63.162	-	-	-	-	62.554	-	-	-	62.554	608
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-12.820	-	-	-	-	-	-12.820	-	-	-12.820	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	-1.307	-	-	-	-	-838	-	-703	-	-1.541	234
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-21.484	-	-	-	-18.089	-	-	-	-	-18.089	-3.395
Variações na diferença cambial de consolidação	387.479	-	-	-	-	-	-	164.207	-	164.207	223.272
Rendimento integral total do período	1.209.305	-	-	-	596.939	61.716	-12.820	163.504	-	809.339	399.966
Reforço de reserva legal	-	-	-	40.122	-40.122	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.537	-	-	-	-672.537	-	-	-	-	-672.537	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-87.629	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-87.629
Compra e venda de ações próprias	-1.844	-	-	-	-720	-	-	-	-1.124	-1.844	-
Prémios em ações e exercício de "stock options"	1.290	-	-	-	-	-	-	-	1.290	1.290	-
Alienação de vários parques eólicos nos EUA sem perda de controlo	259.501	-	-	-	15.234	-1.037	-	3.845	-	18.042	241.459
Alienação de vários parques eólicos na Europa sem perda de controlo	273.001	-	-	-	82.960	189	-	-	-	83.149	189.852
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	17.726	-	-	-	55.169	17	-	4.326	-	59.512	-41.786
Saldos em 30 de Setembro de 2016	13.120.306	3.656.538	503.923	739.024	4.299.048	4.581	46.559	-220.422	-62.525	8.966.726	4.153.580

(i) Ver nota 30

(ii) Ver nota 32

(iii) Ver nota 31

(iv) Ver nota 33

LISBOA, 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Set 2015	Set 2016	Set 2015
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	9.848.967	10.936.855	1.823.743	2.028.296
Recebimentos por venda dos ajustamentos tarifários	2.058.263	699.461	-	-
Pagamentos a fornecedores	-6.992.846	-8.097.168	-1.784.590	-2.200.559
Pagamentos ao pessoal	-624.182	-626.756	-48.046	-28.179
Pagamentos de rendas de concessão	-209.342	-211.505	-	-
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	-209.248	-277.563	41.812	-26.815
Fluxo gerado pelas operações	3.871.612	2.423.324	32.919	-227.257
Recebimentos/(pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-341.860	-23.003	-27.026	80.372
Fluxo das Actividades Operacionais	3.529.752	2.400.321	5.893	-146.885
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Venda de activos/filiais com perda de controlo (i)	95.434	242.627	-	-
Outros activos e investimentos financeiros (ii)	33.934	1.971	92	267
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	-	110.832	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	8.545	9.870	3.427	19.674
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	6.611	6.939	-	-
Juros e proveitos similares	59.127	53.138	255.169	272.665
Dividendos	18.903	33.439	400.207	462.258
Empréstimos a partes relacionadas	32.933	4.799	26.126	315.426
	255.487	463.615	685.021	1.070.290
Pagamentos:				
Aquisições de activos/filiais (iii)	-129.702	-134.341	-41	-11.401
Outros activos e investimentos financeiros	-112.761	-54.904	-	-
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação (iii)	-956	-	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-1.574.850	-1.401.456	-12.606	-48.613
Empréstimos a partes relacionadas	-63.887	-20.285	-456.224	-80.175
	-1.882.156	-1.610.986	-468.871	-140.189
Fluxo das Actividades de Investimento	-1.626.669	-1.147.371	216.150	930.101
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	-780.132	-1.535.351	680.504	-711.324
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-723.305	-781.557	-287.447	-324.131
Aumentos/(reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	130.782	-37.482	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	18.540	29.986	48.377	-6.560
Dividendos pagos a accionistas da EDP (iv)	-672.537	-672.308	-672.817	-672.588
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-159.359	-69.065	-	-
Venda/(aquisição) de acções próprias (iv)	-1.844	3.293	-554	4.794
Venda de activos/filiais sem perda de controlo (v)	551.820	394.934	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais nos EUA (vi)	77.333	-3.870	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	-1.558.702	-2.671.420	-231.937	-1.709.809
Variação de caixa e seus equivalentes	344.381	-1.418.470	-9.894	-926.593
Efeito das diferenças de câmbio	87.024	-101.706	-2.170	185
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.245.449	2.613.995	523.270	1.344.731
Caixa e seus equivalentes no fim do período *	1.676.854	1.093.819	511.206	418.323

- (i) Ao nível consolidado corresponde à alienação dos activos de produção de electricidade da Pantanal e da J&Z (transacções incluídas nas notas 5, 7 e 42);
- (ii) Ao nível consolidado, inclui a alienação dos activos de produção de electricidade da Tejo Energia e da Inch Cape (transacções incluídas nas notas 5, 13 e 42);
- (iii) Ao nível consolidado, corresponde essencialmente aos pagamentos efectuados para aquisição de empresas referidas na nota 5;
- (iv) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e em base individual;
- (v) Ao nível consolidado, inclui: a alienação sem perda de controlo pela EDPR NA de parte da sua participação financeira em diversas empresas americanas; e pela EDPR EU de parte da sua participação financeira em diversas empresas espanholas, portuguesas, belgas e francesas, conforme referido na nota 5;
- (vi) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transacção (transacções incluídas na nota 38).

* Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 29 às Demonstrações Financeiras Condensadas.

LISBOA, 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada dos Resultados Individual
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	Notas	2016	2015
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	1.808.728	2.108.399
Custo com vendas de energia e outros	6	-1.607.050	-1.969.991
		201.678	138.408
Outros proveitos		7.951	9.196
Fornecimentos e serviços externos	8	-114.416	-127.455
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-48.695	-31.962
Outros custos		-11.397	-15.805
		-166.557	-166.026
		35.121	-27.618
Provisões	11	92	-1.107
Amortizações e imparidades	12	-15.280	-10.475
		19.933	-39.200
Proveitos financeiros	13	1.608.371	1.433.634
Custos financeiros	13	-1.228.912	-903.052
Resultado antes de impostos		399.392	491.382
Impostos sobre lucros	14	20.142	20.813
Resultado líquido do período		419.534	512.195

LISBOA, 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	2016	2015
Resultado líquido do período	419.534	512.195
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)		
Ganhos / (perdas) actuariais	172	-
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	13.553	13.500
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-3.998	-3.979
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-3.292	4.886
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	965	-1.439
	7.228	12.968
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	7.400	12.968
Total do rendimento integral do período	426.934	525.163

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio em base Individual

LISBOA, 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual
em 30 de Setembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015

Milhares de Euros	Notas	2016	2015
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	198.189	206.054
Activos intangíveis		2.148	2.371
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	11.163.693	10.965.580
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	6.597	6.597
Activos financeiros disponíveis para venda	21	50.418	53.679
Propriedades de investimento	22	32.519	32.522
Activos por impostos diferidos	23	61.989	35.140
Devedores e outros activos de actividades comerciais		710	1.659
Outros devedores e outros activos	27	7.960.588	7.799.328
Total dos Activos Não Correntes		19.476.851	19.102.930
Clientes	25	124.270	167.089
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	303.999	427.621
Outros devedores e outros activos	27	1.405.244	2.126.996
Impostos a receber	28	16.928	89.603
Caixa e equivalentes de caixa	29	511.206	523.270
Total dos Activos Correntes		2.361.647	3.334.579
Total do Activo		21.838.498	22.437.509
Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-56.430	-56.596
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	2.529.633	2.393.324
Resultado líquido do período		419.534	802.446
Total dos Capitais Próprios		7.053.198	7.299.635
Passivo			
Dívida financeira	35	9.677.368	9.540.894
Benefícios aos empregados	36	23.682	22.828
Provisões para riscos e encargos	37	7.183	12.207
Credores e outros passivos de actividades comerciais		2.777	4.037
Outros credores e outros passivos	40	2.653.961	2.739.715
Total dos Passivos Não Correntes		12.364.971	12.319.681
Dívida financeira	35	1.059.800	1.803.482
Benefícios aos empregados	36	346	346
Provisões para riscos e encargos	37	634	1.262
Conta de hidraulicidade	34	4.081	11.417
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	408.407	550.616
Outros credores e outros passivos	40	942.373	396.852
Impostos a pagar	41	4.688	54.218
Total dos Passivos Correntes		2.420.329	2.818.193
Total do Passivo		14.785.300	15.137.874
Total dos Capitais Próprios e Passivo		21.838.498	22.437.509

LISBOA, 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.**Demonstração dos Resultados Individual**
para os períodos de três meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	2016	2015
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	598.633	714.822
Custo com vendas de energia e outros	-523.641	-658.671
	74.992	56.151
Outros proveitos	2.590	3.594
Fornecimentos e serviços externos	-40.094	-41.304
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-16.082	-11.484
Outros custos	-1.053	-2.916
	-54.639	-52.110
	20.353	4.041
Provisões	-481	-130
Amortizações e imparidades	-5.204	-3.617
	14.668	294
Proveitos financeiros	299.306	279.606
Custos financeiros	-281.671	-233.078
Resultado antes de impostos	32.303	46.822
Impostos sobre lucros	-344	7.460
Resultado líquido do período	31.959	54.282

LISBOA, 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Individual do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2016 e 2015

Milhares de Euros	2016	2015
Resultado líquido do período	31.959	54.282
Itens que não serão reclassificados para resultados		
Ganhos / (perdas) actuariais	-	-
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	26.536	-19.401
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-7.828	5.724
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	1.308	2.681
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-386	-788
	19.630	-11.784
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	19.630	-11.784
Total do rendimento integral do período	51.589	42.498

LISBOA, 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual
em 30 de Setembro de 2016 e 31 Dezembro de 2015

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Acções próprias (iii)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	7.150.968	3.656.538	503.923	659.613	2.387.747	-12.138	19.121	-63.836
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	512.195	-	-	-	512.195	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	9.521	-	-	-	-	9.521	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	3.447	-	-	-	-	-	3.447	-
Rendimento integral total do período	525.163	-	-	-	512.195	9.521	3.447	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	39.289	-39.289	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.588	-	-	-	-672.588	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	3.293	-	-	-	524	-	-	2.769
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.501	-	-	-	-	-	-	1.501
Saldos em 30 de Setembro de 2015	7.008.337	3.656.538	503.923	698.902	2.188.589	-2.617	22.568	-59.566
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	290.251	-	-	-	290.251	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-3.215	-	-	-	-	-3.215	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	1.477	-	-	-	-	-	1.477	-
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-145	-	-	-	-145	-	-	-
Rendimento integral total do período	288.368	-	-	-	290.106	-3.215	1.477	-
Compra e venda de acções próprias	2.930	-	-	-	-40	-	-	2.970
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	7.299.635	3.656.538	503.923	698.902	2.478.655	-5.832	24.045	-56.596
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	419.534	-	-	-	419.534	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	9.555	-	-	-	-	9.555	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-2.327	-	-	-	-	-	-2.327	-
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	172	-	-	-	172	-	-	-
Rendimento integral total do período	426.934	-	-	-	419.706	9.555	-2.327	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	40.122	-40.122	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.817	-	-	-	-672.817	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	-1.844	-	-	-	-720	-	-	-1.124
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.290	-	-	-	-	-	-	1.290
Saldos em 30 de Setembro de 2016	7.053.198	3.656.538	503.923	739.024	2.184.702	3.723	21.718	-56.430

(i) Ver nota 30
(ii) Ver nota 32
(iii) Ver nota 31

LISBOA, 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS CONDENSADAS

1. Actividade económica do Grupo EDP	55
2. Políticas contabilísticas	58
3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	73
4. Políticas de gestão do risco financeiro	77
5. Perímetro de consolidação	81
6. Receitas de vendas e serviços de energia e outros	83
7. Outros proveitos	85
8. Fornecimentos e serviços externos	86
9. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	86
10. Outros custos	86
11. Provisões	87
12. Amortizações e imparidades	87
13. Proveitos e custos financeiros	88
14. Impostos sobre os lucros	89
15. Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	91
16. Activos fixos tangíveis	92
17. Activos intangíveis	95
18. Goodwill	97
19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)	98
20. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	98
21. Activos financeiros disponíveis para venda	99
22. Propriedades de investimento	99
23. Impostos diferidos activos e passivos	100
24. Inventários	100
25. Clientes	101
26. Devedores e outros activos de actividades comerciais	101
27. Outros devedores e outros activos	104
28. Impostos a receber	105
29. Caixa e equivalentes de caixa	105
30. Capital e prémios de emissão de acções	105
31. Acções próprias	107
32. Reservas e resultados acumulados	107
33. Interesses não controláveis	109
34. Conta de hidraulicidade	109
35. Dívida financeira	110
36. Benefícios aos empregados	113
37. Provisões para riscos e encargos	114
38. Parcerias institucionais nos EUA	116
39. Credores e outros passivos de actividades comerciais	117
40. Outros credores e outros passivos	119
41. Impostos a pagar	120
42. Activos e passivos detidos para venda	120
43. Instrumentos financeiros derivados	121
44. Compromissos	121
45. Partes relacionadas	124
46. Justo valor de activos e passivos financeiros	128
47. Eventos relevantes ou subsequentes	129
48. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	131
49. EDP Sucursal em Espanha	131
50. Cedência de activos financeiros - Ajustamentos tarifários	132
51. Relato por segmento operacional	133
Anexo I - Relato por segmento operacional	136

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

1. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.) foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Avenida 24 de Julho, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia e Roménia) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), cujo âmbito e enquadramento se encontra adequadamente detalhado na nota 1 anexa às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2015.

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016 salientamos as seguintes alterações, com impacto significativo na actividade económica do Grupo EDP:

Actividade no Sector Energético em Portugal

Electricidade - Portugal

Produção

A Directiva n.º 15/2016 da ERSE, publicada no Diário da República n.º 177, 2ª série, de 14 de Setembro, sobre o Regime de equilíbrio concorrencial de mercado grossista, determina a informação que os produtores devem enviar à ERSE de forma a permitir que esta apure os valores associados aos eventos extramercado verificados no mercado português, bem como, os valores de potência instalada constantes das licenças de exploração ou de produção para apuramento dos custos da tarifa social a suportar por cada centro electroprodutor. Esta Directiva define ainda o tratamento a dar, quer na facturação relativamente ao conceito de produção líquida de bombagem, quer à facturação relativa às centrais de ciclo combinado a gás natural para as quais está previsto que a aplicação da potência líquida só será feita a partir do momento que seja atingido o limiar de funcionamento definido na Portaria n.º 225/2015, de 30 de Julho.

Em 2016, os critérios de atribuição da Tarifa Social foram alterados pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, "Lei do Orçamento de Estado de 2016". Esta alteração visa permitir o alargamento do actual número de beneficiários efectivos, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de Setembro, sem diminuição do valor do desconto a praticar.

Os descontos sociais existentes até à entrada em vigor desta alteração regulatória, compreendem o regime de apoio social extraordinário ao consumidor de energia (ASECE) e a tarifa social no valor de 13,8% e 20% sobre a factura, respectivamente. Em 8 de Abril de 2016, o Despacho n.º 5138-A/2016 procedeu à revogação do ASECE e aprovou que a tarifa social passasse a integrar esta componente, pelo que o valor do desconto social suportado pela tarifa social foi de 33,8% sobre a factura a partir de 1 de Julho de 2016. Em 24 de Junho, foi publicado no Diário da República n.º 120, 2ª série, a Directiva n.º 12/2016 da ERSE, que aprova as tarifas sociais de electricidade a vigorar de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2016. A tarifa social é suportada pelos produtores de electricidade em regime ordinário e os titulares dos aproveitamentos hidroeléctricos com potência superior a 10MW, na proporção da potência instalada em cada centro electroprodutor.

Em 8 de Março de 2016, foi publicado no Diário da República n.º 47, 2ª série, a Directiva n.º 6/2016 da ERSE, sobre o registo e comunicação de transações de energia eléctrica por agentes de mercado em regimes remuneratórios específicos. A referida directiva torna obrigatório que os produtores de energia eléctrica abrangidos pelos CMEC, nos termos do Regulamento das Relações Comerciais (RRC) e do Regulamento Tarifário, enviem à ERSE informação sobre as ordens de negociação e transacções.

No cumprimento do Despacho n.º 4694/2014, foi publicado, no dia 5 de Setembro de 2016, no Diário da República n.º 170, 2ª série, o Despacho n.º 10840/2016 do Gabinete do Secretário de Estado da Energia sobre as conclusões da auditoria efectuada para apurar a existência de um risco de sobrecompensação no modo de cálculo da revisibilidade dos CMEC, relativamente à participação das centrais abrangidas por este mecanismo no mercado de serviços de sistema. Face às conclusões da referida auditoria, este Despacho determina o seguinte:

- i) Manter, até ao final da vigência do mecanismo de revisibilidade anual dos CMEC, o mecanismo de cálculo de preços de serviços de sistema e de proporcionalidade de quantidades oferecidas pelas centrais CMEC, estabelecido nos artigos 2º e 3º do Despacho n.º 4694/2014, de 21 de Fevereiro, do Secretário de Estado da Energia;
- ii) Remeter o relatório da auditoria e o parecer da Comissão de Acompanhamento à ERSE para efeitos da monitorização dos preços acima referidos e, caso se justifique, face aos resultados apurados nos referidos relatórios, encontrar as formas regulatórias e sancionatórias mais adequadas para os tratar;
- iii) Remeter à Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) os relatórios de auditoria e o parecer da Comissão de Acompanhamento.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Actividade no Sector Energético em Espanha

Electricidade - Espanha

Distribuição

Em 10 de Junho de 2016, o Governo Espanhol publicou a Ordem Ministerial IET/980/2016, que fixou o valor final de remuneração da actividade de distribuição de electricidade da HC para 2016. Adicionalmente, a nova regulação fixou a vida útil regulatória média remanescente dos activos da HC existentes em 31 de Dezembro de 2014, em 25,13 anos. Consequentemente, a HC avaliou os critérios de contabilização da actividade regulada passando a reconhecer os proveitos de acordo com a cadência de amortização dos activos considerando o limite de 25,13 anos.

Actividade no Sector Energético do Brasil

Electricidade - Brasil

Algumas concessões das empresas distribuidoras foram antecipadas, o que implicou a migração para um novo contrato. As restantes, incluindo a EDP Bandeirante e a EDP Escelsa, independentemente da data de vencimento dos contratos, poderão aderir ao "aditivo" proposto pela ANEEL, conforme metodologia em avaliação na Audiência Pública 58/2016. O "aditivo" propõe mudanças no cálculo das parcelas A e B, entre elas: i) cálculo da parcela B passa a ser determinado pelo mercado do ano teste e pelas tarifas vigentes no último processo tarifário, deixando de ser obtida pela diferença entre a receita verificada e a parcela A; ii) receitas irrecuperáveis, excedente de procura, ultrapassagem de procura e outras receitas passam a fazer parte da parcela A; iii) ONS passa a fazer parte da parcela B; iv) as perdas da DIT serão alocadas nas perdas técnicas; e v) neutralidade de energia e transporte.

Em 28 de Março de 2016, foi publicada a Resolução Normativa n.º 703, de 15 de Março de 2016, através da qual a ANEEL alterou alguns procedimentos regulatórios com impacto no cálculo dos activos e passivos sectoriais. Estas alterações estão relacionados com: (i) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela "A" (CVA); (ii) Sobrecontratação de Energia e Exposição ao Mercado de Curto Prazo (MCP); (iii) Outras componentes financeiras; e (iv) Limites da Transferência dos Custos de Compra de Energia.

As principais alterações com impacto para as distribuidoras referem-se ao (i) apuramento da "glosa" do saldo da CVA de aquisição de energia; (ii) à exclusão do risco hidrológico para fins de composição de preços dos contratos no apuramento da "glosa", excepto para contratos de disponibilidade; (iii) à utilização dos montantes contabilizados dos contratos de energia bem como dos resultados do mercado de curto prazo tanto para o apuramento do saldo da CVA de aquisição de energia quanto para o Encargo de Serviços do Sistema (ESS) e o Encargo de Energia de Reserva (EER); e (iv) apuramento dos resultados do mercado de curto prazo por meio da componente financeira específica.

A 7 de Agosto de 2016, a ANEEL homologou o resultado da 7ª Revisão Tarifária Periódica da EDP Escelsa. O efeito médio para o consumidor foi de -2,80%, sendo -6,18% para os consumidores de alta tensão e -0,67% para os consumidores de baixa tensão. A Parcela B, destinada a cobrir os custos com a actividade de distribuição de energia eléctrica, foi definida em 862 milhões de Reais Brasileiros, que deduzida da partilha de Outras Receitas ascende a 846 milhões de Reais Brasileiros. Para o período de 2017 a 2019, a componente de Produtividade (Pd) anual do factor X foi estabelecido em 1,15% enquanto que, a componente de Transição (T) do mesmo factor X passou a ser zero. As perdas técnicas foram fixadas em 7,14% sobre a energia injectada e as perdas não técnicas foram fixadas em 11,45% para o mercado de baixa tensão.

A 19 de Setembro de 2016, a ANEEL aprovou, por meio da Resolução Normativa n.º 733/2016, as condições para a aplicação de uma nova modalidade tarifária, a Tarifa Branca.

A Tarifa Branca é uma nova opção que sinaliza aos consumidores a variação do valor da energia conforme o dia e o horário do consumo. Esta tarifa é oferecida aos consumidores em baixa tensão, denominados de grupo B. Com esta tarifa, o consumidor passará a ter possibilidade de pagar valores diferentes em função da hora e do dia da semana.

Nos dias úteis, o valor da Tarifa Branca varia consoante três períodos: ponta, intermediário e fora de ponta. Os períodos de ponta, intermediário e fora de ponta são homologados pela ANEEL nas revisões tarifárias periódicas de cada distribuidora. Para aderir à Tarifa Branca, os consumidores precisam de formalizar a sua opção junto da distribuidora. Quem não optar por esta modalidade continuará a ser facturado de acordo com as Tarifas Convencionais.

A adesão a este novo sistema poderá ser feita a partir de Janeiro de 2018, da seguinte forma: (i) de imediato, para as novas ligações e para os consumidores com uma média anual de consumo superior a 500 kWh/mês; (ii) até 12 meses para consumidores com uma média anual de consumo superior a 250 kWh/mês; e (iii) até 24 meses para os restantes consumidores. O consumidor poderá regressar à tarifa convencional.

A Medida Provisória (MP) n.º 735, publicada a 23 de Junho de 2016, reestrutura a gestão dos fundos sectoriais: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, Reserva Global de Reversão – RGR e Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, cujos valores actuais são aproximadamente 20 mil milhões de Reais Brasileiros, transferindo a gestão da Eletrobrás para a Câmara de Comercialização de Energia Eléctrica – CCEE.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

A MP sinaliza uma redução dos encargos sectoriais ao determinar que o Poder Concedente deverá apresentar um Plano de Redução Estrutural das despesas da CDE até 31 de Dezembro de 2017, limitando também o reembolso de combustíveis para as distribuidoras da Região Norte em 3,5 mil milhões de Reais Brasileiros até 2017, que ficam sujeitos à disponibilidade orçamental e financeira. A partir de 2030, o rateio da CDE entre as concessionárias e permissionárias de distribuição será proporcional aos seus mercados. A transição entre a transferência actual, que sobrecarrega as regiões S/SE/CO e a transferência proporcional aos mercados, será realizada entre 2017 e 2030. Adicionalmente, cria condições favoráveis para a transferência do controlo accionista das concessões, simplificando o processo de licitação e as condições de pagamento à União. Finalmente, autoriza a transferência das dívidas da União com Itaipu para as tarifas dos consumidores finais e revoga a possibilidade de prorrogação das concessões cujo início de operação das centrais tenha sido adiado, mesmo que haja o reconhecimento de exclusão de responsabilidade.

Esta MP será submetida aos trâmites legislativos do Congresso Nacional onde poderá sofrer alterações.

Em 23 de Setembro de 2016, a Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão e a ECE Participações protocolaram com a ANEEL o pedido de aprovação da "reapctuação" do risco hidrológico no ACR, com efeitos a partir de Janeiro de 2017.

O Decreto 8.828/2016, de 4 de Agosto de 2016, eliminou a obrigação da contratação do "lastro de potência" e, conseqüentemente, as penalizações associadas ao seu eventual incumprimento. O "lastro de potência" refere-se à capacidade instalada da central que visa corresponder à procura máxima da carga. Adicionalmente, retirou a limitação da transferência de custos à tarifa quando se volta a contratar energia em volume inferior a 96% do Montante de Reposição, para os casos em que há excesso de contratos sobre a carga de fornecimento aferida no ano A-1 (Energia Existente). A exclusão do limite de transferência nas situações de sobre contratação trará mais flexibilidade às distribuidoras, podendo assim mitigar – ainda que de forma muito limitada – os efeitos da redução do volume de energia existente nos seus portefólios.

Adicionalmente, houve a revogação da obrigatoriedade da tarifa "monômia" para consumidores da baixa tensão, que permitiu a proposta de implementação de tarifa "binômia" (energia e procura), procurando incentivar a eficiência no uso das redes de distribuição e garantir a expansão e a sustentabilidade do programa de incentivo às energias renováveis e à produção localizada.

Actividade no Sector das Energias Renováveis

Electricidade - Renováveis

Enquadramento regulatório das actividades nos Estados Unidos da América

A 5 de Maio de 2016, a Receita Federal dos Estados Unidos emitiu orientações que os parques eólicos têm quatro anos desde o início da sua construção até ser colocado em serviço para se qualificar para os "Production Tax Credit" (PTC). Como resultado, os projetos que começam a sua construção antes do final do ano de 2019 e são colocados em serviço antes do final de 2023 serão elegíveis para o PTC.

Enquadramento regulatório das actividades na Polónia

A 19 de Fevereiro de 2016 o partido PiS MPs propôs um projecto lei sobre investimentos relacionados com o vento, nomeadamente no que respeita à localização, construção e exploração de parques eólicos, chamado Wind Turbine Investment Act. Depois de um longo processo de aprovação em que o sector das energias renováveis conseguiu introduzir algumas alterações ao projecto inicial, a lei foi finalmente aprovada e publicada no Diário Oficial Polaco em Junho de 2016. As principais medidas da nova lei incluem restrições de distância mínima para outros parques eólicos e o aumento da carga fiscal imobiliária.

Por outro lado, e na sequência do atraso de implementação do Capítulo 4 do RES Act introduzido no final de Dezembro de 2015, o governo PiS apresentou ao parlamento Polaco no início de Maio de 2016 uma proposta de alteração mais abrangente através da Lei RES. Depois de ter passado pelo habitual processo de avaliação parlamentar, as alterações foram finalmente aprovadas e publicadas no final de Junho, em linha com as intenções do Capítulo 4, em vigor desde 1 de Julho de 2016. Embora mantendo as bases do novo sistema de leilão introduzido pelo RES 2015 Act, estas novas alterações introduziram também algumas mudanças (nomeadamente a introdução de "technology baskets" para futuros leilões e melhorias no tratamento das tecnologias de biomassa, biogás e combustão).

Enquadramento regulatório das actividades na França

Em 15 de Abril de 2016, o "Conseil d'État" Francês publicou uma decisão que ordenou ao governo a devolução dos juros que a tarifa "feed-in" gerou entre 2008 e 2014.

Esta decisão baseia-se no facto do Governo francês não ter notificado a Ordem Ministerial da Comissão Europeia sobre a aprovação desta tarifa em 2008. Na sequência de uma acusação feita por uma organização não-governamental, o Tribunal de Justiça Europeu confirmou, a 19 de Dezembro de 2013, que o regime da tarifa "feed-in" constituía uma ajuda de estado e que, por esse motivo, o Governo francês não cumpriu com o processo de notificação. Por esta razão, a Ordem foi retirada pelo "Conseil d'État" em Maio de 2014, e uma nova, (com os mesmos parâmetros do que a anterior), devidamente notificada, foi aprovada em Junho de 2014.

No entanto, e apesar do novo decreto-lei ter entrado em vigor com efeitos retroactivos e sem afectar os PPAs existentes, o "Conseil d'État" decidiu, em conformidade com a jurisprudência europeia, que os produtores teriam de reembolsar o proveito gerado pela ajuda recebida e alegadamente "ilegal". Este reembolso deverá ser realizado no prazo de 6 meses a partir decisão de Abril, sujeitos a uma penalidade por incumprimento de 10 milhares de Euros/dia.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

No entanto permanecem incertezas, a maioria no que respeita ao montante de cálculo dos proveitos e a implementação deste reembolso (condições de pagamento).

Adicionalmente, a 24 de Abril de 2016, o Governo francês aprovou o chamado "Programmation pluriannuelle des Investissements" (PPI), cujo objectivo é estabelecer objectivos para as diferentes fontes renováveis por tecnologia, a fim de alcançar os objectivos da "Loi de transition énergétique" (decreto-lei destinado a definir a política energética e climática de longo prazo da França, formalmente aprovado em Agosto de 2015). A PPI define objectivos de capacidade para as energias renováveis a curto (2018) e a médio prazo (2023) e inclui também um calendário provisório dos próximos leilões de energia renovável a serem lançados entre 2016 e 2019.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas "joint ventures" e associadas, para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016.

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 3 de Novembro de 2016 e são expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de Junho, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais do Grupo EDP, para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 30 de Setembro de 2016 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2015.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 48.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pela IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de actividades empresariais, efectuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o respectivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em "joint ventures" e associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) foram aplicadas prospectivamente.

Entidades onde o Grupo exerce controlo

As participações financeiras em empresas em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas atribuíveis aos interesses não controláveis excediam o seu interesse no capital próprio dessa entidade, o excesso era atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que fossem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente eram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo fossem recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente detida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

Entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros

O Grupo EDP classifica um acordo como acordo conjunto quando a partilha de controlo é estabelecida contratualmente. O controlo conjunto existe quando há o consentimento unânime entre as partes na tomada de decisões sobre as actividades relevantes, ou seja, aquelas que afectam significativamente os benefícios económicos resultantes do acordo.

Após determinar a existência de controlo conjunto, os acordos conjuntos são classificados como operação conjunta ou como "joint venture".

Uma operação conjunta é uma operação na qual as partes controladoras em conjunto, denominadas como operadores em conjunto, têm direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo, pelo que os activos e passivos subjacentes (e os respectivos custos e proveitos) são reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRSs aplicáveis.

Por sua vez uma "joint venture" é uma operação por meio da qual as partes controladoras em conjunto, conhecidas como "joint ventures", têm direitos sobre os activos líquidos (net assets) pelo que estas participações financeiras são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros, incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Entidades onde o Grupo exerce influência significativa

Os investimentos financeiros em empresas associadas são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce influência significativa, incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras

Em base individual, os investimentos em participações financeiras que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pela IFRS 1 - Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal do dinheiro e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição de interesses não controláveis

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderia ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade era actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade era registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital de uma subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária, na sequência de uma alienação ou aumento de capital, nos resultados do período.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é igualmente registado por contrapartida de resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

Concentração de actividades empresariais alcançada por fases

No caso de uma concentração de actividades empresariais alcançada por fases, na data da obtenção de controlo, o excesso do total (i) da contraprestação transferida, (ii) do valor de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida e (iii) do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido; sobre o valor líquido dos activos identificáveis e dos passivos assumidos, é reconhecido como "goodwill".

Se for o caso, a diferença negativa do total da contraprestação transferida, do montante de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida, do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido; sobre o valor líquido dos activos identificáveis e dos passivos assumidos, é reconhecido na demonstração dos resultados. O Grupo reconhece a diferença entre o justo valor da participação anteriormente detida na empresa adquirida e o valor contabilístico no resultado consolidado, de acordo com a sua classificação prévia. Adicionalmente, o Grupo EDP reclassifica os valores diferidos na demonstração do rendimento integral, relativos à participação anteriormente detida, para a demonstração dos resultados ou para reservas consolidadas, de acordo com sua natureza.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, se disponível, ou determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, risco cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e é determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do período nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura ocorra. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, a investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do período.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do período no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados e (ii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através dos resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor. No entanto, as respectivas variações são reconhecidas directamente em capital próprio, até que os activos financeiros sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade. Quando tal ocorre, o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em capital próprio é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os restantes activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, incluindo qualquer imparidade resultante de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medida de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativa na sua cotação e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do período até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No caso de instrumentos de capital, a perda por imparidade não é revertida e qualquer evento subsequente que resulte no aumento do justo valor é reconhecido em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados: (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva. Todos os passivos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado, com excepção dos passivos financeiros alvo de coberturas de "fair value hedge", os quais são reavaliados a valor de mercado na componente do risco que está a ser coberto.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos períodos.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
- Produção Hidroeléctrica	30 a 75
- Produção Termoeléctrica	25 a 45
- Produção Renováveis	25
- Distribuição de electricidade	10 a 40
- Outro equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	2 a 16
Outros activos fixos tangíveis	3 a 50

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas depreciações do período, são contabilizadas de forma prospectiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os períodos com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro período após a data de entrada em vigor desta interpretação foi o período de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

i) Activos intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente os 30 e os 40 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento e sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada período por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

De acordo com a IAS 34 e a IAS 19 não são efectuados novos estudos actuariais nos períodos intercalares, excepto se ocorrerem alterações materiais aos planos ou alterações significativas inesperadas nas condições de mercado.

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é assegurado por (i) um fundo de pensões fechado gerido por entidade externa, no que se refere às responsabilidades com prestações de reforma complementares ao Sistema de Segurança Social (nomeadamente reformas e reformas antecipadas), e (ii) por provisão específica complementar, reconhecida na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP. Os benefícios são, regra geral, apurados e atribuídos através da conjugação de um ou mais factores, como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante (salário pensionável).

No Brasil, a Bandeirante e a Escelsa dispõem de planos de benefícios definidos geridos por entidade fechada de previdência complementar externa ao Grupo EDP, com vista a fazer face a responsabilidades com situações de reforma e reforma antecipada, de acordo com factores como a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes: (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados; e (ii) das alterações de pressupostos actuariais são reconhecidos em reservas.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano são reconhecidos nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece em resultados operacionais, na sua demonstração dos resultados, os custos com serviço corrente e com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (activo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas do Grupo dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Segurança Social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos, calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano. Estas contribuições consistem numa percentagem da remuneração fixa e variável auferida pelos empregados incluídos no plano e são contabilizadas como custo no período em que são devidas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Outros benefícios concedidos

Planos de cuidados médicos

Algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios no âmbito dos quais os colaboradores e familiares directos elegíveis beneficiam de condições favoráveis em serviços de assistência médica e cuidados de saúde, as quais se manifestam da seguinte forma:

- No que respeita às empresas do Grupo EDP em Portugal, pela prestação de cuidados médicos complementares aos prestados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, os quais são assegurados através de infraestruturas detidas e geridas internamente;
- No que respeita às empresas do Grupo EDP no Brasil, pela comparticipação em despesas médicas e de saúde elegíveis, asseguradas por uma rede externa convencionada.

Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos, sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. O reconhecimento e a mensuração das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Outros

Adicionalmente, o Grupo EDP concede outros benefícios, suportando encargos decorrentes de responsabilidades com complementos de pensões por invalidez, de subsídio de morte, de sobrevivência, de seguro de vida, prémios de antiguidade e de passagem à reforma, desconto na tarifa de energia eléctrica e de gás, entre outros.

O detalhe dos benefícios incluídos em cada Plano para Portugal e Brasil podem ser consultados no Acordo Colectivo de Trabalho da EDP, publicado no Boletim de Trabalho de 8 de Outubro de 2014 e no site da entidade gestora dos planos Enerprev (www.enerprev.com.br), respectivamente.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito do Grupo EDP é essencialmente gerado pelas actividades de produção de electricidade e distribuição e comercialização de energia (electricidade e gás).

O rédito associado à venda de energia e acessos às redes de distribuição de energia é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

O reconhecimento do rédito ocorre quando são transferidos para o comprador todos os riscos e vantagens significativos da propriedade, a entidade não retenha envolvimento continuado num grau geralmente associado com a posse e o controlo efectivo dos bens vendidos, a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, seja provável a existência de benefícios económicos associados à transacção para a entidade que vende e os custos incorridos ou a incorrer referentes à transacção possam ser mensurados com fiabilidade.

O momento em que ocorre a transferência de riscos e vantagens significativos varia de acordo com as actividades desenvolvidas pelo Grupo.

Relativamente à **produção de electricidade**, essa transferência ocorre quando a energia é produzida e injectada nas redes de transporte/distribuição. A electricidade produzida é vendida em mercado ou através da realização de contratos de médio/longo prazo de compra e venda de energia.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

A **distribuição de energia** é uma actividade sujeita a regulação, sendo remunerada via tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país (ERSE no caso de Portugal; CNE no caso de Espanha e ANEEL no caso do Brasil).

Em Portugal e Espanha, o rédito resulta essencialmente da venda de acessos às redes de distribuição, bem como da recuperação, junto dos comercializadores, dos custos associados à prossecução da actividade de gestão global do sistema. No Brasil, o rédito resulta da venda de electricidade a consumidores no mercado regulado com base na tarifa definida pela ANEEL, em que se incluem as tarifas do uso do sistema de distribuição e de transmissão, entre outras componentes. Em Portugal e no Brasil, estas actividades encontram-se sujeitas à atribuição de concessões (ver alínea aa)).

A **comercialização de energia** é realizada em mercado livre e em mercado regulado. No mercado livre, o rédito reconhecido tem por base a realização de acordos comerciais. No mercado regulado, o rédito reconhecido tem por base as tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país.

O reconhecimento do rédito incorpora duas vertentes: (i) vendas de energia facturadas com base em contagens reais de consumo e/ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor; e (ii) estimativas de energia fornecida e não facturada (energia em contadores). As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

Adicionalmente, importa referir que nas actividades de distribuição e comercialização de energia existe um mecanismo de ajustamento tarifário através do qual são reconhecidos nos períodos os ganhos ou perdas verificados num determinado ano, que são recuperados por via das tarifas de anos futuros – Desvios Tarifários (ver alínea x)).

O reconhecimento do rédito relativo a **prestação de serviços** tem por base a percentagem de acabamento da transacção à data de reporte. Este ocorre quando a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, seja provável a existência de benefícios económicos associados à transacção para a entidade que vende, a percentagem de acabamento da transacção à data de reporte possa ser mensurada com fiabilidade e os custos incorridos com a transacção e os custos a incorrer para concluir a transacção possam ser mensurados com fiabilidade. Sempre que não seja possível estimar com fiabilidade o desfecho de uma transacção que envolva a prestação de serviços, o rédito é apenas reconhecido na medida em que sejam recuperáveis os gastos reconhecidos.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos períodos. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes;
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A., respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

Os accionistas da EDP Brasil procederam à estruturação e implementação de uma Política de Remuneração com Base em Acções, cujo início ocorreu em Junho 2016. A referida política engloba dois tipos de programas a atribuir a determinados colaboradores (programa de incentivo e programa de retenção), estando os beneficiários elegíveis e requisitos de atribuição subordinados às condições estabelecidas.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos EUA, que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos.

w) Relato por segmento operacional

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho;
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 de 18 de Julho estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

y) Licenças de CO2 e emissão de gases com efeito de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO2 para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO2 e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio são reconhecidas como um activo intangível, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como Inventários ao custo de aquisição e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada período. Os ganhos e perdas resultantes destas valorizações são reconhecidos nos resultados do período.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os períodos que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro período após a data de entrada em vigor mencionada é o período de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. A IFRIC 12, foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 6).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

Os contratos de concessão actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil.

ab) Parcerias institucionais nos EUA

O Grupo estabelece parcerias com investidores institucionais nos Estados Unidos por intermédio de acordos operacionais com empresas de responsabilidade limitada. Estas parcerias distribuem os fluxos de caixa gerados pelos parques eólicos entre os investidores e a Empresa e distribui os benefícios fiscais, que incluem os créditos fiscais de produção (PTC), créditos fiscais ao investimento (ITC) e a depreciação acelerada, em grande medida aos investidores.

O investidor institucional adquire os interesses nas parcerias societárias mediante adiantamentos de pagamentos efectuados na data de aquisição desses interesses. O montante destes pagamentos é estabelecido por forma a que os investidores obtenham, antecipadamente, determinadas taxas internas de retorno acordadas, desde a data em que procedem à aquisição dos interesses até ao final do período em que os créditos fiscais à produção são gerados. O retorno é calculado com base no valor do benefício total antecipado que o investidor institucional vai receber e inclui a utilização dos créditos fiscais à produção, o lucro/perda tributável alocável e os retornos de capital.

O controlo e gestão destes parques eólicos é da responsabilidade do Grupo EDP e encontram-se consolidados integralmente nestas demonstrações financeiras.

O adiantamento recebido é reconhecido em Parcerias institucionais nos EUA e subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais e pelas distribuições monetárias efectuadas aos parceiros institucionais durante o período contratual. O valor dos benefícios fiscais entregues, principalmente amortizações aceleradas e créditos fiscais ao investimento (ITC), é registado como proveito de parcerias institucionais numa base "pro rata" pelos 25 anos de vida útil dos projectos subjacentes (ver nota 7). Os créditos fiscais à produção (PTC) entregues são registados à medida que são gerados. Este passivo é acrescido de juro calculado tendo por base o montante em dívida e a taxa interna de retorno acordada.

Após a "flip date", o investidor institucional mantém interesses não controláveis residuais pela duração da sua parceria na estrutura. Este interesse não controlável tem direito a dividendos que oscilam entre 2,5% e 6% e percentagens de alocação de proveitos que oscilam entre 5% e 17%. A EDPR NA detém uma opção de compra sobre as participações residuais dos investidores institucionais ao preço de mercado durante um período definido após a "flip date". Os instrumentos financeiros detidos pelos investidores institucionais e emitidos pelas parcerias representam instrumentos financeiros compostos na medida em que contêm características de um passivo financeiro e de um instrumento de capital próprio. Os interesses não controláveis após a "flip date" respeitam à porção de capital próprio atribuído aos investidores institucionais na "flip date". Esta quantia é reclassificada dos Capitais Próprios atribuíveis ao accionista maioritário para a rubrica de interesses não controláveis no período em que a "flip date" ocorre.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 - Políticas contabilísticas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspectos materialmente relevantes.

Imparidade

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação que requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento das estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados.

Imparidade dos activos de longo prazo e "goodwill"

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O investimento financeiro em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados.

Imparidade de contas a receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. As alterações destas estimativas poderiam implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Conseqüentemente, a utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascendeu a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada período, a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização. A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde ao acerto da estimativa da compensação inicial de cada período face aos valores reais, sendo registada como um custo ou um proveito no período a que se refere. A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O período I mecanismo de revisibilidade consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo de ajustamentos dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por revisibilidade anual do CMEC. Em cada período, é efectuado o cálculo desses ajustamentos considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido no Decreto-Lei n.º 240/2004. Posteriormente, o Despacho n.º 4.694/2014 veio definir os procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade anual no que respeita à consideração das receitas obtidas no mercado de serviços de sistema (banda de regulação secundária) pelas centrais abrangidas pelo mecanismo de CMEC.

Consequentemente, a utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos do modelo utilizado poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

O mesmo diploma determinou a realização de uma auditoria para apurar a existência de um eventual risco de sobrecompensação no modo de cálculo dessa revisibilidade, relativamente à participação dessas centrais no mercado de serviços de sistema. Em Setembro de 2016 foi publicado o Despacho n.º 10.840/2016 relativo às conclusões dessa auditoria, tendo o Secretário de Estado da Energia remetido o relatório de auditoria para as entidades reguladoras sectorial e da concorrência. O Grupo EDP, que não conhece os estudos efectuados, não vê razões para que haja um impacto significativo, uma vez que foram cumpridos a legislação e o enquadramento regulatório em vigor.

Redefinição das vidas úteis dos activos

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis dos activos utilizados na determinação das taxas de amortização dos activos afectos à actividade, e altera prospectivamente a taxa de amortização do período com base na revisão realizada.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) estendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

A entidade reguladora do Brasil, a Agência Nacional de Energia Eléctrica (ANEEL), emitiu a Resolução Normativa n.º 474 em 7 de Fevereiro de 2012, que estabeleceu nova vida útil económica para os activos atribuídos às concessões de distribuição, convertidas em taxas anuais de depreciação, com aplicação retroactiva a 1 de Janeiro de 2012. A implementação desta alteração das taxas anuais de depreciação resultou num aumento da vida útil média dos activos da Bandeirante de 22 para 24 anos e da Escelsa de 20 para 22 anos.

No terceiro trimestre de 2013, o Grupo EDP procedeu à redefinição das vidas úteis das centrais de ciclo combinado, estendendo a mesma de 25 para 35 anos. A redefinição destes activos foi efectuada tendo por base um estudo técnico, realizado por uma entidade externa, que considerou a viabilidade técnica da extensão da vida útil por mais 10 anos. O referido estudo abrangeu as centrais ciclo combinado em Portugal (Lares e Ribatejo) e em Espanha (Castejon 1 e 3, Grupo 4 e Soto 5).

Vida útil dos activos de geração - Produtor independente de energia hidroeléctrica no Brasil

Os activos de geração de energia hidroeléctrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EDP sobre a vida útil dos respectivos activos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL) e os pareceres jurídicos, técnicos externos e os respectivos valores residuais indemnizáveis previstos contratualmente no final de cada concessão. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Ajustamentos tarifários

Portugal

Os ajustamentos tarifários em Portugal (desvios e défices tarifários) representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Nacional de Electricidade e de Gás Natural, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, estabeleceram o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector eléctrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo EDP regista na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do sector eléctrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividades comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Para as entidades do sector do gás natural, o Decreto-Lei 87/2011, de 18 de Julho, estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados deste sector à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP regista na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do Gás Natural, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividades comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Espanha

Foi publicado o Real Decreto Ley 6/2009, em 7 de Maio de 2009, que estabeleceu entre outras matérias: (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défice tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado através do fundo de amortização do défice tarifário; (ii) o calendário de eliminação do défice tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso fossem suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défice tarifário ex-ante e, os custos integrados na tarifa eléctrica passassem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constituía uma tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos. No entanto, o Real Decreto Ley 29/2012 de 28 de Dezembro, aboliu a exigência regulamentar mencionada no ponto (ii) acima. A consequência directa dessa supressão é que as taxas de acesso não estarão relacionadas com a suficiência das tarifas, pelo que poderá haver desequilíbrios temporários, a serem recuperados numa única anuidade nos anos subsequentes.

Em 2010, o Real Decreto Ley 14/2010 abordou a correcção do défice tarifário do sector eléctrico. No âmbito deste decreto, o desajuste temporal das liquidações de 2010 passou a ser considerado como um défice de receita do sistema eléctrico e estabeleceu um conjunto de medidas para que os diversos intervenientes do sector contribuam para a sua redução. Essas medidas incluem o estabelecimento de taxas na geração, financiamento de planos de poupança e eficiência energética por parte das empresas geradoras, e diversas medidas regulatórias com vista à redução dos custos adicionais de determinadas tecnologias no regime especial.

Em 2012, foram adoptados dois decretos para reduzir o défice tarifário de forma a atingir o limite previsto no Real Decreto Ley 14/2010: (i) publicado o Real Decreto Ley 1/2012 que suspendeu temporariamente a inclusão de novas instalações nos registos de "pre-asignación" mantidos pelo Ministério da Indústria, Energia e Turismo antes da centra eléctrica tenha o direito de usufruir do regime especial espanhol; e (ii) o Real Decreto Ley 13/2012 que previu reduções da remuneração da actividade de distribuição e uma minoração extraordinária em outras actividades reguladas.

Em 2014, o Real Decreto Ley 1054/2014 regula o procedimento de transferência dos direitos a receber do défice do sistema espanhol de 2013, bem como a metodologia para definir a taxa de juro aplicável a este défice, cujas características principais são:

- (i) definição de um prazo de 15 anos durante o qual o montante do défice acumulará juros a receber. Este prazo é composto por dois períodos: o primeiro, que vai de 1 Janeiro de 2014 até ao dia em que foi efectuada a liquidação adicional da liquidação previsional 14 do ano 2013; e o período final, a partir do dia em que é feita a liquidação adicional da liquidação previsional 14 do ano 2013 até 31 de Dezembro de 2028; e
- (ii) os direitos a receber (valor base e juros) são expressamente reconhecidos, com as devidas taxas e serão considerados custos do sistema. Estes direitos podem ser total ou parcialmente cedidos, transferidos, transmitidos, descontados, penhorados a terceiros, desde que devidamente comunicados à CNMC ("Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia").

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Brasil

Em 25 de Novembro de 2014, a ANEEL efectuou adendas aos contratos de concessão das empresas de distribuição de energia eléctrica brasileiras para reduzir incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e à realização dos activos/passivos regulatórios que existiam desde 2010, ano em que as IFRS foram adoptadas no Brasil. Como consequência, o CPC emitiu, em 28 de Novembro de 2014, o OCPC 08 ("Reconhecimento de Determinados Activos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Eléctrica") que determina como registar estes activos/passivos regulatórios nas Demonstrações Financeiras.

Desta forma, em 10 de Dezembro de 2014, a EDP Brasil assinou o Quarto e Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, onde ficou estabelecido que, no caso da extinção, os saldos remanescentes de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento de tarifa (activos ou passivos), serão considerados no apuramento da indemnização, com base nos regulamentos pré-estabelecidos pelo regulador.

A EDP considera, com base na legislação referida acima (Portugal, Espanha e Brasil), que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défices tarifários como valores a receber e a pagar, registados por contrapartida dos resultados do período.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de energia são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito relativo a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data do balanço, é registado com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderiam resultar num nível diferente de proveitos e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de doze anos para períodos de tributação iniciados a partir de 2014, de cinco anos para os períodos de 2013 e 2012, de quatro anos para os períodos de 2011 e 2010 e seis anos para os períodos anteriores. Em Espanha esse período é de quatro anos e no Brasil é de cinco anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até três anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, o Grupo EDP e as suas subsidiárias não antecipam correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Mensuração dos activos financeiros afectos à IFRIC 12

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória n.º 579/12 entretanto convertida na Lei n.º 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos activos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). Esta alteração de metodologia determinou um aumento do valor indemnizável (activo financeiro IFRIC 12) da Bandeirante e da Escelsa, registado nos termos da IFRIC 12, por contrapartida de Outros proveitos. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos activos no final da concessão tendo por base o valor novo de reposição versus o custo histórico.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

Esta avaliação requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e tem a capacidade de se apropriar desse retorno através do controlo sobre a participada.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Concentrações de actividades empresariais

Nos termos da IFRS 3 ("Business Combination"), numa concentração de actividades empresariais, a adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os activos adquiridos e os passivos assumidos ao justo valor à data de aquisição. A diferença entre o preço de aquisição e o justo valor dos activos e passivos adquiridos origina o reconhecimento de um "goodwill" ou de um ganho resultante de uma compra a baixo preço ("bargain purchase").

A determinação dos justos valores dos activos adquiridos e dos passivos assumidos é efectuada internamente ou com recurso a avaliadores externos independentes, utilizando como base o método de fluxos de caixa descontados, o custo de reposição a novo ou outras técnicas de determinação do justo valor, as quais assentem na utilização de pressupostos e estimativas incluindo indicadores macroeconómicos, como taxas de inflação, taxas de juro, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de venda e compra de energia, custo de matérias primas, estimativas de produção e projecções do negócio. Consequentemente, a determinação dos justos valores e do "goodwill" ou de ganho resultante de uma compra a baixo preço está sujeita a diversas estimativas e julgamentos, pelo que alterações nos pressupostos utilizados poderiam resultar em diferentes impactos nos resultados.

Mensuração ao valor justo da retribuição contingente ("contingent consideration")

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data de aquisição, como parte da combinação de negócios, ou na data da venda no caso de uma alienação de uma participação financeira. A retribuição contingente é subseqüentemente remensurada ao justo valor na data do balanço. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objectivo e o factor de desconto e correspondem às melhores estimativas da gestão em cada data do balanço. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores de retribuição contingente activos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. O estado e a evolução dos mercados financeiros são analisados regularmente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Real Brasileiro (BRL), Leu da Roménia (RON), Zloty da Polónia (PLN) e Dólar Canadiano (CAD). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR, RON/EUR e CAD/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia, na Roménia e no Canadá, respectivamente. A maioria destes investimentos foram financiados com dívida contratada na respectiva moeda local, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. No caso dos investimentos em parques eólicos da EDP Renováveis no Brasil, o Grupo optou também pela contratação de derivados financeiros que permitem fazer a cobertura da exposição cambial destes activos.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP, CHF e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e da taxa de juro.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face à seguinte moeda, com referência a 30 de Setembro de 2016 e 2015, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Set 2016			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	728	-890	-31.265	38.212
	728	-890	-31.265	38.212

Milhares de Euros	Set 2015			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	49.149	-60.071	-22.204	27.138
	49.149	-60.071	-22.204	27.138

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo gerir a exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de os ajustar às condições do mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam até 12 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. Após o efeito de cobertura dos derivados, 52% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de Setembro de 2016 e 2015, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Set 2016			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acrécimo	50 pb redução	50 pb acrécimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-16.421	16.421	-	-
Dívida não coberta	-18.368	18.368	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	12.456	-20.291
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-190	-11.410	-	-
	-34.979	23.379	12.456	-20.291

Milhares de Euros	Set 2015			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acrécimo	50 pb redução	50 pb acrécimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-16.421	16.421	-	-
Dívida não coberta	-19.965	19.965	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	20.737	-21.717
Derivados de negociação (óptica contabilística)	207	-4.309	-	-
	-36.179	32.077	20.737	-21.717

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o "Value at Risk" (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portefólio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil é o seguinte:

Milhares de Euros	VaR	
	Set 2016	Dez 2015
Risco de taxa de câmbio	89	202
Risco da taxa de juro	7.170	4.870
Efeito de diversificação	-106	-240
	7.153	4.832

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo tipicamente exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreement".

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, bem como manutenção de depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas de crédito são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver notas 29 e 35).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, o Grupo EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMIE e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, o Grupo EDP tem uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO₂ e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços de mercado (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por factor de risco é a seguinte:

Milhares de Euros	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Set 2016	Dez 2015
Factor de risco		
Negociação	1.000	2.000
Combustível	19.000	20.000
CO ₂	5.000	10.000
Electricidade	23.000	47.000
Hidraulicidade	103.000	123.000
Efeito de diversificação	-50.000	-119.000
	101.000	83.000

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Set 2016	Dez 2015
Notação de risco de crédito (S&P)		
AAA a AA-	-	15,32%
A+ a A-	47,69%	60,38%
BBB+ a BBB-	37,73%	14,04%
BB+ a B-	0,21%	0,24%
Sem "rating" atribuído	14,37%	10,02%
	100,00%	100,00%

Gestão de capital

A EDP não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, a gestão do capital é efectuada no âmbito do processo de gestão financeira da entidade.

Adicionalmente, a gestão descreve nesta vertente os seus objectivos estratégicos nos capítulos "Agenda Estratégica" e "Criação de Valor para o Accionista" do Relatório e Contas de 2015.

O objectivo do Grupo relativamente à gestão dos capitais próprios é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objectivos estabelecidos e manter uma estrutura óptima de capitais próprios de forma a reduzir o custo do capital.

Em conformidade com outros Grupos que operam neste sector, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos e rácios de controlo.

5. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Renovables España, S.L. adquiriu 15% do capital social da Eólica La Brújula, S.A.;
- A EDPR UK, S.L. adquiriu 33% do capital social da Moray Offshore Renewables Ltd. com o consequente aumento de participação financeira para 100% nas seguintes empresas: MacColl Offshore Windfarm Ltd., Stevenson Offshore Windfarm Ltd. e Telford Offshore Windfarm Ltd.;
- A EDP Gás - S.G.P.S., S.A. adquiriu 25% do capital social da EDP Gás Distribuição, S.A. (nova denominação da Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.) com o consequente aumento de 25% de participação financeira nas seguintes empresas: EDP Gás GPL - Comércio de Gás de Petróleo Liquefeito, S.A. e EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- A EDP Renewables Polska S.P. ZO.O. adquiriu 35% do capital social da Molen Wind II S.P. ZO.O. passando a deter 100% desta sociedade, e adquiriu 100% do capital social da Miramit Investments SP.Z O.O. e da EDP Renewables Polska HoldCo, S.A.;
- A aquisição, pela EDP Renováveis Brasil, S.A. de 80% das empresas Central Eólica Babilônia I S.A., Central Eólica Babilônia II S.A., Central Eólica Babilônia III S.A., Central Eólica Babilônia IV S.A. e Central Eólica Babilônia V S.A. à Casa dos Ventos Energias Renováveis, S.A. e ao Salus Fundo de Investimento em Participações, foi enquadrada como uma aquisição de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais devido à substância da transacção, ao tipo de activos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projectos;
- A aquisição, pela EDP Renewables, SGPS, S.A. de 100% das empresas Parque Eólico do Cabeço Norte, S.A., Parque Eólico do Pinhal do Oeste, S.A., Parque Eólico do Planalto, S.A., Parque Eólico da Serra do Oeste, S.A. e Parque Eólico de Torrinheiras, S.A. à Ventinveste S.A., foi enquadrada como uma aquisição de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais devido à substância da transacção, ao tipo de activos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projectos;
- A EDP Renewables Europe, S.L. adquiriu 15% do capital social da EDP Renewables Romania, S.R.L., passando a deter 100% desta sociedade;
- A EDP France Holding, S.A.S adquiriu 100% do capital social da Parc Éolien Champagne Berrichonne, S.A.R.L.;
- A EDP Renewables Italia Holding, S.R.L. adquiriu 100% do capital social das empresas Tivano, S.R.L., San Mauro, S.R.L. e Conza Energia, S.R.L.;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

- A EDP Gas Iberia, S.L. exerceu a opção de compra de 5% do capital social da Naturgás Energía Grupo, S.A., passando a deter 100% desta sociedade e, com o consequente aumento de participação financeira nas seguintes empresas:
 - EDP Comercializadora de Ultimo Recurso, S.A.;
 - EDP Empresa de Servicios Energeticos, S.L.;
 - EDP Soluciones Comerciales, S.A.;
 - Inkolan, A.I.E.;
 - Kosorkuntza, A.I.E.;
 - Naturgas Energia Comercializadora, S.A.;
 - Naturgás Energía Distribución, S.A.U.;
 - Naturgás Energía Servicios, S.A.;
 - Tolosa Gasa, S.A.

Esta transacção foi tratada como uma aquisição de interesses não controláveis pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis adquiridos, no montante de 70.625 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

Alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo:

- No primeiro trimestre de 2016 a EDP Renewables North America L.L.C. concluiu a operação de venda à Axiom Infrastructure, L.L.C., por 275.103 milhares de Euros equivalentes a 307.024 milhares de Dólares Americanos (que corresponde a um preço de venda de 307.500 milhares de Dólares Americanos deduzido de 476 milhares de Dólares Americanos de custos de transacção), de:

(i) 49% da sua participação financeira nas seguintes empresas:

- Waverly Wind Farm, L.L.C.;
- Arbuckle Mountain Wind Farm, L.L.C.;
- Rising Tree Wind Farm III, L.L.C.;
- 2015 Vento XIII, L.L.C.;
- 2015 Vento XIV, L.L.C.;
- EDPR Wind Ventures XIII, L.L.C.;
- EDPR Wind Ventures XIV, L.L.C.;

(ii) 24% da sua participação financeira nas seguintes empresas:

- Cloud County Wind Farm, L.L.C.;
- Pioneer Prairie Wind Farm I, L.L.C.;
- Arlington Wind Power Project, L.L.C.;
- 2008 Vento III, L.L.C.;
- Horizon Wind Ventures IC, L.L.C.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 18.042 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

- No segundo trimestre de 2016 a EDP Renewables Europe, S.L. concluiu a operação de venda à Vortex Energy Investments II S.à r.l. por 273.001 milhares de Euros, equivalente a um valor de venda de 550.000 milhares de Euros deduzido de empréstimos no montante de 272.740 milhares de Euros e de custos de transacção de 4.259 milhares de euros, de 49% da sua participação financeira nas seguintes empresas:

- EDPR Participaciones, S.L.U.;
- Parc Éolien de Dammarie, S.A.S.;
- Eólica Don Quijote, S.L.U.;
- Eólica Dulcinea, S.L.U.;
- Eólica Alfoz, S.L.U.;
- Eólica do Cachopo, S.A.;
- Eólica do Castelo, S.A.;
- Eólica da Lajeira, S.A.;
- Eólica do Velão, S.A.;
- Parc Éolien d'Escardes, S.A.S.;
- Parc Éolien de Francourville, S.A.S.;
- Green Wind S.A.;
- Eólica La Navica, S.L.U.;
- Parc Éolien de Montagne Fayel, S.A.S.;
- Parc Éolien de Preuseville, S.A.S.;
- Eólica de Radona, S.L.U.;
- Bon Vent de L'Ebre, S.L.U.;
- Bon Vent de Vilalba, S.L.U.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 83.149 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Empresas alienadas e liquidadas:

- A EDPR UK, S.L. procedeu à alienação da participação financeira de 49% na Inch-Cape Offshore Ltd. por 15.802 milhares de Euros e gerou uma mais valia de 2.324 milhares de Euros (ver nota 13);
- A EDP Renewables Polska S.P. Z.O.O. procedeu à alienação da sua participação financeira de 60% na J&Z Wind Farms Sp. Z.O.O. por 12.891 milhares de Euros e gerou uma mais valia de 6.958 milhares de Euros (ver nota 7);
- A EDP - Energias do Brasil, S.A. procedeu à alienação de 100% da sua participação financeira na Pantanal Energética, Lda. por 90.661 milhares de Euros e gerou uma mais valia de 60.916 milhares de Euros (ver nota 7);
- A EDP MOP - Operações de Pontos de Carregamento de Mobilidade Elétrica, S.A. procedeu à liquidação da IME - IE Mobil Electrica, ACE.;
- A EDP Gas Iberia, S.L. procedeu à liquidação da Cogeração Bergara, A.I.E. e da Cogeração Montjuic, S.L.U.;
- A EDP Renovables España, S.L. procedeu à liquidação da Cultivos Energéticos de Castilla S.A.;
- A Enercouth S.A. procedeu à liquidação da Couto Magalhães Energia, S.A.

Empresas constituídas:

- EDPR Vento IV Holding, L.L.C.;
- Redbed Plains Wind Farm, L.L.C.;
- 2016 Vento XV, L.L.C. *;
- 2016 Vento XVI, L.L.C. *;
- EDPR Wind Ventures XV, L.L.C.;
- EDPR Wind Ventures XVI, L.L.C.;
- Parc Éolien de Citernes, S.A.S.;
- Parc Éolien de Flavin, S.A.S.;
- Parc Éolien de Louvières, S.A.S.;
- Parc Éolien de Prouville, S.A.S.;
- EDPR Participaciones, S.L.U.;
- MORL Hold Co Limited;
- Meadow Lake Wind Farm VI, L.L.C. *;
- EDP Ventures - Sociedade de capital de risco, S.A.;
- Horse Mountain Wind Farm, L.L.C. *;
- Hidalgo Wind Farm II, L.L.C. *;
- Blue Marmot I, L.L.C. *;
- Blue Marmot II, L.L.C. *;
- Blue Marmot III, L.L.C. *;
- Blue Marmot IV, L.L.C. *;
- Blue Marmot V, L.L.C. *;
- Blue Marmot VI, L.L.C. *;
- Blue Marmot VII, L.L.C. *;
- Blue Marmot VIII, L.L.C. *;
- Blue Marmot IX, L.L.C. *;
- Blue Marmot X, L.L.C. *;
- Blue Marmot XI, L.L.C. *;
- Paulding Wind Farm V, L.L.C. *.

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e das suas subsidiárias EDPR NA, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 30 de Setembro de 2016 não têm quaisquer activos ou passivos, nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- EDPR Renewables Italia, S.R.L. aumentou de 80% para 100% a sua participação financeira na Re Plus, S.R.L. devido à diluição da participação financeira do outro accionista da empresa;
- A EDP Renewables Europe, S.L. diluiu a sua participação financeira na Eólica de Coahuila, S. de R.L. de C.V. de 99,99% para 51% devido a um aumento de Capital Social totalmente subscrito por outros accionistas.

6. RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS DE ENERGIA E OUTROS

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Set 2015	Set 2016	Set 2015
Energia eléctrica e acessos	9.449.615	10.276.921	1.622.724	1.846.331
Gás e acessos	747.578	1.003.224	35.460	154.626
Vendas de licenças de emissão CO2	-	60	32.623	61
Rédito associado a activos afectos a concessões	278.209	242.427	-	-
Outros	109.168	82.145	117.921	107.381
	10.584.570	11.604.777	1.808.728	2.108.399

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Set 2016				
	Ibéria	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e acessos	7.316.289	1.559.610	374.463	199.253	9.449.615
Gás e acessos	747.578	-	-	-	747.578
Rédito associado a activos afectos a concessões	190.723	87.486	-	-	278.209
Outros	53.575	54.141	-	1.452	109.168
	8.308.165	1.701.237	374.463	200.705	10.584.570

Milhares de Euros	Set 2015				
	Ibéria	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e acessos	7.740.154	1.979.552	351.916	205.299	10.276.921
Gás e acessos	1.003.224	-	-	-	1.003.224
Vendas de licenças de emissão CO2	60	-	-	-	60
Rédito associado a activos afectos a concessões	186.150	56.277	-	-	242.427
Outros	71.080	10.605	214	246	82.145
	9.000.668	2.046.434	352.130	205.545	11.604.777

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, na Ibéria, respeitam a 5.700.608 milhares de Euros em Portugal e a 2.607.557 milhares de Euros em Espanha (30 de Setembro de 2015: 5.843.460 milhares de Euros em Portugal e 3.157.208 milhares de Euros em Espanha).

Com referência a 30 de Setembro de 2016, a rubrica Energia eléctrica e acessos na Ibéria inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 1.119.598 milhares de Euros (proveito em 30 de Setembro de 2015: 1.030.495 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período em Portugal (ver notas 26 e 39), conforme referido na política contabilística 2 x). Esta rubrica inclui ainda no Brasil, um custo líquido de 177.183 milhares de Euros relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do corrente período, registados em Devedores e outros activos de actividades comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais (30 de Setembro de 2015: proveito líquido de 175.237 milhares de Euros).

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e acessos inclui, em base consolidada, o montante de 164.899 milhares de Euros (30 de Setembro de 2015: 155.783 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE).

O detalhe das Receitas de vendas e serviços de energia e outros por segmentos é apresentado no Relato por segmento operacional (ver Anexo I).

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Set 2015	Set 2016	Set 2015
Custos com electricidade	4.891.651	5.784.525	1.538.950	1.815.290
Custos com gás	567.641	721.636	-	-
Encargos com activos afectos a concessões	278.209	242.427	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	305.705	403.713	-	-
Gás	90.730	210.542	35.460	154.626
Licenças de emissão de CO2	84.036	96.915	32.622	65
Trabalhos para a própria empresa	-64.820	-46.278	-	-
Outros custos	168.000	130.884	18	10
	583.651	795.776	68.100	154.701
	6.321.152	7.544.364	1.607.050	1.969.991

A rubrica de Custos com electricidade, em base individual, inclui um montante de 782.086 milhares de Euros (30 de Setembro de 2015: 851.793 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2016	Set 2015
Rédito associado a activos afectos a concessões	278.209	242.427
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-203.392	-168.971
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 9)	-68.601	-67.482
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 13)	-6.216	-5.974
	-278.209	-242.427
	-	-

7. OUTROS PROVEITOS

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2016	Set 2015
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	142.463	116.897
Ganhos em concentrações de actividades empresariais	-	397.417
Ganhos na alienação dos activos do negócio de electricidade e gás	67.874	89.008
Reavaliação do valor indemnizável das concessões IFRIC 12 no Brasil (ver nota 26)	50.401	8.689
Ganhos de indemnizações contratuais e de seguradoras	29.145	10.777
Outros	60.778	60.274
	350.661	683.062

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais – EDPR NA corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV, Sol I e Blue Canyon I, nos parques eólicos e solares nos EUA (ver nota 38).

Em 9 Dezembro de 2014 a EDP Brasil celebrou um contrato para a aquisição da participação financeira de 50% detida pela Eneva, S.A. na Porto do Pecém, passando a deter o controlo integral desta companhia. Esta operação encontrava-se sujeita a aprovação e autorização por parte da autoridade de concorrência, da ANEEL, dos bancos financiadores da Porto do Pecém e da Eneva (BNDES e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID) e demais credores da Eneva. Adicionalmente, a conclusão da operação estava dependente de outras medidas de natureza societária e contratual, nomeadamente, a aprovação do plano de recuperação da Eneva. Esta transacção concretizou-se em Maio de 2015 e ocorreu em duas fases, a primeira através da capitalização das dívidas de Porto do Pecém com a Eneva, resultando na redução da participação original da EDP de 50% para 41,27% e a segunda com a aquisição, por 300.000 milhares de Reais, de 58,73% de Porto do Pecém pela EDP. O ganho bruto apurado, no montante de 294.938 milhares de Euros, registado na rubrica de Ganhos em concentrações de actividades empresariais, inclui os seguintes efeitos: i) efeito da diluição no aumento de capital da Eneva; ii) ganho na revalorização da participação anteriormente detida; e iii) compra a preço baixo.

Adicionalmente, em Setembro de 2015, os membros do consórcio ENEOP chegaram a um acordo em relação à divisão de activos do consórcio que tinha sido criado para um concurso de energia eólica lançado pelo Governo Português em 2005-2006. Nos termos deste acordo, o Grupo EDP passou a deter o controlo exclusivo do seguinte "portfólio" de parques eólicos: Eólica do Alto da Lagoa, S.A., Eólica da Serra das Beiras, S.A., Eólica do Cachopo, S.A., Eólica do Castelo, S.A., Eólica da Coutada, S.A., Eólica do Espigão, S.A., Eólica da Lajeira, S.A., Eólica Alto do Mourisco, S.A., Eólica dos Altos de Salgueiros-Guilhado, S.A., Eólica Alto da Teixosa, S.A., Eólica da Terra do Mato, S.A. e Eólica do Velão, S.A. Esta transacção constituiu uma combinação de negócios por etapas, tendo gerado um ganho determinado pela reavaliação da participação anteriormente detida e do justo valor dos activos adquiridos, no montante total de 102.479 milhares de Euros.

A rubrica Ganhos na alienação dos activos do negócio de electricidade e gás diz respeito: (i) ao ganho relativo à venda de 100% da sociedade Pantanal Energética, Ltda à Cachoeira Escura Energética, S.A. no montante de 60.916 milhares de Euros; e (ii) à mais valia resultante da venda de 60% da J&Z Wind Farms, SP. ZO.O. à Geo Renewables Limited no montante de 6.958 milhares de Euros (ver notas 5 e 42). A 30 de Setembro de 2015, esta rubrica diz respeito ao ganho relativo à venda dos activos afectos à actividade de distribuição de gás em Murcia e outras regiões de Espanha (principalmente Extremadura e Gerona) à Redexis Gas, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Set 2015	Set 2016	Set 2015
Consumíveis e comunicação	37.270	39.031	6.116	6.327
Rendas e alugueres	92.288	82.010	32.652	31.249
Conservação e reparação	256.642	230.086	18.342	15.512
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	130.586	123.832	5.729	3.572
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	41.132	55.795	14.368	16.663
- Outros Serviços	33.972	39.132	13.619	13.278
Cedência de Pessoal	-	-	10.691	25.275
Outros fornecimentos e serviços	82.526	88.078	12.899	15.579
	674.416	657.964	114.416	127.455

9. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Set 2015	Set 2016	Set 2015
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	11.857	11.382	4.944	4.291
Remuneração dos colaboradores	366.154	364.794	24.747	13.482
Encargos sobre remunerações	90.352	89.788	6.325	3.490
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	54.258	54.245	9.217	8.533
Outros custos	19.176	16.575	211	120
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-68.601	-67.482	-	-
- Outros (ver nota 16)	-37.890	-41.697	-	-
	435.306	427.605	45.444	29.916
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	20.459	20.464	1.144	664
Custos com plano médico e outros benefícios	8.004	6.174	426	115
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	7.492	-	-	-
Outros	15.533	17.486	1.681	1.267
	51.488	44.124	3.251	2.046
	486.794	471.729	48.695	31.962

Os custos com planos de pensões incluem 9.035 milhares de Euros (30 de Setembro 2015: 9.422 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 36) e 11.424 milhares de Euros (30 de Setembro de 2015: 11.042 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios respeitam à dotação do período (ver nota 36).

O custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) decorre essencialmente do acréscimo das responsabilidades no âmbito do programa de redução de efectivos que abrangeu 25 trabalhadores de Portugal (ver nota 36).

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer dos primeiros nove meses de 2016, um conjunto de acções próprias a colaboradores (429.962 acções) cujo montante total ascende a 1.290 milhares de Euros.

A variação na rubrica Custos com o pessoal, em base individual, diz respeito à reafecção dos trabalhadores ocorrida no final de 2015 às empresas a que prestam efectivamente serviço.

10. OUTROS CUSTOS

A rubrica de Outros custos, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2016	Set 2015
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	208.900	204.416
Impostos directos e indirectos	217.124	238.480
Donativos	15.968	24.385
Imparidades de:		
- Clientes	51.904	40.683
- Devedores	-577	-1.024
"Write-off" de activos fixos tangíveis - Grupo EDP Renováveis	4.811	62.473
Outros	62.200	53.274
	560.330	622.687

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui a taxa de 7% aplicável sobre a geração de electricidade em Espanha a partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da publicação da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro.

A 30 de Setembro de 2015, a rubrica "Write-off" de activos fixos tangíveis - Grupo EDP Renováveis inclui o "write-off" de activos fixos tangíveis em curso (ver nota 16), o qual se desagrega essencialmente em: (i) 40.499 milhares de Euros associados ao abandono de projectos em curso no subgrupo EDPR NA, os quais passaram a ser considerados economicamente inviáveis nas actuais condições de mercado, na sequência da recente publicação de nova legislação - versão final dos diplomas "Clean Power Plan" e "Renewable Portfolio Standards"; (ii) 16.589 milhares de Euros associados ao abandono de projectos em curso no subgrupo EDPR EU, na sequência da sua reduzida probabilidade de desenvolvimento futuro; e (iii) 5.385 milhares de Euros na sequência de dano em torre de medição em parque eólico offshore detido pela Moray Offshore Renewables Limited (detida pela EDPR UK Limited).

11. PROVISÕES

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Set 2015	Set 2016	Set 2015
Dotação de provisões	20.904	22.654	724	1.297
Redução de provisões	-35.944	-13.618	-816	-190
	-15.040	9.036	-92	1.107

A rubrica Provisões a 30 de Setembro de 2016 regista um acréscimo líquido das provisões para processos laborais, legais e outros no Brasil no montante de 3,5 milhões de Euros (30 de Setembro 2015: acréscimo líquido de 6,2 milhões de Euros), bem como processos contratuais, legais e para outros riscos e encargos em Portugal de 6,2 milhões de Euros (30 de Setembro 2015: 0,5 milhões de Euros) e um decréscimo líquido em Espanha de 24,7 milhões de Euros (30 de Setembro 2015: acréscimo líquido de 2,5 milhões de Euros), cujos riscos são classificados como prováveis (ver nota 37).

12. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES

A rubrica de Amortizações e imparidades é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Set 2015	Set 2016	Set 2015
Amortização de activos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	11.166	8.290	3.513	128
Equipamento básico	786.868	720.659	10	9
Outros activos tangíveis	46.777	46.744	12.362	8.691
Imparidade	48	11.706	-	-
	844.859	787.399	15.885	8.828
Amortização de activos intangíveis				
Amortização de direitos de concessão	59.854	61.712	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	221.420	228.616	-	-
Outros intangíveis	3.880	2.158	222	2
	285.154	292.486	222	2
Amortização de propriedades de investimento				
Amortização	398	651	176	1.645
Imparidade	6.362	-	-	-
	6.760	651	176	1.645
	1.136.773	1.080.536	16.283	10.475
Compensação de amortizações				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-22.780	-22.338	-1.003	-
Imparidade do "Goodwill"				
	1.138	176	-	-
	1.115.131	1.058.374	15.280	10.475

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, e tendo em consideração as crescentes incertezas no mercado romeno, a EDPR Roménia reviu em baixa as suas estimativas futuras nomeadamente no que se refere à cotação dos certificados verdes. Na sequência desta análise foi reconhecida uma perda por imparidade em activos fixos tangíveis de 16.326 milhares de Euros.

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

13. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2016	Set 2015
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	42.223	29.135
Juros obtidos de empréstimos a <i>joint ventures</i> e associadas	4.049	19.527
Juros de instrumentos financeiros derivados	14.394	119.766
Instrumentos financeiros derivados	328.701	286.310
Outros juros obtidos	42.054	37.621
Diferenças de câmbio favoráveis	80.346	45.257
CMEC	31.396	34.266
Ganhos na alienação de investimentos financeiros	12.948	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	129.796	151.748
	685.907	723.630
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	639.867	726.077
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-6.216	-5.974
- Outros	-36.885	-59.514
Juros de instrumentos financeiros derivados	-2.076	95.525
Instrumentos financeiros derivados	366.541	214.274
Outros juros suportados	22.339	17.761
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	30.844	21.996
Diferenças de câmbio desfavoráveis	53.026	163.449
CMEC	10.070	11.696
"Unwinding" de passivos a valor descontado	99.190	87.093
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 36)	10.332	12.568
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 36)	22.758	20.812
Outros custos e perdas financeiras	111.066	43.622
	1.320.856	1.349.385
Resultados financeiros	-634.949	-625.755

A rubrica de Proveitos financeiros - CMEC diz respeito essencialmente aos juros do CMEC inicial incluídos na anuidade de 2016 no montante de 21.527 milhares de Euros (30 de Setembro de 2015: 22.840 milhares de Euros) e ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial no montante de 9.869 milhares de Euros (30 de Setembro de 2015: 11.414 milhares de Euros).

A rubrica de Ganhos na alienação de investimentos financeiros inclui a mais valia da venda de 49% da Inch-Cape Offshore Limited no montante de 2.324 milhares de Euros e a mais valia da venda da participação de 11,11% na Tejo Energia, S.A. no montante de 10.434 milhares de Euros (ver nota 42).

As rubricas Outros proveitos e ganhos financeiros e Outros custos e perdas financeiras incluem essencialmente o montante de 33.788 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário do Sistema Eléctrico Nacional em Portugal (30 de Setembro de 2015: 57.743 milhares de Euros) e 23.700 milhares de Euros relativos à mais valia líquida resultante das operações de venda parcial do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto com a aquisição de energia eléctrica aos Produtores em Regime Especial em Portugal de 2014, 2015 e 2016 (30 de Setembro de 2015: 46.184 milhares de Euros) (ver nota 26). Adicionalmente, a 30 de Setembro de 2015 estas rubricas incluem 641 milhares de Euros relativos a juros do défice tarifário em Espanha.

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a activos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 16 e 17) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de filiais dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas.

A rubrica de Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda inclui 30.552 milhares de Euros (30 de Setembro de 2015: 21.987 milhares de Euros) correspondentes ao reforço da imparidade sobre o investimento financeiro no Banco Comercial Português, S.A. como resultado da desvalorização na cotação deste título (ver nota 21).

A rubrica Custos financeiros - CMEC diz respeito a encargos de actualização do CMEC inicial, registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 39).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Os custos referentes ao "Unwinding" com passivos a valor descontado referem-se essencialmente a: (i) atualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração no valor de 5.728 milhares de Euros (30 de Setembro de 2015: 4.999 milhares de Euros), (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais nos EUA, no valor de 67.877 milhares de Euros (30 de Setembro de 2015: 58.098 milhares de Euros) (ver nota 38) e, (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva/Pedrogão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 16.175 milhares de Euros (30 de Setembro de 2015: 17.058 milhares de Euros).

A rubrica Outros custos e perdas financeiras inclui 26.600 milhares de Euros relativos ao cancelamento antecipado e otimização de determinados "project finance" na Europa.

As rubricas de Outros proveitos e ganhos financeiros e Outros custos e perdas financeiras incluem 8.703 milhares de Euros relativos a juros do défice tarifário no Brasil (30 de Setembro de 2015: 10.073 milhares de Euros) (ver notas 26 e 39).

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Set 2016	Set 2015
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas	306.635	319.244
Juros de instrumentos financeiros derivados	127.930	127.057
Instrumentos financeiros derivados	755.929	475.699
Rendimentos de participações de capital	400.207	462.260
Ganhos na alienação de investimentos financeiros	93	38.987
Outros proveitos e ganhos financeiros	17.577	10.387
	1.608.371	1.433.634
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	341.238	326.282
Juros de instrumentos financeiros derivados	102.038	112.581
Instrumentos financeiros derivados	768.983	442.298
Diferenças de câmbio desfavoráveis	8.632	18.665
Outros custos e perdas financeiras	8.021	3.226
	1.228.912	903.052
Resultados financeiros	379.459	530.582

No âmbito da reestruturação societária do negócio do gás na Ibéria, levada a cabo no decorrer do segundo trimestre de 2014, em 22 de Dezembro de 2014 a EDP, S.A. vendeu à EDP Gas Iberia, S.L. a totalidade da participação financeira no capital social da EDP Gás - SGPS, S.A. pelo montante de 462.591 milhares de Euros, dos quais 285.422 milhares de Euros correspondem ao valor de venda das partes de capital e 177.169 milhares de Euros correspondem a prestações acessórias de capital e suprimentos. Com referência a 31 de Dezembro de 2014, e nos termos da política contabilística da EDP, S.A. para o registo de transacções sobre o controlo comum nas demonstrações financeiras individuais, tendo por base o modelo do justo valor, foi reconhecido um proveito no montante de 282.352 milhares de Euros. O valor final da transacção encontrava-se ainda sujeito a ajustamentos de preço nos termos do contrato de compra e venda, pelo que em 2015 foi reconhecido um proveito adicional em base individual na rubrica de Ganhos na alienação de activos financeiros, no montante de 38.968 milhares de Euros. Este ajustamento de preço inclui o "fair value" de um preço contingente no valor de 28.429 milhares de Euros associado a um litígio que se encontra em curso. Tratando-se de transacções intra-grupo, as mesmas foram realizadas com referências a valores de mercado como se de entidades independentes se tratassem, tendo as mais valias individuais sido anuladas em processo de consolidação de contas do Grupo EDP.

14. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Os princípios orientadores relativamente à missão e política fiscal do Grupo EDP estão divulgados no site da EDP, em <http://www.edp.pt/pt/aedp/sobreaedp/principiosepoliticas/Pages/MissaoPoliticaFiscal.aspx>

Principais características do sistema fiscal nos países em que o Grupo EDP opera

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP opera são as seguintes:

	Set 2016	Set 2015
Europa:		
Portugal	21% - 29,5%	21% - 29,5%
Espanha	25% - 28%	25% - 28%
Holanda	25%	25%
América:		
Brasil	34%	34%
Estados Unidos da América	38,2%	38,2%

As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelo regime de tributação de grupos permitido pela legislação fiscal dos respectivos países.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

De acordo com a legislação em vigor, em termos gerais o imposto sobre os lucros de um exercício está sujeito a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período subsequente. Em Portugal esse período é de 4 anos ou, caso seja efectuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Em Espanha esse período é de 4 anos, na Holanda e nos EUA é de 3 anos e no Brasil é de 5 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício estão também sujeitos a revisão e correcção e podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados nos anos seguintes, nos seguintes termos: em Portugal, nos 4 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2010 e 2011), nos 5 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2012 e 2013), e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014, 2015 e 2016), 9 na Holanda, 20 nos EUA e sem prazo em Espanha e no Brasil. Adicionalmente, na Holanda os prejuízos fiscais de um ano podem ser utilizados para recuperar o imposto corrente do ano anterior e nos EUA para os dois anos anteriores. Contudo, a dedução de prejuízos apurados em Portugal, Espanha e Brasil pode estar limitada a uma percentagem do lucro tributável do período.

As empresas do Grupo EDP podem, de acordo com a lei, beneficiar de determinados benefícios ou incentivos fiscais em condições definidas, nomeadamente os "Production Tax Credits" nos EUA, que são a forma dominante de remuneração da energia eólica naquele país e que representam uma fonte extra de receita por unidade de electricidade (\$23/MWh em 2016 e 2015) ao longo dos primeiros 10 anos de vida útil do activo.

A política de preços de transferência aplicável no Grupo EDP toma em consideração as regras, as orientações e as melhores práticas internacionais aplicáveis nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

Alterações legislativas com relevância para o Grupo EDP em 2015 e 2016

Em Espanha, a 28 de Novembro de 2014, foi publicada a Lei 27/2014, que veio reduzir a taxa de IRC de 30% para 25% em 2016 (com uma taxa transitória de 28% aplicável em 2015), introduzir limites à compensação de prejuízos fiscais reportáveis até ao máximo de 60% da matéria colectável em 2016, e de 70% a partir de 2017, e eliminar o período de reporte de prejuízos fiscais, os quais passam a ser reportáveis indefinidamente. Adicionalmente, esta Lei estabeleceu a não dedutibilidade fiscal de perdas por imparidade em propriedades de investimento e activos fixos tangíveis e intangíveis incluindo "goodwill", bem como de menos valias geradas em operações intragrupo e repôs o regime de dedução fiscal do "goodwill" limitada a 5%. Em Navarra, a taxa de IRC também foi reduzida, de 28% para 25% nos termos da Lei Foral 29/2014, de 24 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2015.

Provisão para impostos sobre lucros

A análise da Provisão para impostos sobre lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Set 2015	Set 2016	Set 2015
Imposto corrente	-673.097	-182.652	-2.473	-129
Imposto diferido	373.235	-53.219	22.615	20.942
	-299.862	-235.871	20.142	20.813

Reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto

A taxa efectiva de imposto é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Set 2015	Set 2016	Set 2015
Resultado antes de impostos	1.154.698	1.272.721	399.392	491.382
Impostos sobre lucros	-299.862	-235.871	20.142	20.813
Taxa efectiva de imposto	26,0%	18,5%	-5,0%	-4,2%

A diferença entre a taxa nominal de imposto e a taxa efectiva de imposto decorre da aplicação das disposições previstas na lei, na determinação da base tributável, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Setembro de 2016, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2016		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros *	29,5%	1.154.698	340.636
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	0,4%	14.210	4.192
Prejuízos e créditos fiscais	-2,0%	-76.895	-22.684
Benefícios fiscais	-1,5%	-57.356	-16.920
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	0,3%	13.620	4.018
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,7%	-31.797	-9.380
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	26,0%	1.016.480	299.862

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Setembro de 2015, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2015		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros *	22,5%	1.272.721	286.362
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	7,8%	439.564	98.902
Prejuízos e créditos fiscais	-0,5%	-28.911	-6.505
Dividendos	-0,4%	-23.258	-5.233
Benefícios fiscais	-1,3%	-72.307	-16.269
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-9,4%	-533.889	-120.125
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,2%	-5.604	-1.261
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	18,5%	1.048.316	235.871

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%)

A variação da taxa efectiva de imposto deve-se essencialmente à não tributação da mais valia gerada na venda dos activos de distribuição de gás em Espanha, à não tributação do ganho gerado com a reavaliação da participação anteriormente detida no consórcio ENEOP e à não tributação parcial do ganho apurado com a aquisição de controlo da Porto do Pecém nos termos da legislação aplicável.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, em Setembro 2016, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2016		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros *	29,5%	399.392	117.821
Prejuízos e créditos fiscais	-3,7%	-49.614	-14.636
Dividendos	-29,3%	-397.010	-117.118
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-1,5%	-21.047	-6.209
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-5,0%	-68.279	-20.142

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, em Setembro 2015, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2015		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros *	29,5%	491.382	144.958
Prejuízos e créditos fiscais	-4,3%	-71.214	-21.008
Dividendos	-27,6%	-459.064	-135.424
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-2,4%	-39.478	-11.646
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,6%	7.820	2.307
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-4,2%	-70.554	-20.813

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

15. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O SECTOR ENERGÉTICO (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), instituiu a Contribuição Extraordinária para o Sector Energético (CESE), sendo que a aplicação desta Contribuição foi prorrogada para os anos de 2015 e 2016, pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e pela Lei n.º 159-C/2015, de 30 de Dezembro (Prorrogação de receitas previstas no Orçamento de Estado de 2015). A proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2017, apresentada em Outubro de 2016, propõe a manutenção desta contribuição para o ano de 2017. De notar que o Programa de Estabilidade 2016-2020, publicado em Abril de 2016 pelo Governo Português, prevê a vigência da CESE até 2020.

Esta Contribuição tem por objectivo financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético, a qual, em face da sua natureza, é aplicável às empresas do Grupo EDP que actuam na produção e distribuição de electricidade e na distribuição de gás natural.

O cálculo da CESE incide sobre o valor dos elementos do activo com referência ao primeiro dia do período económico de 2016 (1 de Janeiro de 2016) que respeitem, cumulativamente, a Activos fixos tangíveis, Activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial, e Activos financeiros afectos a concessões ou a actividades Licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, (i.e. o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de Janeiro de 2016) caso este seja superior ao valor dos activos referidos. Face ao seu enquadramento legal, a CESE não é considerada um gasto dedutível para efeitos da determinação do lucro tributável.

Nesta base o Grupo registou na rubrica Impostos a pagar - Outras tributações, por contrapartida de resultados, a responsabilidade estimada relativa à CESE para o período de 2016, no montante de 60.561 milhares de Euros (30 de Setembro de 2015: 60.863 milhares de Euros) (ver nota 41).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Na medida em que esta contribuição é igualmente aplicável aos centros electroprodutores da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. que estão sujeitos ao diploma legal que estabelece o mecanismo da compensação para a manutenção do equilíbrio contratual, o valor da contribuição que lhes é imputável foi reconhecido conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 240/2004 de 27 de Dezembro.

16. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Valor bruto				
Terrenos e recursos naturais	103.916	99.487	21.388	23.877
Edifícios e outras construções	552.868	489.377	133.881	114.411
Equipamento básico:				
- Produção hidroeléctrica	9.813.159	8.746.274	254	5.912
- Produção termoeléctrica	8.607.906	8.569.641	-	-
- Produção renovável	15.654.844	15.171.961	-	-
- Distribuição de electricidade	1.551.777	1.544.519	-	-
- Distribuição de gás	1.041.485	990.047	-	-
- Outro equipamento básico	73.517	72.598	196	196
Outros activos tangíveis	967.245	980.409	162.466	170.395
Activos tangíveis em curso	2.461.914	3.212.012	18.375	15.068
	40.828.631	39.876.325	336.560	329.859
Amortizações acumuladas e imparidade				
Amortizações do período	-844.811	-1.053.992	-15.885	-13.251
Amortizações acumuladas de períodos anteriores	-16.823.656	-15.922.931	-117.704	-105.772
Imparidade do período	-48	-24.043	-	-
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-125.232	-101.643	-4.782	-4.782
	-17.793.747	-17.102.609	-138.371	-123.805
Valor líquido contabilístico	23.034.884	22.773.716	198.189	206.054

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de	
						Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	99.487	103	-616	-	7.385	-2.443	103.916
Edifícios e outras construções	489.377	995	-1.753	21.456	42.727	66	552.868
Equipamento básico	35.095.040	61.486	-174.445	1.559.903	199.502	1.202	36.742.688
Outros activos tangíveis	980.409	14.748	-21.405	-4.890	-600	-1.017	967.245
Activos tangíveis em curso	3.212.012	838.496	-5.617	-1.576.469	-8.289	1.781	2.461.914
	39.876.325	915.828	-203.836	-	240.725	-411	40.828.631

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de	
						Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Amortizações acumuladas e imparidades							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	133.133	11.166	-951	163	10.025	27	153.563
Equipamento básico	16.208.258	786.915	-167.119	-32	28.258	-1.281	16.854.999
Outros activos tangíveis	757.186	46.778	-20.949	-131	-647	-1.084	781.153
	17.102.609	844.859	-189.019	-	37.636	-2.338	17.793.747

A decomposição dos activos tangíveis em curso é a seguinte:

Milhares de Euros	Set 2016	Dez 2015
Parques eólicos EUA	824.963	698.693
Parques eólicos Europa	211.216	335.292
Hídrica Portugal	1.001.967	1.755.399
Outros activos tangíveis em curso	423.768	422.628
	2.461.914	3.212.012

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Na rubrica de activos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

Milhares de Euros	Set 2016
Subcontratos e materiais diversos	837.363
Custos com desmantelamento e descomissionamento	3.587
Custos com pessoal (ver nota 9)	37.890
Juros de empréstimos (ver nota 13)	36.885
	915.725

A 30 de Setembro de 2016, a expectativa de entrada em funcionamento, as despesas capitalizadas acumuladas e os compromissos assumidos nos principais investimentos hidroeléctricos, são os seguintes:

Milhares de Euros	Expectativa de entrada em funcionamento	Despesas capitalizadas	Compromissos
Foz Tua	1º Semestre 2017	436.502	54.796
Venda Nova III	4º Trimestre 2016	416.340	22.701
		852.842	77.497

A data de entrada em funcionamento dos investimentos hidroeléctricos depende de factores exógenos ao Grupo EDP.

As Adições incluem o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR NA, EDPR EU, EDPR BR e EDPR Polónia. Em Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens (Foz Tua e Venda Nova III).

As Alienações/Abates, na rubrica Equipamento básico incluem 132.249 milhares de Euros relativos ao descomissionamento da central a carvão Soto 2.

As Transferências referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos do subgrupo EDP Renováveis nos Estados Unidos da América, Polónia, França, Brasil, Itália e Portugal, bem como à entrada em exploração do escalão a montante da central hidroeléctrica do Baixo Sabor e da central hidroeléctrica Salomonde II. Após análise mais detalhada, foram identificados alguns itens, inicialmente classificados como Equipamento básico e Equipamento administrativo, mas que são parte integrante do edifício da nova sede em Lisboa e, como tal, foram transferidos para Edifícios e outras construções.

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente do efeito líquido da apreciação do Real Brasileiro e da depreciação do Dólar Americano, face ao Euro.

À data de 30 de Setembro de 2016, as rendas vincendas dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira são apresentados por maturidade como segue: (i) Menos de 1 ano: 4.209 milhares de Euros, (ii) Entre 1 e 3 anos: 4.346 milhares de Euros, e (iii) Entre 3 e 5 anos: 349 milhares de Euros.

Com referência a 30 de Setembro de 2016, o Grupo tem um acordo em vigor, que consubstancia uma locação financeira nos termos definidos pelo IFRIC 4, e cujo valor líquido dos activos afectos ascende a 18.518 milhares de Euros (30 de Setembro de 2015: 19.912 milhares de Euros).

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	129.589	442	-2.174	484	-13.566	-611	114.164
Edifícios e outras construções	450.017	743	-582	-7.028	-84.841	66.863	425.172
Equipamento básico	31.466.143	551.790	-7.002	1.025.096	-165.345	1.782.880	34.653.562
Outros activos tangíveis	871.444	23.359	-4.784	43.901	1.344	3.978	939.242
Activos tangíveis em curso	3.436.839	782.682	-75.995	-1.103.605	4.333	26.186	3.070.440
	36.354.032	1.359.016	-90.537	-41.152	-258.075	1.879.296	39.202.580

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Amortizações acumuladas e imparidades							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	145.987	8.290	-527	-5.748	-18.373	5.361	134.990
Equipamento básico	14.977.971	732.365	-5.850	-11.269	-3.304	239.666	15.929.579
Outros activos tangíveis	702.942	46.744	-4.405	-133	1.484	2.343	748.975
	15.830.932	787.399	-10.782	-17.150	-20.193	247.370	16.817.576

As Adições incluem o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR NA, EDPR EU, EDPR BR e EDPR Polónia. Em Portugal, o Grupo encontrava-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens (Baixo Sabor, Foz Tua, Venda Nova III e Salamonde II).

A Amortização do exercício/Imparidade inclui 16.326 milhares de Euros relativos a imparidades no subgrupo EDPR Roménia (ver nota 12).

As Alienações/Abates incluem 62.473 milhares de Euros que se desagregam em: (i) 40.499 milhares de Euros associados ao abandono de projectos em curso na EDPR NA; (ii) 16.589 milhares de Euros associados ao abandono de projectos em curso na EDPR EU; e (iii) 5.385 milhares de Euros relativos a danos no parque eólico offshore detido pela Moray (ver nota 10).

As Transferências referem-se a activos de geração do Brasil classificados como activos detidos para venda, à data de 30 de Setembro de 2015, no valor de 24.002 milhares de Euros, relativos à Pantanal Energética Ltda (ver nota 42). No que diz respeito às transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração, o montante refere-se essencialmente à entrada em exploração de parques solares e eólicos do subgrupo EDP Renováveis na Roménia, Estados Unidos da América, Polónia e Itália e à entrada em exploração do escalão jusante da central hidroeléctrica do Baixo Sabor e da central hidroeléctrica Ribeiradio-Ermida.

A coluna Variações de Perímetro/Regularizações inclui: (i) o efeito resultante do aumento em 50% da participação financeira na Porto do Pecém, cujo impacto líquido ascendeu a 1.042.797 milhares de Euros (3.358.535 milhares de Reais); e (ii) o efeito da consolidação de novos parques eólicos no Grupo EDP em resultado do acordo do consórcio ENEOP com um impacto líquido de 594.507 milhares de Euros. Adicionalmente, foi reflectido, nas aquisições, o efeito da reavaliação dos activos de Porto do Pecém no montante de 158.982 milhares de Euros (560.275 milhares de Reais) e da ENEOP de 224.018 milhares de Euros.

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente do efeito líquido da depreciação do Real Brasileiro (BRL) e da apreciação do Dólar Americano (USD), face ao Euro.

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	23.877	-	-2.489	-	-	21.388
Edifícios e outras construções	114.411	-	-1.252	20.722	-	133.881
Outros activos tangíveis	176.503	5.317	-561	-18.343	-	162.916
Activos tangíveis em curso	15.068	5.686	-	-2.379	-	18.375
	329.859	11.003	-4.302	-	-	336.560

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Amortizações acumuladas e imparidades						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	14.940	3.513	-950	163	170	17.836
Outros activos tangíveis	104.833	12.372	-535	-163	-4	116.503
	123.805	15.885	-1.485	-	166	138.371

Após análise mais detalhada em 2016, foram identificados alguns itens, inicialmente classificados como Equipamento básico e Equipamento administrativo, que são parte integrante do edifício da nova sede em Lisboa, pelo que foram transferidos para Edifícios e outras construções.

À data de 30 de Setembro de 2016, em base individual, as rendas vincendas dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira são apresentados por maturidade como segue: (i) Menos de 1 ano: 876 milhares de Euros, (ii) Entre 1 e 3 anos: 870 milhares de Euros, e (iii) Entre 3 e 5 anos: 56 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	24.130	-	-288	-	35	23.877
Edifícios e outras construções	16.536	-	-247	-	-	16.289
Outros activos fixos tangíveis	126.942	12.599	-1.203	1.729	-	140.067
Activos tangíveis em curso	81.910	24.927	-	-1.729	-	105.108
	249.518	37.526	-1.738	-	35	285.341

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Amortizações acumuladas e imparidades						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	15.052	128	-247	-	-	14.933
Outros activos tangíveis	92.942	8.700	-998	-	-	100.644
	112.026	8.828	-1.245	-	-	119.609

A rubrica de Adições inclui o investimento realizado na nova sede de Lisboa, no montante de 21.247 milhares de Euros.

17. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2016	Dez 2015
Valor bruto		
Direitos de concessão	15.194.917	14.808.407
Licenças de CO2	43.035	142.509
Outros intangíveis	264.103	243.879
Activos intangíveis em curso	666.147	560.553
	16.168.202	15.755.348
Amortizações acumuladas e imparidade		
Amortizações do período de direitos de concessão	-281.274	-384.442
Amortizações do período de outros intangíveis	-3.880	-3.283
Amortizações acumuladas de períodos anteriores	-10.372.496	-9.803.051
Imparidade do período	-	-14.780
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-40.115	-25.158
	-10.697.765	-10.230.714
Valor líquido contabilístico	5.470.437	5.524.634

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural (EDP Gás Distribuição), sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão que termina em 2047, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica (EDP Produção e Hidroeléctrica do Guadiana), cujo período de vida útil não ultrapassa os 75 anos.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.013.392	-	-	-	57.989	-	1.071.381
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.419.988	-	-	-	-	-511	1.419.477
Licenças de CO2	142.509	51.582	-151.056	-	-	-	43.035
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.236.673	537	-42.801	102.030	269.234	32	12.565.705
- Activos intangíveis em curso	134.643	277.672	-759	-195.148	8.783	-98	225.093
Outros intangíveis	243.879	16.201	-425	299	637	3.512	264.103
Outros intangíveis em curso	425.910	15.735	-176	-299	2.662	-2.778	441.054
	15.755.348	361.727	-195.217	-93.118	339.305	157	16.168.202

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidades	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	565.750	25.734	-	-	20.445	-	611.929
- Gás Portugal	37.733	2.358	-	-	-	-	40.091
- Hídrica Portugal	345.202	31.762	-	-	-	-	376.964
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.215.011	221.420	-36.648	-	197.241	49	9.597.073
Outros intangíveis	67.018	3.880	-48	-	858	-	71.708
	10.230.714	285.154	-36.696	-	218.544	49	10.697.765

Os activos afectos a contratos de concessão (IFRIC 12) actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil, conforme referido na nota 2 aa).

As Adições de Licenças de CO2 incluem 42.465 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha e 9.117 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações/Abates, correspondem às entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2015 às autoridades reguladoras.

Outros intangíveis em curso incluem os direitos de concessão de empreendimentos hídricos em Portugal, designadamente Fridão e Foz Tua, que ascendem a 287.343 milhares de Euros (31 Dezembro 2015: 287.343 milhares de Euros) e 89.222 milhares de Euros (31 Dezembro 2015: 87.974 milhares de Euros), respectivamente.

As Transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 93.118 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 26).

Outros intangíveis incluem 98.150 milhares de Euros (31 Dezembro 2015: 100.987 milhares de Euros) relativos a licenças de geração eólica do subgrupo EDPR NA e 69.338 milhares de Euros relativos a certificados verdes diferidos na Roménia (31 Dezembro 2015: 55.990 milhares de Euros).

A informação das despesas capitalizadas do período relacionadas com a construção de activos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 6, 9 e 13.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações	
						Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.085.306	30.321	-	-909	-111.780	-1.019	1.001.919
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.419.622	183	-	-	-	170	1.419.975
Licenças de CO2	162.389	31.260	-132.959	-6.450	-	-	54.240
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.525.574	311	-17.006	136.785	-535.727	483	12.110.420
- Activos intangíveis em curso	107.335	242.116	-582	-177.262	-7.256	-	164.351
Outros intangíveis	197.272	14.193	-	834	5.659	14.656	232.614
Outros intangíveis em curso	411.344	8.439	-1.575	-1.174	-5.114	11.281	423.201
	16.047.196	326.823	-152.122	-48.176	-654.218	25.571	15.545.074

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidades	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações	
						Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	547.862	27.678	-	-273	-36.678	-82	538.507
- Gás Portugal	34.589	2.358	-	-	-	-	36.947
- Hídrica Portugal	302.825	31.676	-	-	-	170	334.671
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.288.159	228.616	-11.664	-	-378.296	532	9.127.347
Outros intangíveis	60.735	2.158	-	-132	-535	431	62.657
	10.234.170	292.486	-11.664	-405	-415.509	1.051	10.100.129

As Adições de Licenças de CO2 incluem 535 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e 30.725 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações/Abates, correspondem às entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2014 às autoridades reguladoras. O montante registado em Transferências corresponde ao efeito líquido de licenças de CO2 transferidas de Activos Intangíveis para Inventários, no montante de 6.450 milhares de Euros, como resultado da alocação de licenças detidas inicialmente para consumo no âmbito da cobertura de necessidades de licenças face aos consumos de CO2 verificados ("own use"), para a carteira de negociação.

A rubrica Outros intangíveis em curso inclui, essencialmente, os direitos de concessão de empreendimentos hídricos em Portugal, designadamente Fridão (287.343 milhares de Euros) e Foz Tua (87.549 milhares de Euros).

As Transferências referem-se a activos de geração do Brasil classificados como activos detidos para venda, à data de 30 de Setembro de 2015, no valor de 845 milhares de Euros. No que diz respeito às transferências de activos fixos intangíveis em curso o montante refere-se essencialmente a transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 40.476 milhares de Euros que correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 26).

As Variações de Perímetro/Regularizações de outros intangíveis incluem: (i) o efeito resultante do aumento em 50% da participação financeira na Porto do Pecém, cujo impacto líquido ascende a 817 milhares de Euros (2.632 milhares de Reais); e (ii) o efeito da divisão de activos do consórcio da ENEOP pelos diversos membros do consórcio que resultou num impacto de 22.437 milhares de Euros com a introdução de novos parques eólicos no Grupo EDP. Adicionalmente, foi reflectido, nas aquisições, o reconhecimento do justo valor do contrato de autorização para produção de energia na central termoeléctrica do Porto do Pecém, no montante de 30.627 milhares de Euros (107.933 milhares de Reais) no âmbito do processo de alocação do preço de compra aos justos valores dos activos e passivos identificáveis, a amortizar até 2043.

18. GOODWILL

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2016	Dez 2015
Grupo HC Energia	1.940.712	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.344.146	1.361.305
Grupo EDP Brasil	48.398	46.053
Outros	40.518	40.518
	3.373.774	3.388.588

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

No período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em 30 Setembro
Grupo HC Energia	1.940.712	-	-	-	-	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.361.305	95	-	-	-17.254	1.344.146
Grupo EDP Brasil	46.053	-	-	-1.138	3.483	48.398
Outros	40.518	-	-	-	-	40.518
	3.388.588	95	-	-1.138	-13.771	3.373.774

No período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em 30 Setembro
Grupo HC Energia	1.940.712	-	-	-	-	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.287.004	2.568	-2.000	-176	53.241	1.340.637
Grupo EDP Brasil	53.052	-	-723	-	-3.693	48.636
Outros	40.518	-	-	-	-	40.518
	3.321.286	2.568	-2.723	-176	49.548	3.370.503

Grupo EDP Renováveis

No decorrer do ano de 2015, o "goodwill" do Grupo EDP Renováveis apresentou uma redução no montante de 2.000 milhares de Euros e um aumento no montante de 2.568 milhares de Euros que resultou essencialmente da revisão dos preços contingentes associados a contratos de aquisição de três projectos na EDPR Espanha e de vários projectos na EDPR Polónia, respectivamente. Estes contratos foram assinados antes de 1 de Janeiro de 2010, data de adopção da IFRS 3 revista, conforme política contabilística 2 b).

Grupo EDP Brasil

No decorrer do ano de 2016, foi reconhecida uma perda por imparidade no valor de 1.138 milhares de Euros referente à APS Soluções em Energia, S.A. devido ao não cumprimento de índices de performance (ver nota 12).

A 30 de Setembro 2015 o "goodwill" relativo à sociedade Pantanal Energética Ltda foi reclassificado para activos não correntes detidos para venda no valor de 723 milhares de Euros (ver nota 42).

19. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS (CONTAS INDIVIDUAIS)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Set 2016	Dez 2015
Custo de aquisição	12.180.594	11.982.481
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-785.593	-785.593
Partes de capital em empresas filiais	11.395.001	11.196.888
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-231.308	-231.308
	11.163.693	10.965.580

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

A variação da rubrica de Investimentos Financeiros em empresas filiais resulta da conversão de suprimentos em capital social na EDP IS - Investimentos e Serviços, Lda (ex-Balwerk) (140.305 milhares de Euros) e da conversão de suprimentos para cobertura de resultados transitados negativos (57.808 milhares de Euros).

20. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM JOINT VENTURES E ASSOCIADAS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>	745.163	615.223	6.597	6.597
Investimentos financeiros em associadas	45.574	48.788	-	-
	790.737	664.011	6.597	6.597

A variação do período verificada nos investimentos financeiros em "joint ventures" deve-se essencialmente a aumentos de capital no montante de 108.361 milhares de Euros, nomeadamente o aumento de capital na Empresa de Energia São Manoel, S.A. no valor de 95.336 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Com referência a 30 de Setembro de 2016, em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 42.226 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 42.730 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 9.223 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 9.248 milhares de Euros).

21. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Banco Comercial Português, S.A.	16.635	53.276	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	48.649	51.920	48.649	51.920
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	71.740	61.277	-	-
Outros	38.217	33.733	1.769	1.759
	175.241	200.206	50.418	53.679

No decorrer do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016, o investimento financeiro detido no BCP desvalorizou 36.641 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de reservas de justo valor (ver nota 32). Com referência a 30 de Setembro de 2016, e na sequência da desvalorização da cotação deste título, foi reconhecida uma perda por imparidade no montante de 30.552 milhares de Euros na rubrica de Custos Financeiros (ver nota 13).

No decurso de 2016, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. desvalorizou 3.271 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

O Fundo Zephyr representa as unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE, decorrente da sua actividade resseguradora. No decurso de 2016, este investimento teve um aumento de 10.000 milhares de Euros, e valorizou 463 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

De acordo com a IFRS 13 (nota 46), os Activos financeiros disponíveis para venda são classificados em três níveis de Justo Valor: o nível 1 inclui os investimentos financeiros detidos no Banco Comercial Português, S.A. e na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. dado que são indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui o fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE e o nível 3 engloba os restantes investimentos financeiros disponíveis para venda.

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição, líquidas de imparidade, registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 32). A reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2016	Dez 2015
Banco Comercial Português, S.A.	-	6.089
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	22.829	26.100
Tejo Energia, S.A.	-	10.859
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	7.370	6.907
Outros	16.108	11.610
	46.307	61.565

A conclusão da venda da participação financeira de 11,11% que a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. detinha sobre a Tejo Energia, S.A. ocorreu durante o primeiro trimestre de 2016, tendo a reserva de justo valor, no montante de 10.859 milhares de Euros, sido transferida para resultados (ver nota 13 e 42).

22. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Valor bruto	63.016	58.821	41.080	40.127
Amortizações acumuladas e imparidade	-30.263	-22.356	-8.561	-7.605
Valor líquido contabilístico	32.753	36.465	32.519	32.522

As propriedades de investimento respeitam na sua maioria a terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou para valorização do capital e não são materialmente relevantes. No decurso do primeiro semestre de 2016, o Grupo registou uma imparidade de 6.362 milhares de Euros em propriedades de investimento em Espanha tendo por base uma avaliação independente do justo valor destes activos (ver nota 12).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

23. IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS E PASSIVOS

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Set 2016	Set 2015	Set 2016	Set 2015
Saldo em 1 de Janeiro	272.498	218.747	-794.983	-804.744
Desvio tarifário do período	-9.058	-30.065	393.993	85.731
Provisões	51.288	-5.309	-	-
Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e reavaliações contabilísticas	-34.243	-29.832	28.594	3.910
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	-9.210	-33.334
Prejuízos e créditos fiscais	-50.553	101.133	-	-
Investimentos financeiros e activos financeiros disponíveis para venda	6.534	3.321	-506	-2.021
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-641	-671	-13.813	-132.526
Outras diferenças temporárias	-20.895	12.173	20.882	23.510
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	357.357	-11.638	-357.357	11.638
Saldo em 30 de Setembro	572.287	257.859	-732.400	-847.836

Com referência a 30 de Setembro de 2016, a rubrica Desvio tarifário do período reflecte essencialmente os impactos fiscais apurados no âmbito das transacções de cedência de ajustamentos tarifários em Portugal, parcialmente compensados pela constituição no período referente a ajustamentos tarifários que apenas serão tributados no momento do seu recebimento.

Com referência a 30 de Setembro de 2015, a rubrica Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos reflecte essencialmente os impactos fiscais apurados no âmbito da transacção de aquisição de 50% da Porto do Pecém, nomeadamente o montante de 49.079 milhares de Euros (223.812 milhares de Reais) relativos ao imposto diferido dos ajustamentos de justo valor dos activos e passivos identificados, o montante de 26.802 milhares de Euros (120.109 milhares de Reais) relativos ao impacto fiscal do ganho resultante da compra a preço baixo e os impactos fiscais da alocação preliminar de justos valores aos activos e passivos adquiridos da ENEOP, no montante de 49.840 milhares de Euros.

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Set 2016	Set 2015	Set 2016	Set 2015
Saldo em 1 de Janeiro	35.140	27.434	-	-
Prejuízos e créditos fiscais	-5.979	24.817	-	-
Investimentos financeiros e activos financeiros disponíveis para venda	-596	-2.135	-	-
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-2.106	-3.759	-1.892	-19
Outras diferenças temporárias	617	627	36.805	10
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	34.913	-9	-34.913	9
Saldo em 30 de Setembro	61.989	46.975	-	-

24. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2016	Dez 2015
Mercadorias	20.547	21.993
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	26.460	21.857
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão e outros combustíveis)	81.355	77.530
Combustível nuclear	18.701	18.758
Outros	76.768	64.068
	223.831	204.206

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

25. CLIENTES

A rubrica de Clientes, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2016	Dez 2015
Clientes - Não Corrente		
Sector empresarial e particulares:		
- Ibéria	20.382	4.407
- Brasil	22.557	12.089
Sector Público:		
- Ibéria	44.342	109.226
- Brasil	6.271	6.349
	93.552	132.071
Perdas por imparidade	-26.303	-30.984
	67.249	101.087
Clientes - Corrente		
Sector empresarial e particulares:		
- Ibéria	1.433.320	1.464.827
- Brasil	520.436	505.125
- Estados Unidos da América	43.515	65.353
- Outros	44.715	66.911
Sector Público:		
- Ibéria	127.024	61.587
- Brasil	45.383	38.909
	2.214.393	2.202.712
Perdas por imparidade	-347.525	-307.195
	1.866.868	1.895.517
	1.934.117	1.996.604

A rubrica de Clientes, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Set 2016	Dez 2015
Clientes - Corrente		
Sector empresarial e particulares:		
- Ibéria	134.227	177.046
	134.227	177.046
Perdas por imparidade	-9.957	-9.957
	124.270	167.089

26. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2016	Dez 2015
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	496.577	1.440.282
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	10.960	22.783
Valores a receber por desvios tarifários - Gás - Espanha	66.958	69.000
Valores a receber no âmbito do CMEC	718.513	653.359
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	1.154.451	949.914
Outros devedores e operações diversas	114.147	79.108
	2.561.606	3.214.446
Imparidade para Devedores	-3.207	-3.215
	2.558.399	3.211.231

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	4.525	1.000	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	564.560	791.662	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	20.620	154.095	-	-
Devedores por outros bens e serviços	33.134	94.537	28.104	47.445
Valores a receber no âmbito do CMEC	128.284	174.470	-	-
Proveitos especializados na venda de energia	109.789	120.656	225.026	239.052
Outros devedores e operações diversas	354.726	258.093	51.872	142.063
	1.215.638	1.594.513	305.002	428.560
Imparidade para Devedores	-21.157	-21.130	-1.003	-939
	1.194.481	1.573.383	303.999	427.621

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 846.797 milhares de Euros, sendo 718.513 milhares de Euros em não corrente e 128.284 milhares de Euros em corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 538.790 milhares de Euros em não corrente e 43.964 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2016. Os restantes 179.723 milhares de Euros em não corrente e 84.320 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos períodos 2014 a 2016.

Conforme referido na nota 2 aa), os contratos de concessão actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil. Desta forma, a rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 1.154.451 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. A variação ocorrida no período inclui: (i) o efeito da apreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 63.307 milhares de Euros; (ii) a transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 93.118 milhares de Euros (ver nota 17); e (iii) a reavaliação do valor indemnizável das concessões IFRIC 12 no Brasil no montante de 50.401 milhares de Euros (ver nota 7).

A rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na Bandeirante e na Escelsa no montante acumulado a 30 de Setembro de 2016 de 20.566 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 115.657 milhares de Euros) e 11.014 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 61.221 milhares de Euros), respectivamente. A variação ocorrida no período refere-se a: (i) constituição de um activo de desvio tarifário de 128.809 milhares de Euros (ver nota 6); (ii) transferência para desvios tarifários a pagar de 217.387 milhares de Euros (ver nota 39); (iii) montantes recebidos através da tarifa de energia eléctrica de 113.406 milhares de Euros; (iv) a actualização financeira no montante de 38.187 milhares de Euros (ver nota 13); e (v) efeito cambial positivo de 18.499 milhares de Euros.

A rubrica de Devedores por outros bens e serviços a 31 de Dezembro de 2015 incluía o reconhecimento, pela Hidrocontábrico, da melhor estimativa do valor a ser recuperado na sequência de uma decisão judicial. A Ordem Ministerial ITC 3315/2007 (OM) determinou uma redução da retribuição da actividade de produção de energia eléctrica do ano de 2006, no montante equivalente às licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente pelo Estado Espanhol. A Hidrocontábrico, à semelhança das restantes empresas do sector, contestou os valores liquidados pela CNMC (ex-CNE) em particular no que respeitava à aplicabilidade desta OM aos contratos bilaterais. No decurso do terceiro trimestre de 2015, e na sequência de uma sentença favorável do Supremo Tribunal Espanhol, a Hidrocontábrico registou um proveito no montante de 40,6 milhões de Euros, correspondente ao estorno dos referidos valores liquidados pela CNMC no âmbito deste processo. Este montante foi recebido no primeiro semestre de 2016.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	1.063.661	1.341.117
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-789.325	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2014	-650.954	-
Constituição do desvio tarifário de 2014	30.320	9.929
Desvio tarifário do período	285.108	840.127
Transferência de/para desvios tarifários a pagar	939	-
Encargos financeiros	57.513	230
Transferência da parcela de não corrente para corrente	797.732	-797.732
Saldo em 30 de Setembro de 2015	794.994	1.393.671
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-244.434	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2014	-93.280	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2015	-100.000	-
Constituição do desvio tarifário de 2014	24.811	-9.929
Desvio tarifário do período	144.428	302.526
Transferência de/para desvios tarifários a pagar	3.455	-
Encargos financeiros	15.702	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	245.986	-245.986
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	791.662	1.440.282
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-434.295	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2014	-93.844	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2015	-872.527	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2016	-1.047.078	-
Constituição do desvio tarifário de 2015	4.849	1.616
Desvio tarifário do período	1.188.326	48.406
Transferência de/para desvios tarifários a pagar	-48	-
Encargos financeiros	33.642	146
Transferência da parcela de não corrente para corrente	993.873	-993.873
Saldo em 30 de Setembro de 2016	564.560	496.577

As vendas parciais do sobrecusto dos PRE's detalham-se da seguinte forma:

- No decorrer do primeiro trimestre de 2015, a EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU) acordou ceder, de forma plena e sem recurso à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., uma parcela do défice tarifário de 2014 no montante de 465.418 milhares de Euros, e respectivos juros. O défice tarifário de 2014 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2014 relacionado com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2012 e 2013). O valor de venda total ascendeu a 499.461 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 31.737 milhares de Euros (ver notas 13 e 50);

- No decorrer do segundo e quarto trimestre de 2015, a EDP SU acordou a venda, em duas operações independentes, de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2014 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo ajustamentos de 2012 e 2013), no montante global de 278.816 milhares de Euros. Nestas operações de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 300.000 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 20.903 milhares de Euros (ver nota 13);

- No decorrer do quarto trimestre de 2015, a EDP SU acordou a venda de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2015 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo ajustamentos de 2013 e 2014), no montante de 100.000 milhares de Euros. Nesta operação de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 103.609 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 2.960 milhares de Euros (ver nota 13);

- No decorrer do primeiro trimestre de 2016, a EDP SU acordou a venda de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2014 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo ajustamentos de 2012 e 2013), no montante de 93.844 milhares de Euros. Nesta operação de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 100.000 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 6.141 milhares de Euros (ver nota 13);

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

- No decorrer do segundo trimestre de 2016, a EDP SU acordou a venda, em duas operações independentes, de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2015 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo ajustamentos de 2013 e 2014), no montante global de 772.527 milhares de Euros. Nestas operações de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 803.785 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 27.015 milhares de Euros (ver nota 13);

- No decorrer do segundo trimestre de 2016, a EDP SU acordou a venda, em duas operações independentes, de parte do ajustamento tarifário que resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2016 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial no montante global de 348.195 milhares de Euros. Nestas operações de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 350.000 milhares de Euros e gerou uma menos-valia líquida de despesas com as transacções de 4.491 milhares de Euros (ver nota 13);

- No decorrer do terceiro trimestre de 2016, a EDP SU acordou a venda, em duas operações independentes, de parte do défice tarifário de 2015, e de 2016, relativo a sobrecustos com a produção em regime especial, no montante global de 200.000 milhares de Euros. O défice tarifário de 2015 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2015 com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2013 e 2014). O défice tarifário de 2016 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2016 com a aquisição de energia aos produtores em regime especial. Nestas operações de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 204.491 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com as transacções de 2.452 milhares de Euros (ver nota 13);

- No decorrer do terceiro trimestre de 2016, a EDP SU acordou a venda de 598.883 milhares de euros do défice tarifário de 2016. O défice tarifário de 2016 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2016 com a aquisição de energia aos produtores em regime especial. Nesta operação de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 599.987 milhares de Euros e gerou uma menos-valia líquida de despesas com as transacções de 7.417 milhares de Euros (ver nota 13 e 50).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário vendidos durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Vendas	Total
Ano:				
2012	1.564	-	-	1.564
2013	139.152	-	-	139.152
2014	319.842	52.196	-93.844	278.194
2015	1.252.895	67.889	-872.527	448.257
2016	1.047.078	193.970	-1.047.078	193.970
	2.760.531	314.055	-2.013.449	1.061.137

27. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Outros devedores e outros activos - Não Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	7.307.153	7.065.870
Empréstimos a empresas relacionadas	52.116	8.413	90	90
Cauções prestadas a terceiros	50.762	40.862	-	-
Instrumentos financeiros derivados	296.883	261.894	622.418	733.209
Excesso de financiamento do Fundo de Pensões	44.395	58.724	159	159
Outros devedores e operações diversas	110.391	74.364	30.768	-
	554.547	444.257	7.960.588	7.799.328
Outros devedores e outros activos - Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	880.986	836.870
Empréstimos a empresas relacionadas	82.133	65.479	14.800	14.794
Créditos sobre o Estado e concedentes	37.935	36.165	-	-
Instrumentos financeiros derivados	86.920	271.436	290.713	461.786
Empresas do Grupo	-	-	206.847	801.842
Outros devedores e operações diversas	45.516	70.038	11.898	11.704
	252.504	443.118	1.405.244	2.126.996
	807.051	887.375	9.365.832	9.926.324

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Os Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem essencialmente 4.566.360 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 4.295.300 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e 2.327.472 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 2.297.781 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Distribuição de Energia, S.A. (ver nota 45). Adicionalmente, esta rubrica inclui 893.448 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 893.616 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Servicios Financieros España, S.A. através da EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España (ver notas 45 e 49).

A rubrica Empréstimos a empresas relacionadas - Não corrente e corrente inclui essencialmente suprimentos concedidos à Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A., à Empresa de Energia São Manoel S.A. e à Eólica de Coahuila, S. de R.L. de C.V., os quais totalizam o montante de 73.437 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 24.786 milhares de Euros).

A rubrica Outros devedores e operações diversas - Não corrente inclui 40.080 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 33.717 milhares de Euros) de adiantamentos por conta de investimentos financeiros relacionados com o projecto Banzi efectuados pela EDP Renewables Italia, S.R.L.

A rubrica Empresas do Grupo - Corrente, em base individual, reflecte essencialmente os valores a receber inerentes ao sistema financeiro do Grupo EDP no montante de 166.555 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 772.630 milhares de Euros) (ver nota 45).

28. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Imposto sobre o rendimento	104.405	118.240	10.184	34.366
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	127.069	179.805	5.890	51.189
Outras tributações	31.595	16.822	854	4.048
	263.069	314.867	16.928	89.603

Em base individual, o decréscimo na rubrica Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), deve-se ao recebimento em 2016 dos pedidos de reembolsos de IVA submetidos pela EDP S.A. em 2015.

29. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Numerário	221	59	14	8
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	349.274	395.639	13.300	15.937
Depósitos a prazo	1.291.895	811.691	417.892	397.325
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	10.452	38.048	-	-
Outros depósitos	12	12	-	-
	1.651.633	1.245.390	431.192	413.262
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	25.000	-	80.000	110.000
	1.676.854	1.245.449	511.206	523.270

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projectos em parcerias institucionais (ver nota 38), nos termos da política contabilística 2 v).

A 30 de Setembro de 2016, em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao papel comercial emitido pela EDP, S.A., que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Esta rubrica inclui: (i) 55.000 milhares de Euros emitidos em 30 de Setembro de 2016, adquiridos pela EDP Finance B.V., e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 4 de Outubro de 2016; e (ii) 25.000 milhares de Euros emitidos em 29 de Setembro de 2016 e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 3 de Outubro de 2016.

30. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO DE ACÇÕES

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da oitava fase de reprivatização, o Estado português alienou à China Three Gorges (Europe), S.A. (ex-CWEI (Europe), S.A.), 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de Fevereiro de 2013, de 151.517.000 acções representativas de 4,14% do capital social da EDP.

Em virtude das duas últimas transacções, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 30 de Setembro de 2016, a estrutura accionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
China Three Gorges	780.633.782	21,35%	21,35%
CNIC	110.435.491	3,02%	3,02%
Capital Group Companies, Inc.	548.071.919	14,99%	14,99%
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%	7,19%
BlackRock, Inc.	182.733.180	5,00%	5,00%
Senfora, BV	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	89.139.594	2,44%	2,44%
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38%
Qatar Investment Authority	82.868.933	2,27%	2,27%
Norges Bank	76.012.158	2,08%	2,08%
EDP (Acções próprias)	21.676.438	0,59%	
Restantes Accionistas	1.266.480.172	34,63%	
	3.656.537.715	100,00%	

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de Janeiro	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
Saldo em 30 de Setembro	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2016	Set 2015	Set 2016	Set 2015
Resultado líquido (em Euros)	615.027.500	735.918.783	419.534.046	512.195.219
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	615.027.500	735.918.783		
N.º médio de acções durante o período	3.635.097.823	3.634.176.412	3.636.610.823	3.635.689.412
N.º médio de acções diluídas durante o período	3.635.097.823	3.634.176.412	3.636.610.823	3.635.689.412
Resultado por acção básico (em Euros)	0,17	0,20		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,17	0,20		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,17	0,20		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,17	0,20		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2016	Set 2015	Set 2016	Set 2015
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-21.439.892	-22.361.303	-19.926.892	-20.848.303
Número médio de acções durante o período	3.635.097.823	3.634.176.412	3.636.610.823	3.635.689.412
Efeito de "stock options"	-	-	-	-
Número médio de acções diluídas durante o período	3.635.097.823	3.634.176.412	3.636.610.823	3.635.689.412

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

31. ACÇÕES PRÓPRIAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	62.525	62.691	56.430	56.596
Número de acções	21.676.438	21.424.972	20.163.438	19.911.972
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	2,989	3,321	2,989	3,321
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	64.791	71.152	60.269	66.128

Operações realizadas desde 1 de Janeiro até 30 de Setembro de 2016:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	2.285.908	-
Preço médio de compra (em Euros)	2,938	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	6.716	-
Volume vendido (número de acções)	-2.034.442	-
Preço médio de venda (em Euros)	3,032	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	6.168	-
Posição final (número de acções)	20.163.438	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	3,267	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,568	-
Cotação Média (em Euros)	2,985	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

32. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Reserva legal	739.024	698.902	739.024	698.902
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	10.681	-73.866	5.337	-8.216
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-6.100	17.562	-1.614	2.384
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	46.307	61.565	18.470	21.762
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disp. p/ venda)	252	-2.186	3.248	2.283
Diferença cambial de consolidação	-220.422	-392.097	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	56.430	56.596	56.430	56.596
Outras reservas e resultados acumulados	3.627.590	3.292.826	1.708.738	1.619.613
	4.253.762	3.659.302	2.529.633	2.393.324

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	545.152	-498.175
Variações de justo valor	6.279	-24.681
Perda por imparidade transferida para resultados	21.996	-
Transferência para resultados do período por alienação do activo	-	-205
Saldo em 30 de Setembro de 2015	573.427	-523.061
Variações de justo valor	12.384	-2.227
Variações de perímetro	1.042	-
Saldo em 31 Dezembro de 2015	586.853	-525.288
Variações de justo valor	6.329	-41.572
Perda por imparidade transferida para resultados	30.844	-
Transferência para resultados do período por alienação do activo	-	-10.859
Saldo em 30 de Setembro de 2016	624.026	-577.719

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período findo em 30 de Setembro de 2016, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
Banco Comercial Português, S.A.	-	-36.641
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	-	-3.271
Outros	6.329	-1.660
	6.329	-41.572

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos activos líquidos das empresas filiais, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Set 2016		Taxas em Dez 2015		Taxas em Set 2015	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dólar Americano	USD	1,116	1,116	1,089	1,110	1,120	1,115
Real Brasileiro	BRL	3,621	3,958	4,312	3,699	4,481	3,524
Pataca Macau	MOP	8,914	8,923	8,691	8,862	8,943	8,901
Dólar Canadiano	CAD	1,469	1,475	1,512	1,419	1,503	1,404
Zloty Polaco	PLN	4,319	4,358	4,264	4,184	4,245	4,158
Leu Romeno	RON	4,454	4,485	4,524	4,446	4,418	4,442
Libra Esterlina	GBP	0,861	0,803	0,734	0,726	0,739	0,727
Rand Sul Africano	ZAR	15,524	16,684	16,953	14,172	15,498	13,703
Peso Mexicano	MXN	21,739	20,422	18,915	17,617	18,977	17,368
Yuan Chinês	CNY	7,446	7,345	7,061	7,039	7,121	7,147

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas nas contas individuais.

Dividendos

No dia 19 de Abril de 2016, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2015, no montante de 676.459 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,185 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias, detidas pela EDP, S.A. e Energia RE, no montante de 3.643 milhares de Euros e 280 milhares de Euros, respectivamente). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 18 de Maio de 2016.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

33. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2016	Dez 2015
Interesses não controláveis de resultados	179.247	334.439
Interesses não controláveis de capital e reservas	3.974.333	3.117.279
	4.153.580	3.451.718

O detalhe por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2016	Dez 2015
Grupo EDP Renováveis	2.610.497	2.203.157
Grupo EDP Brasil	1.575.013	1.107.100
Outros	-31.930	141.461
	4.153.580	3.451.718

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se essencialmente a: (i) resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 84.496 milhares de Euros; (ii) uma variação negativa de 42.443 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos a interesses não controláveis; (iii) uma variação negativa no montante de 6.653 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iv) uma variação negativa resultante de aumentos/reduções de capital e outras aquisições/alienações, sem alteração de controlo, no montante de 76.292 milhares de Euros; (v) uma variação positiva resultante da alienação, sem alteração de controlo, de subsidiárias da EDP Renováveis na Europa no montante de 189.852 milhares de Euros (ver nota 5); e (vi) uma variação positiva resultante da alienação de interesses não controláveis, sem perda de controlo, de subsidiárias da EDP Renováveis nos Estados Unidos, no montante de 241.459 milhares de Euros (ver nota 5).

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente: (i) o montante de 97.088 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis; (ii) uma variação positiva no montante de 230.402 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iii) uma variação negativa de 35.562 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos; (iv) uma variação negativa de 3.397 milhares de Euros efeito das perdas actuariais (líquidas de imposto) registados; e (v) uma variação positiva de 178.927 milhares de Euros relativa ao exercício do direito de preferência de 62.640.292 novas acções ordinárias no âmbito do aumento de capital realizado pela EDP - Energias do Brasil, S.A.

O movimento registado em Outros inclui, essencialmente, uma variação negativa resultante das aquisições, sem alteração de controlo, de 25,34% da EDP Gás Distribuição, S.A. no montante de 52.975 milhares de Euros e de 5,00% da Naturgás Energía Grupo, S.A. no montante de 108.611 milhares de Euros (ver nota 5).

34. CONTA DE HIDRAULICIDADE

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Set 2016	Set 2015
Saldo no início do período	11.417	1.010
Recebimentos/(Pagamentos) do período	-7.606	7.607
Encargos financeiros	270	153
Saldo no fim do período	4.081	8.770

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

35. DÍVIDA FINANCEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	364.206	413.002	364.206	422.115
- EDP Finance B.V.	2.139.271	2.336.111	-	-
- Grupo EDP Brasil	719.326	766.476	-	-
- Grupo EDP Renováveis	731.775	935.218	-	-
- EDP Produção	81.090	82.906	-	-
- EDP Gás Distribuição	11.547	21.329	-	-
	4.047.215	4.555.042	364.206	422.115
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	300.000	300.000	8.150.000	8.150.000
- EDP Finance B.V.	9.677.961	9.202.141	-	-
- Grupo EDP Brasil	549.600	432.452	-	-
	10.527.561	9.934.593	8.150.000	8.150.000
Empréstimos por obrigações - Híbrido:				
- EDP, S.A.	739.168	739.147	739.168	739.147
	739.168	739.147	739.168	739.147
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	423.994	229.632	423.994	229.632
	423.994	229.632	423.994	229.632
Outros empréstimos	21.597	20.669	-	-
	15.759.535	15.479.083	9.677.368	9.540.894
Juros a pagar	-	3.033	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	205.118	171.760	-	-
Total Empréstimos	15.964.653	15.653.876	9.677.368	9.540.894
Depósitos Colaterais - Não Corrente *	-30.543	-66.855	-	-
	15.934.110	15.587.021	9.677.368	9.540.894

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	113.784	69.770	120.574	69.770
- EDP Finance B.V.	199.249	199.789	-	-
- Grupo EDP Brasil	109.413	83.241	-	-
- Grupo EDP Renováveis	137.248	134.728	-	-
- Outros	11.731	9.955	-	-
	571.425	497.483	120.574	69.770
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP Finance B.V.	1.062.227	2.248.970	-	-
- Grupo EDP Brasil	124.851	108.036	-	-
	1.187.078	2.357.006	-	-
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	410.497	418.352	816.497	1.633.352
	410.497	418.352	816.497	1.633.352
Outros empréstimos	13.655	14.669	-	-
	2.182.655	3.287.510	937.071	1.703.122
Juros a pagar	221.001	329.154	122.729	100.360
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-78.374	-	-	-
Total Empréstimos	2.325.282	3.616.664	1.059.800	1.803.482
Depósitos Colaterais - Corrente *	-45.828	-13.060	-	-
	2.279.454	3.603.604	1.059.800	1.803.482

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante de 250.000 milhares de Dólares Americanos e 200.000 milhares de Euros.

Principais eventos ocorridos no período:

Em Março de 2016, a EDP emitiu, ao abrigo do seu programa de obrigações em Euros, 600.000 milhares de Euros com vencimento em Março de 2023.

Em Agosto de 2016, a EDP emitiu, ao abrigo do seu programa de obrigações em Euros, 1.000.000 milhares de Euros com vencimento em Fevereiro de 2024.

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 30 de Setembro de 2016, é analisado como segue:

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
Emissões EDP S.A.							
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iii)	n.a.	Mai-18	300 EUR	300.000	300.000
						300.000	300.000
Híbrido EDP S.A.							
EDP, S.A. (iv)	Set-15	Taxa fixa EUR 5,375% (v)	n.a.	Set-75	750 EUR	750.000	750.000
						750.000	750.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'							
EDP Finance B.V.(i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	200 GBP	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iii)	n.a.	Dez-22	93 EUR	93.357	-
EDP Finance B.V.(i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300 EUR	300.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00%	Net Investment	Fev-18	1.000 USD	895.977	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	325 GBP	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iii)	n.a.	Nov-23	160 EUR	160.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iii)	n.a.	Jun-19	10.000 JPY	93.692	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90%	Net Investment	Out-19	1.000 USD	895.977	-
EDP Finance B.V.	Set-12	Taxa fixa EUR 5,75%	n.a.	Set-17	750 EUR	750.000	-
			Fair Value/ Cash Flow				
EDP Finance B.V.(i)	Nov-12	Taxa fixa CHF 4,00%		Nov-18	125 CHF	103.922	-
EDP Finance B.V.(i)	Set-13	Taxa fixa EUR 4,875%	Fair Value	Set-20	750 EUR	750.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-13	Taxa fixa EUR 4,125%	Fair Value	Jan-21	600 EUR	600.000	-
EDP Finance B.V.	Jan-14	Taxa fixa USD 5,25 %	Net Investment	Jan-21	750 USD	671.983	-
EDP Finance B.V.(i)	Abr-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Abr-19	650 EUR	650.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-14	Taxa variável (iii)	Net Investment	Jun-19	100 USD	89.598	-
EDP Finance B.V.(i)	Set-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Jan-22	1.000 EUR	1.000.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-14	Taxa fixa USD 4,125%	Net Investment	Jan-20	750 USD	671.983	-
EDP Finance B.V.(i)	Abr-15	Taxa fixa EUR 2,00%	Fair Value	Abr-25	750 EUR	750.000	-
EDP Finance B.V.	Mar-16	Taxa fixa EUR 2,375%	n.a.	Mar-23	600 EUR	600.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Ago-16	Taxa fixa EUR 1,125%	n.a.	Fev-24	1.000 EUR	1.000.000	-
						10.806.803	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro							
Energest	Abr-12	CDI + 0,98%	n.a.	Abr-17	60 BRL	16.570	-
Lajeado Energia	Nov-13	CDI + 1,20%	n.a.	Nov-19	450 BRL	124.275	-
Bandeirante	Abr-14	CDI + 1,39%	n.a.	Abr-19	300 BRL	82.850	-
Escelsa	Ago-14	CDI + 1,50%	n.a.	Ago-20	177 BRL	48.826	-
Energias do Brasil	Out-15	IPCA + 8,3201%	n.a.	Set-21	195 BRL	53.846	-
Energias do Brasil	Out-15	CDI + 1,74%	n.a.	Set-18	664 BRL	183.445	-
Energias do Brasil	Out-15	IPCA + 8,2608%	n.a.	Set-24	52 BRL	14.388	-
Bandeirante	Fev-16	CDI + 2,30%	n.a.	Fev-20	100 BRL	27.617	-
Escelsa	Fev-16	CDI + 2,30%	n.a.	Fev-20	120 BRL	33.140	-
Energias do Brasil	Abr-16	IPCA + 8,3479%	n.a.	Abr-22	257 BRL	70.926	-
Energest	Abr-16	CDI + 2,25%	n.a.	Abr-18	54 BRL	14.913	-
Energest	Abr-16	CDI + 2,265%	n.a.	Abr-20	36 BRL	9.942	-
						680.738	-
						12.537.541	1.050.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

(iv) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em Março de 2021, Março de 2026 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros.

(v) Taxa fixa nos primeiros 5,5 anos, actualizada posteriormente a cada 5 anos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

O Grupo detém diversas facilidades de crédito que usa para a gestão de liquidez. Entre estas estão facilidades de crédito de curto prazo no montante de 330.000 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, que se encontravam totalmente disponíveis a 30 de Setembro de 2016. O Grupo tem também programas de Papel Comercial no valor de 100.000 milhares de Euros com garantia de colocação e disponíveis na sua totalidade a 30 de Setembro de 2016. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, o Grupo dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 3.150 milhões de Euros, com maturidade em 2019 e com compromisso de tomada firme, totalmente disponível a 30 de Setembro de 2016, e uma RCF no valor de 500.000 milhares de Euros, com maturidade de 2020 e compromisso de tomada firme, totalmente disponível a 30 de Setembro de 2016.

Em 30 de Setembro de 2016, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

Milhares de Euros	Set-2017	Dez-2017	Dez-2018	Dez-2019	Dez-2020	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	425.128	35.773	303.021	112.410	1.764.927	478.237	3.119.496
Real Brasileiro	136.548	28.325	160.335	142.372	96.813	408.673	973.066
Dólar Americano	1.932	-	-	313.096	-	-	315.028
Outras	32.163	7.523	21.459	22.228	23.741	128.645	235.759
	595.771	71.621	484.815	590.106	1.885.481	1.015.555	4.643.349
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	1.089.622	-	416.711	655.750	1.084.143	4.726.960	7.973.186
Real Brasileiro	146.111	57.991	219.241	123.760	51.618	96.991	695.712
Dólar Americano	45.610	-	895.084	1.070.406	668.445	665.216	3.344.761
	1.281.343	57.991	1.531.036	1.849.916	1.804.206	5.489.167	12.013.659
Híbrido:							
Euro	21.979	-	-	-	-	739.168	761.147
	21.979	-	-	-	-	739.168	761.147
Papel comercial:							
Euro	410.858	-	-	-	-	200.000	610.858
Dólar Americano	1.206	-	-	223.994	-	-	225.200
	412.064	-	-	223.994	-	200.000	836.058
Outros empréstimos:							
Euro	9.458	583	29	8	-	-	10.078
Real Brasileiro	4.667	764	2.409	1.958	865	14.981	25.644
	14.125	1.347	2.438	1.966	865	14.981	35.722
	2.325.282	130.959	2.018.289	2.665.982	3.690.552	7.458.871	18.289.935

Em 31 de Dezembro de 2015, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

Milhares de Euros	Dez-2016	Dez-2017	Dez-2018	Dez-2019	Dez-2020	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	392.938	333.317	316.389	122.639	1.614.446	584.466	3.364.195
Real Brasileiro	77.537	117.088	156.781	108.396	72.016	279.978	811.796
Dólar Americano	3.303	-	-	481.046	-	-	484.349
Outras	43.911	39.451	37.634	38.392	37.264	218.950	415.602
	517.689	489.856	510.804	750.473	1.723.726	1.083.394	5.075.942
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	2.462.908	1.031.632	417.185	652.675	1.078.639	2.828.942	8.471.981
Real Brasileiro	124.920	153.562	147.847	79.275	30.563	21.206	557.373
Dólar Americano	64.057	-	917.129	1.082.114	684.508	980.898	3.728.706
	2.651.885	1.185.194	1.482.161	1.814.064	1.793.710	3.831.046	12.758.060
Híbrido:							
Euro	11.785	-	-	-	-	739.147	750.932
	11.785	-	-	-	-	739.147	750.932
Papel comercial:							
Euro	420.636	-	-	-	-	-	420.636
Dólar Americano	-	-	-	229.632	-	-	229.632
	420.636	-	-	229.632	-	-	650.268
Outros empréstimos:							
Euro	9.191	1.221	-	-	-	-	10.412
Real Brasileiro	5.478	2.710	1.985	1.644	727	12.382	24.926
	14.669	3.931	1.985	1.644	727	12.382	35.338
	3.616.664	1.678.981	1.994.950	2.795.813	3.518.163	5.665.969	19.270.540

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida – EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Setembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, estes financiamentos totalizavam 996.391 milhares de Euros e 1.609.375 milhares de Euros, respectivamente (ver nota 44).

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Set 2016		Dez 2015	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Não Corrente	15.964.653	16.551.952	15.653.876	16.291.289
Empréstimos - Corrente	2.325.282	2.150.257	3.616.664	3.397.597
	18.289.935	18.702.209	19.270.540	19.688.886

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

No caso da emissão de dívida subordinada (híbrido), para efeitos de justo valor da dívida a mesma foi valorizada considerando a maturidade da primeira "call date" (Março de 2021).

36. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	808.540	883.447	13.806	13.303
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	959.535	940.046	10.222	9.871
	1.768.075	1.823.493	24.028	23.174

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Não Corrente	1.593.474	1.647.730	23.682	22.828
Corrente	174.601	175.763	346	346
	1.768.075	1.823.493	24.028	23.174

A 30 de Setembro de 2016, a rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais refere-se a planos de benefícios definidos com pensões de reforma.

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2016	Set 2015
Saldo no início do período	883.447	930.291
Dotação do período	19.367	21.990
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	7.492	-
(Ganhos)/Perdas actuariais	28.645	-34.038
Utilizações de provisões	-116.280	-122.403
Excesso / (Défice) Financiamento do Fundo (ver nota 27)	-14.329	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	198	-2.189
Saldo no fim do período	808.540	793.651

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Set 2016			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	6.972	2.209	-145	9.035
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	7.492	-	-	7.492
Componente operacional (ver nota 9)	14.464	2.209	-145	16.527
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	9.604	1.198	-470	10.332
Componente financeira (ver nota 13)	9.604	1.198	-470	10.332
	24.068	3.407	-615	26.859

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Milhares de Euros	Set 2015			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	7.277	2.347	-202	9.422
Componente operacional (ver nota 9)	7.277	2.347	-202	9.422
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	10.784	1.243	541	12.568
Componente financeira (ver nota 13)	10.784	1.243	541	12.568
	18.061	3.590	339	21.990

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2016	Set 2015
Saldo no início do período	940.046	949.982
Dotação do período	30.762	26.986
(Ganhos)/Perdas actuariais	2.217	1.506
Utilizações de provisões	-34.386	-32.709
Transferências, variação cambial e mútua	20.896	-29.707
Saldo no fim do período	959.535	916.058

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	Set 2016			Set 2015		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	7.299	705	8.004	5.761	413	6.174
Componente operacional (ver nota 9)	7.299	705	8.004	5.761	413	6.174
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios	11.737	11.021	22.758	11.874	8.938	20.812
Componente financeira (ver nota 13)	11.737	11.021	22.758	11.874	8.938	20.812
Custo líquido do período	19.036	11.726	30.762	17.635	9.351	26.986

Com referência a 30 de Setembro de 2016, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais corresponde a um decréscimo de 74.907 milhares de Euros (30 de Setembro de 2015: 136.640 milhares de Euros), dos quais 70.564 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Portugal (30 de Setembro de 2015: 125.091 milhares de Euros), e 4.343 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Espanha e no Brasil (30 de Setembro de 2015: 11.549 milhares de Euros). A variação em Portugal diz respeito essencialmente a pagamentos de benefícios em 98.435 milhares de Euros negativos, a ganhos actuariais decorrentes do retorno dos activos em 18.132 milhares de Euros positivos e a dotação do período em 16.576 milhares de Euros positivos.

Por sua vez, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios corresponde a um acréscimo de 19.488 milhares de Euros (30 de Setembro de 2015: diminuição de 33.924 milhares de Euros), dos quais 26.827 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido positivo no Brasil (30 de Setembro de 2015: diminuição de 27.706 milhares de Euros) e 7.339 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo em Portugal (30 de Setembro de 2015: diminuição de 6.218 milhares de Euros).

Durante o terceiro trimestre de 2016, no âmbito de um programa de redução de efectivos, o Grupo EDP celebrou acordos de pré-reforma e antecipação à reforma com 25 trabalhadores de Portugal com saída prevista em 2017. Este acréscimo de responsabilidades com benefícios de empregados foi mensurado e reconhecido em resultados do período no valor de 7.492 milhares de Euros (ver nota 9).

As responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios são apresentadas por maturidade como segue: (i) Menos de 1 ano: 256.047 milhares de Euros; (ii) Entre 1 e 3 anos: 470.988 milhares de Euros; (iii) Entre 3 e 5 anos: 425.387 milhares de Euros; (iv) Mais de 5 anos: 862.333 milhares de Euros.

Em 30 de Setembro de 2016 e 2015, a determinação do custo dos serviços correntes e juro líquido teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, respectivamente.

37. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	92.396	75.991	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	992	3.295	-	-
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	284.425	276.072	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	117.684	150.714	7.817	13.469
	495.497	506.072	7.817	13.469

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Não Corrente	470.334	481.439	7.183	12.207
Corrente	25.163	24.633	634	1.262
	495.497	506.072	7.817	13.469

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 12.178 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 9.363 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;
- ii) Em 2012, na sequência da decisão do tribunal arbitral que acolheu parcialmente o pedido da Terriminas, e condenou a EDP Produção ao pagamento de 1.329 milhares de Euros relativo a diferenciais de preços nos anos de 1985 e 1986 foi registada uma provisão para fazer face a processos judiciais, pelo que a 30 de Setembro de 2016, a responsabilidade estimada ascende a 5.709 milhares de Euros, correspondente ao valor actual da indemnização. Este processo encontra-se em fase de execução tendo sido impugnado pela EDP Produção;
- iii) No decorrer do mês de Abril de 2015, a ERSE notificou a EDP Comercial da decisão de abertura de um processo de contraordenação, no quadro do Regime Sancionatório do Sector Energético (RSSE), solicitando informação diversa. Em Julho de 2015, a ERSE enviou uma nota de ilicitude à EDP Comercial cuja resposta com argumentos de defesa foi preparada e enviada dentro dos prazos definidos por lei. Em 10 de Dezembro de 2015, a ERSE proferiu decisão que condenou a EDP Comercial, aplicando uma coima de 7.500 milhares de Euros. Foi decidido recorrer da decisão no prazo legal definido para o efeito, tendo sido constituída provisão no montante em causa;
- iv) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

Nos termos da IFRS 3 no âmbito de uma aquisição, a empresa adquirente deve reconhecer à data de aquisição um passivo contingente para as obrigações presentes que resultem de acontecimentos passados e que o seu justo valor possa ser mensurado com fiabilidade. No âmbito da aquisição de controlo da Porto do Pecém, a administração identificou uma contingência nestas circunstâncias cuja responsabilidade estimada, com referência a 30 de Setembro de 2016, ascende a 6.005 milhares de Euros (21.745 milhares de Reais Brasileiros).

A 30 de Setembro de 2016, a rubrica de Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui as seguintes situações:

- i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 36.062 milhares de Euros (31 de Dezembro 2015: 35.471 milhares de Euros), para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento. A Enresa tem a responsabilidade do desmantelamento das centrais nucleares, assim como do tratamento e acondicionamento dos resíduos radioactivos, no prazo de três anos após a finalização da actividade operacional das centrais nucleares;
- ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 122.946 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 117.228 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 63.128 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 58.576 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU, 944 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil e 298 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Canada;
- iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com o descomissionamento, desmantelamento e requalificação ambiental dos centros electroprodutores. Com referência a 30 de Setembro de 2016, a provisão ascende a 80.355 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 79.455 milhares de Euros) e 42.785 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 42.100 milhares de Euros) para os centros electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente.

A 30 de Setembro de 2016, a rubrica de Provisão para outros riscos e encargos inclui uma provisão relacionada com um acordo entre a EDM - Eletricidade de Moçambique E.P e a EDP. No quadro da colaboração institucional foi acordado em 2012 a reabilitação e reconversão de 2 turbinas a gás de 16 MW descomissionadas da Central Termoelétrica de Tunes a serem instaladas em Chokwé – Moçambique em modo ciclo aberto. Em 2014, a EDM solicitou a transferência do projeto para a zona de Nacala, passando as turbinas a trabalhar a diesel. Estima-se que esta reconversão poderá dar origem a um impacto negativo de 8.006 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 8.006 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Adicionalmente, no decurso normal da sua actividade, nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. A 30 de Setembro de 2016, não houve alterações significativas face a 31 de Dezembro de 2015, com as seguintes excepções:

i) Em 29 de Julho de 2016, a Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP, S.A. e a EDP Comercial da Nota de Ilicitude adoptada pelo Conselho de Administração da AdC, no âmbito do processo de contraordenação que incidiu sobre a campanha comercial promovida em parceria pela EDP Comercial e pela Modelo Continente designada por "Plano EDP Continente". De referir que esta foi uma campanha pontual e limitada no tempo, com duração de cerca de 2 anos, sendo habitual este tipo de campanhas ser levada a cabo no mercado português por outros agentes. O Grupo EDP está convicto que a campanha trouxe benefícios reais para o consumidor e para a dinamização da concorrência nos mercados em causa. Com referência a 30 de Setembro de 2016, é entendimento dos assessores jurídicos e da Administração que esta contingência se afigura como possível, contudo tendo em consideração os argumentos de defesa e a ausência de jurisprudência nesta matéria, o respectivo valor de risco é indeterminado a esta data;

ii) Na Empresa Hidroeléctrica do Guadiana existe um processo arbitral resultante de divergências na interpretação do Contrato de Exploração das Centrais Hidroeléctricas de Alqueva e Pedrógão, celebrado com a EDIA. Mais concretamente, quanto ao apuramento do investimento realizado na construção do Reforço de Potência de Alqueva para efeitos de ajustamento à Compensação Financeira Anual prevista no contrato. Com referência a 30 de Setembro de 2016, a contingência ascende aproximadamente a 7.791 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 7.000 milhares de Euros);

iii) Na Bandeirante existe um processo judicial movido pela White Martins, S.A., relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera como possível o risco de perder a acção nos tribunais, considerando que o pedido não procede, conforme o entendimento jurisprudencial dominante. Em Junho de 2015, foram julgados os recursos interpostos pelas partes, tendo a decisão sido favorável à Bandeirante. Em Dezembro de 2015, a White Martins, S.A. tinha o direito a recorrer desta decisão, o que não sucedeu no primeiro semestre de 2016. Deste modo, a decisão favorável à Bandeirante tornou-se efectiva, pelo que o processo foi encerrado (31 de Dezembro de 2015: 30.020 milhares de Euros);

iv) Na EDP Distribuição existe um processo judicial de natureza fiscal decorrente de uma acção de inspecção externa realizada pela Autoridade Tributária ao período de 2000. Por não concordar com as correcções propostas, a EDP S.A., na qualidade de sociedade dominante do Grupo de sociedades tributadas no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, apresentou impugnação judicial a contestar a correcção mais relevante associada ao apuramento do saldo inicial de provisões tributadas da EDP Distribuição. A 30 de Setembro de 2016, a contingência fiscal associada a este ajustamento, que classificamos como possível, ascende a 11.620 milhares de Euros.

A 30 de Setembro de 2016, não houve alterações significativas nas contingências classificadas com risco remoto reportadas com referência a 31 de Dezembro de 2015, sendo a mais relevante a seguinte:

A 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 30 de Setembro de 2016, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 262 milhões de Euros (31 de Dezembro de 2015: 255 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta acção em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redacção em vigor à data dos factos (actual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa, cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP accionou todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de Junho de 2012, impugnação judicial.

38. PARCERIAS INSTITUCIONAIS NOS EUA

A rubrica Parcerias institucionais nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2016	Dez 2015
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	765.791	791.444
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais EUA	1.104.860	1.164.773
	1.870.651	1.956.217

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos e solares. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 7). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 13).

A movimentação das Parcerias institucionais nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2016	Set 2015
Saldo no início do período	1.956.217	1.801.963
Recebimentos dos investidores institucionais	213.482	144.217
Pagamentos por custos de transacção diferidos	-2.936	-5.800
Pagamentos a investidores institucionais	-133.213	-142.287
Outros proveitos (ver nota 7)	-142.463	-116.897
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 13)	67.877	58.098
Diferenças cambiais	-48.022	151.440
Outros	-40.291	-2.903
Saldo no final do período	1.870.651	1.887.831

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2015, a EDPR NA contratou 117 milhões de Dólares Americanos (aproximadamente 105 milhões de Euros) de financiamento através de parcerias com o investidor institucional MUFG Union Bank N.A. e com outro investidor institucional, em troca de uma participação financeira no portfolio Vento XIII e 43 milhões de Dólares Americanos (aproximadamente 39 milhões de Euros) de financiamento através do Bankers Commercial Corporation (Union Bank) em troca de uma participação no portfolio Vento XII.

Ainda em 2015, o Grupo EDPR contratou 238 milhões de Dólares Americanos (aproximadamente 213 milhões de Euros) de financiamento através de uma parceria institucional com uma subsidiária da Google Inc., em troca de uma participação financeira no portfolio Vento XIV, cujo recebimento ocorreu em 2016.

39. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2016	Dez 2015
Subsídios para investimento em imobilizado	580.178	612.438
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	56.043	18.269
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	20.042	6.447
Contratos de venda de energia - EDPR NA	19.973	24.223
Proveitos diferidos - CMEC	199.686	260.233
Valores a pagar por concessões	231.622	208.823
Outros credores e operações diversas	106.991	106.841
	1.214.535	1.237.274

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Fornecedores	821.870	979.482	157.137	263.102
Custos especializados com fornecimentos	362.579	451.891	195.520	252.424
Fornecedores de imobilizado e acréscimos de custos	483.646	768.159	1.252	2.489
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	156.837	165.133	25.251	27.198
Licenças de Emissão de CO2	63.540	124.354	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	128.739	196.662	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	129.748	-	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	37.420	45.921	-	-
Outros credores e operações diversas	678.901	648.756	29.247	5.403
	2.863.280	3.380.358	408.407	550.616

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	214.227	15.409
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-162.729	-
Desvio tarifário do período	63.981	30.759
Encargos financeiros	1.149	205
Transferência de/para desvios tarifários a receber	939	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	11.557	-11.557
Saldo em 30 de Setembro de 2015	129.124	34.816
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-54.242	-
Constituição do desvio de 2014	1.023	-
Desvio tarifário do período	112.681	-12.491
Encargos financeiros	565	-
Transferência de/para desvios tarifários a receber	3.455	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	4.056	-4.056
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	196.662	18.269
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-147.961	-
Desvio tarifário do período	65.773	51.361
Encargos financeiros	611	115
Transferência de/para desvios tarifários a receber	-48	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	13.702	-13.702
Saldo em 30 de Setembro de 2016	128.739	56.043

A rubrica de Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na Bandeirante e na Escelsa no montante acumulado de 132.743 milhares de Euros e 17.047 milhares de Euros, respectivamente. A variação ocorrida em 2016 inclui: (i) a constituição de um passivo de desvio tarifário de 305.992 milhares de Euros (ver nota 6); (ii) a transferência de desvios tarifários a receber de 217.387 milhares de Euros (ver nota 26); (iii) a actualização financeira no montante de 29.484 milhares de Euros (ver nota 13); (iv) montantes recebidos através da tarifa de energia eléctrica de 11.926 milhares de Euros; e (v) o efeito cambial positivo de 13.328 milhares de Euros.

O montante registado na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados (ver nota 12). Esta rubrica inclui subsídios recebidos pelo subgrupo EDPR NA nos termos da Lei de Recuperação e Reinvestimento promovida pelo Governo dos Estados Unidos da América (Programa "American Recovery and Investment Act").

No momento da aquisição da EDPR NA, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos - Outros.

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC Corrente e Não corrente no montante de 237.106 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 306.154 milhares de Euros) é referente ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzido das amortizações do CMEC inicial dos períodos de 2007 a 2016 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 13).

A rubrica Valores a pagar por concessões, inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 152.093 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 144.490 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 78.773 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 63.513 milhares de Euros).

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 diz respeito aos consumos de CO2 efectuados durante 2016 em Portugal e Espanha, nos montantes de 40.687 milhares de Euros e 22.853 milhares de Euros, respectivamente. A variação ocorrida face a 2015 respeita à devolução em 2016 das licenças relativas aos consumos de 2015, os quais são devolvidos até Abril do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

No âmbito da actividade de distribuição de energia, as subsidiárias do Grupo EDP em Portugal e Espanha recuperam por via das tarifas facturadas aos seus clientes, os activos a receber de défices e ajustamentos tarifários. A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui os valores a pagar às entidades que adquiriram o direito ao recebimento destes activos em operações de securitização ou venda directa em Portugal e liquidações a efectuar à entidade reguladora em Espanha. Com referência a 30 de Setembro de 2016, e no âmbito da transferência para estas entidades dos activos recuperados em Setembro, estes valores a pagar ascendem ao montante de 110.749 milhares de Euros e 75.898 milhares de Euros, em Portugal e Espanha, respectivamente (31 de Dezembro de 2015: 88.682 milhares de Euros e 117.317 milhares de Euros). Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2015: 14.317 milhares de Euros), e 112.296 milhares de Euros relativo à venda antecipada do défice tarifário de 2016 (ver nota 26), cujo direito ao recebimento pela EDP Serviço Universal irá ocorrer no quarto trimestre de 2016.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

40. OUTROS CREDORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Outros Credores e outros passivos - Não corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	427.443	208.082	-	-
Instrumentos financeiros derivados	142.127	267.354	185.594	209.096
Empresas do Grupo	-	-	2.439.364	2.497.923
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	28.118	15.978	-	-
Contrato de arrendamento com Fundo de Pensões	29.003	29.383	29.003	29.383
Outros credores e operações diversas	25.478	27.339	-	3.313
	652.169	548.136	2.653.961	2.739.715
Outros Credores e outros passivos - Corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	89.932	87.057	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	6.326	63.422	-	-
Instrumentos financeiros derivados	165.035	122.131	133.307	260.859
Empresas do Grupo	-	-	794.385	102.603
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	-	3.690	-	-
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	3.070	3.557	-	-
Contrato de arrendamento com Fundo de Pensões	2.484	2.484	2.484	2.484
Outros credores e operações diversas	13.513	29.233	12.197	30.906
	280.360	311.574	942.373	396.852
	932.529	859.710	3.596.334	3.136.567

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis inclui o suprimento a pagar à CTG no âmbito do processo de venda da EDPR Portugal à CTG em 2013. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, e vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 30 de Setembro de 2016 o valor deste suprimento é de 74.801 milhares de Euros (31 de Dezembro 2015: 81.315 milhares de Euros), dos quais 66.381 milhares de Euros encontram-se classificados como não corrente e 8.420 milhares de Euros como corrente (ver nota 45). Inclui ainda suprimentos concedidos pelo accionista Sonatrach à Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4 no montante de 58.220 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 58.220 milhares de Euros), dos quais 9.327 milhares de Euros encontram-se classificados como não corrente e 48.892 milhares de Euros como corrente.

Adicionalmente, a rubrica Suprimentos de interesses não controláveis - Não corrente e Corrente, inclui: i) empréstimos concedidos pela Vortex Energy Investments II, na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDPR Participaciones SL e suas subsidiárias (ver nota 5) no montante total de 256.088 milhares de Euros, incluindo juros, e as taxas fixas usadas para estes empréstimos variam entre 3,3% e 7,55%; e ii) empréstimos concedidos pela Vortex Energy Investments I, na sequência da venda em 2014 de 49% da participação na EDPR França e suas subsidiárias no montante total de 68.822 milhares de Euros, incluindo juros, e as taxas fixas usadas para estes empréstimos variam entre 3,1% e 7,18%.

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" corresponde ao preço contingente a pagar pela aquisição de diversos projectos na Europa (essencialmente Polónia, Roménia e Itália) e no Brasil. Adicionalmente esta rubrica inclui a melhor estimativa do preço contingente associado à aquisição de participação de 25,3% na EDP Gás Distribuição, S.A. (ver nota 5).

A rubrica Empresas do Grupo - Não corrente, em base individual, corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España, no âmbito da operação de aquisição da EDPR North America e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis (ver notas 45 e 49).

A rubrica Empresas do Grupo - Corrente, em base individual, inclui o montante de 31.803 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 36.705 milhares de Euros) relativo a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal en España através da EDP Finance B.V. (ver nota 49). Adicionalmente, esta rubrica inclui os valores a pagar no âmbito do sistema financeiro do Grupo EDP (ver nota 45).

A rubrica Contrato de arrendamento com Fundo de Pensões corresponde ao contrato de arrendamento das fracções do edifício do Porto adquiridas pelo Fundo de Pensões da EDP em Dezembro de 2015. Atendendo à substância do contrato, o activo subjacente correspondente à componente do edifício foi registado como um activo da EDP, S.A. na rubrica de Activos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções pelo valor actual dos pagamentos mínimos do contrato de arrendamento. O contrato foi celebrado por um período de 25 anos e a renda mensal ascende a 270 milhares de Euros e tem uma taxa implícita de 6,42%. A 30 de Setembro de 2016, o valor ascende a 31.487 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 31.867 milhares de Euros) (ver nota 45).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

41. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Imposto sobre o rendimento	499.327	140.723	2.051	50.753
Retenções na fonte	45.407	55.860	1.072	1.098
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	94.260	96.103	650	1.558
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	52.603	51.185	-	-
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	18.570	40.900	-	-
Outras tributações	193.411	132.609	915	809
	903.578	517.380	4.688	54.218

A 30 de Setembro de 2016, para o Grupo, a rubrica Outras tributações inclui tributações relativas ao Grupo HC Energia (incluindo NG Energia) no montante de 96.910 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 99.080 milhares de Euros) e 60.561 milhares de Euros referentes à Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (CESE) para o ano de 2016 (ver nota 15).

42. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2016	Dez 2015
Activos detidos para venda		
Activos da actividade de produção de Electricidade - Pantanal	-	27.624
Activos da actividade de produção de Electricidade - Tejo Energia	-	17.214
Activos da actividade de produção de Electricidade - Inch Cape	-	40.164
Activos da actividade de produção de Electricidade - J&Z	-	69.527
	-	154.529
Passivos detidos para venda		
Passivos da actividade de produção de Electricidade - Pantanal	-	-2.622
Passivos da actividade de produção de Electricidade - J&Z	-	-55.406
	-	-58.028
	-	96.501

A 15 de Julho de 2015, a EDP - Energias do Brasil, S.A. (EDP Brasil), sociedade detida em 51% pela EDP, assinou um contrato de compra e venda com a Cachoeira Escura Energética S.A., acordando a venda de 100% da sociedade Pantanal Energética Ltda (Pantanal). A conclusão da operação ocorreu a 29 de Janeiro de 2016 após a obtenção das necessárias aprovações regulatórias. O valor total da transacção foi de 90.661 milhares de Euros, gerando uma mais valia de 60.916 milhares de Euros (ver notas 5 e 7). À data da transacção a Pantanal, detinha 3.449 milhares de Euros na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa.

A 20 de Julho de 2015, a EDPR UK Limited celebrou um contrato com a Repsol Nuevas Energías S.A. em que acordava a venda de 49% da Inch Cape Offshore Limited. A conclusão da operação estava sujeita à aprovação pelo "The Crown Estate" e outras aprovações regulatórias, tendo sido concluída a Março de 2016. O valor de venda desta participação financeira ascendeu a 15.802 milhares de Euros, gerando uma mais valia de 2.324 milhares de Euros, conforme referido nas notas 5 e 13.

Em Outubro de 2015, o Grupo EDPR comprometeu-se com o plano de realizar uma "cross sale" de dois parques eólicos na Polónia. O Grupo EDPR pretendia adquirir os restantes 35% da Molen Wind II, SP ZO.O e vender 60% da J&Z Wind Farms SP. ZO.O. Em Março de 2016, o Grupo EDPR concluiu a operação com a Geo Renewables Limited pelo valor de venda de 12.891 milhares de Euros, gerando uma mais valia de 6.958 milhares de Euros, conforme referido nas notas 5 e 7. Contudo, à data de venda a J&Z não tinha Caixa e equivalentes de caixa.

A 6 de Novembro de 2015, a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. alcançou um acordo com a Trust Energy, B.V. para a venda da sua participação de 11,11% na Tejo Energia, S.A. No dia 8 de Janeiro 2016, foi concluída a venda 6,2% à Trust Energy, B.V. A conclusão da venda da restante participação ocorreu a 30 de Março de 2016 à accionista Endesa Generación, S.A. que detinha o direito preferencial sobre as mesmas. O valor de venda ascendeu a 16.789 milhares de Euros, tendo gerado uma mais valia no montante de 10.434 milhares de Euros, conforme referido na nota 13.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

43. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Nos termos definidos pela IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 30 de Setembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Carteira de derivados de negociação	-56.877	39.153	60.104	144.220
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	170.411	230.846	529.992	589.035
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")	-43.671	-70.092	4.134	-8.215
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")	6.778	-56.062	-	-
	76.641	143.845	594.230	725.040

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros activos (ver nota 27) e Outros credores e outros passivos (ver nota 40) consoante a sua natureza.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, as quais são confrontadas em cada data de reporte, com cotações de mercado disponíveis em plataformas de informação financeira, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 46) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

Os instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 4), mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016 e o ano de 2015 foram utilizados os seguintes inputs de mercado no cálculo do Justo valor:

Instrumento	"Input" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária e Wibor 3M; e taxas de câmbio: EUR/CHF, EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN, EUR/CAD, USD/BRL, USD/JPY e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, US Libor 6M e CAD Libor 3M.
"Forwards" de moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/RON, EUR/PLN, EUR/BRL, EUR/CAD e USD/BRL.
"Swaps" de matérias-primas	Justo valor indexado ao preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Electricidade, Henry Hub, TTF, Carvão e CO2.

44. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 30 de Setembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2016	Dez 2015	Set 2016	Dez 2015
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	7.600	35.970	7.600	35.970
Grupo EDP Brasil	1.518.805	1.209.612	-	-
Outros	69.611	16.066	-	-
	1.596.016	1.261.648	7.600	35.970
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	537.855	507.591	537.855	507.591
Grupo HC Energia	245.752	262.579	-	-
Grupo EDP Brasil	433.461	408.345	-	-
Grupo EDP Renováveis	2.734.458	2.276.476	-	-
Outras	6.001	7.183	-	-
	3.957.527	3.462.174	537.855	507.591
Total	5.553.543	4.723.822	545.455	543.561
Garantias reais	704	28.521	-	-

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 30 de Setembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, 1.105.487 milhares de Euros e 947.145 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e encontram-se já incluídos na sua dívida consolidada.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Das garantias de carácter operacional prestadas em 30 de Setembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, 358.796 milhares de Euros e 552.146 milhares de Euros, respectivamente, referem-se a garantias corporativas prestadas pela EDP Renováveis relacionadas com compromissos comerciais do Grupo Renováveis já reflectidos na Demonstração da Posição Financeira. Adicionalmente, no âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigida à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas. Do montante global de garantias existentes em 30 de Setembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, 235.213 milhares de Euros e 299.982 milhares de Euros, respectivamente, dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Em adição à informação divulgada acima:

- i) A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos e centrais solares nos EUA, presta garantias corporativas típicas destas estruturas aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa, ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 30 de Setembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, estas responsabilidades ascendiam a, respectivamente, 1.118.445 milhares de Euros e 1.165.270 milhares de Euros (montantes já considerados na rubrica de passivos com parcerias institucionais nos EUA);
- ii) O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance" e depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento, que se encontram apresentados na nota 35.

No Grupo, os compromissos por rendas vincendas de locações operacionais e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Set 2016				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	1.251.984	74.960	132.676	114.120	930.228
Obrigações de compra	21.138.535	4.131.641	4.681.809	3.237.279	9.087.806
	22.390.519	4.206.601	4.814.485	3.351.399	10.018.034

Milhares de Euros	Dez 2015				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	1.128.896	52.282	97.521	90.268	888.825
Obrigações de compra	20.445.948	4.231.498	4.540.816	3.282.775	8.390.859
	21.574.844	4.283.780	4.638.337	3.373.043	9.279.684

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objectivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

As obrigações de compra incluem o montante de 13.502.514 milhares de Euros que se referem essencialmente a contratos de aquisição de energia de muito longo prazo no mercado brasileiro (por imposição regulatória) actualizados com as respectivas taxas projectadas e ajustados ao valor presente por uma taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Brasil, como segue:

Milhares de Euros	Set 2016	Dez 2015
Obrigações de compra - Valor actual	13.502.514	11.893.858
Obrigações de compra - Valor nominal	19.614.798	16.690.140

As obrigações de compra incluem também responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Deste modo, a natureza das obrigações de compra decompõem-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Set 2016	Dez 2015
Compra de combustíveis	4.690.327	5.224.697
Compra de electricidade	12.848.013	11.235.011
Contratos de operação e manutenção	1.226.662	1.274.937
Compra de activos fixos, equipamento e materiais diversos	929.269	1.705.345
Contratos de empreitadas	626.628	547.057
Outros fornecimentos e serviços diversos	817.636	458.901
	21.138.535	20.445.948

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

O aumento verificado nas obrigações de compra de electricidade deve-se, essencialmente, à apreciação do Real Brasileiro (BRL) face ao Euro.

Os compromissos por compra de combustíveis e de electricidade são apresentados por maturidade de vencimento como segue:

Milhares de Euros	Set 2016				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	4.690.327	911.866	1.480.093	1.099.696	1.198.672
Compra de electricidade	12.848.013	1.501.544	2.292.903	1.895.216	7.158.350
	17.538.340	2.413.410	3.772.996	2.994.912	8.357.022

Milhares de Euros	Dez 2015				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	5.224.697	1.043.572	1.393.116	1.306.895	1.481.114
Compra de electricidade	11.235.011	1.087.575	1.965.927	1.714.876	6.466.633
	16.459.708	2.131.147	3.359.043	3.021.771	7.947.747

Em 30 de Setembro de 2016, as obrigações de compra de activos fixos, equipamento e materiais diversos correspondem a: (i) 700.677 milhares de Euros de compra de activos fixos tangíveis; (ii) 95.492 milhares de Euros de compra de activos intangíveis; e (iii) 133.099 milhares de Euros de compra de equipamento e materiais diversos.

Os compromissos com rendas vincendas de locações financeiras e com dívidas financeiras de curto e longo prazo estão apresentados nas notas 16 e 35, respectivamente. As responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios estão apresentados na nota 36.

Em 30 de Setembro de 2016, as responsabilidades/direitos relacionados com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- Opção de venda à EDP, detida por entidade terceira, relativamente a 15% do capital social da Rowy. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;
- A EDP tem, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., um compromisso de vender até 9% do capital social da Acampo Arias, S.L. que pode ser exercido se novos projectos forem adjudicados para este parque eólico já que uma empresa externa tem a opção de comprar até 9% do capital social da empresa;
- Opção de venda à EDP, detida por entidade terceira, relativamente a 25% do capital da Tivano, exercível em determinadas condições, entre o sexto mês após a data de fecho da operação e 2020;
- Opção de venda à EDP, detida por entidade terceira, relativamente a 25% do capital da San Mauro, exercível em determinadas condições, entre o sexto mês após a data de fecho da operação e 2021.

Alguns contratos referentes a alienações de participações minoritárias sem perda de controlo efectuadas em 2015 e anos anteriores, nomeadamente a alienação de 49% da EDPR Portugal e de 49% de determinadas subsidiárias da EDPR Brasil, incluem cláusulas de activos e passivos contingentes perante a verificação de determinadas condições.

Em base individual, os compromissos por rendas vincendas de locações operacionais e obrigações de compra, são apresentados por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Set 2016				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	120.199	11.285	26.112	18.912	63.890
Obrigações de compra	120.784	60.327	60.457	-	-
	240.983	71.612	86.569	18.912	63.890

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Milhares de Euros	Dez 2015				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	125.878	7.154	25.947	26.436	66.341
Obrigações de compra	946.074	218.722	411.544	315.808	-
	1.071.952	225.876	437.491	342.244	66.341

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Obrigações de compra inclui essencialmente a obrigação de compra de gás, no âmbito do contrato celebrado com a Galp, no montante de 789.520 milhares de Euros. Com referência a 30 de Setembro de 2016, a redução verificada nesta rubrica resulta essencialmente da cedência da posição contratual do referido contrato de compra de gás, da EDP, S.A. à EDP Gás.com. A 30 de Setembro de 2016, esta rubrica corresponde a contratos de operação e manutenção.

45. PARTES RELACIONADAS

Saldos e transacções com empresas do Grupo China Three Gorges

Em Junho de 2013, no âmbito da parceria estratégica EDP/CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 111.231 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 112.566 milhares de Euros. Decorrente do processo de venda, a CTG passou a deter um suprimento sobre o Grupo EDPR no valor de 111 milhões de Euros. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, o qual vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 30 de Setembro de 2016, o valor deste suprimento é de 74.801 milhares de Euros (ver nota 40) tendo sido registados juros de 3.323 milhares de Euros (30 de Setembro de 2015: 3.673 milhares de Euros).

No segundo trimestre de 2016, a EDPR Portugal pagou dividendos à CTG no valor de 24.790 milhares de Euros.

A 19 de Maio de 2015, a EDP Renováveis concluiu a venda à CTG, de uma participação accionista representativa de 49% do capital social em parques eólicos no Brasil. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 50.943 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 10.337 milhares de Euros em 2015.

Saldos com o Fundo de Pensões da EDP

A Dezembro de 2015, a EDP, S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo às fracções do edifício da sede do Porto (vendidas ao Fundo de Pensões da EDP em finais de Dezembro de 2015), por um período de 25 anos com uma taxa implícita de 6,42%.

A 30 de Setembro de 2016, o valor actual do contrato ascende a 31.487 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2015: 31.867 milhares de Euros), que face à natureza do mesmo foi registado um activo tangível por contrapartida de Outros credores e outros passivos (ver nota 40).

Saldos e transacções com empresas subsidiárias, joint ventures e associadas

No decurso normal da sua actividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transacções comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos reflectem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

Créditos detidos

Milhares de Euros	Setembro 2016			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	Total
EDP IS (ex-Balwerk)	3.524	190.979	38	194.541
EDP Comercial	21.780	75.480	216.629	313.889
EDP Distribuição	-	2.327.472	95.977	2.423.449
EDP Finance B.V.	-	-	41.791	41.791
EDP Produção	111.738	4.566.360	104.535	4.782.633
EDP Imobiliária e Participações	1.925	104.470	319	106.714
EDP Renováveis	-	-	537.432	537.432
EDP Servicios Financieros España	-	893.448	7.272	900.720
EDP Serviço Universal	-	-	342.028	342.028
Outras	27.588	44.730	175.712	248.030
	166.555	8.202.939	1.521.733	9.891.227

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Milhares de Euros	Dezembro 2015			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
EDP IS (ex-Balwerk)	854	206.193	917	207.964
EDP Comercial	43.934	75.457	207.930	327.321
EDP Distribuição	244.016	2.297.781	125.055	2.666.852
EDP Finance B.V.	-	-	132.760	132.760
EDP Produção	470.701	4.295.300	120.781	4.886.782
EDP Imobiliária e Participações	-	105.535	376	105.911
EDP Renováveis	-	-	597.504	597.504
EDP Servicios Financieros España	-	893.616	7	893.623
Outras	13.125	43.652	323.464	380.241
	<u>772.630</u>	<u>7.917.534</u>	<u>1.508.794</u>	<u>10.198.958</u>

Débitos detidos

Milhares de Euros	Setembro 2016			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Distribuição	674.429	-	43.191	717.620
EDP Finance B.V.	-	10.758.796	179.531	10.938.327
EDP Produção	-	-	260.031	260.031
EDP Soluções Comerciais	44.997	-	-	44.997
Pebble Hydro	-	66.007	809	66.816
Naturgas Comercializadora	-	-	34.586	34.586
Outras	32.207	10.949	105.331	148.487
	<u>751.633</u>	<u>10.835.752</u>	<u>623.479</u>	<u>12.210.864</u>

O montante de 10.758.796 milhares de Euros inclui 5 emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance BV e realizadas pela EDP, S.A., a 30 de Setembro de 2016, no montante total de 7.940.826 milhares de Euros, de taxa variável a médio-longo prazo (5, 7 e 10 anos).

Milhares de Euros	Dezembro 2015			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance B.V.	-	11.618.920	111.774	11.730.694
EDP Produção	-	-	330.002	330.002
EDP Soluções Comerciais	31.508	-	1.233	32.741
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	7	34.270	34.277
Pebble Hydro	-	64.014	1.575	65.589
Naturgas Comercializadora	-	-	114.844	114.844
Outras	34.383	-	88.180	122.563
	<u>65.891</u>	<u>11.682.941</u>	<u>681.878</u>	<u>12.430.710</u>

As transacções sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base individual, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	Setembro 2016			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Gastos	
EDP Finance B.V.	-	-284.304	-215.606	-499.910
EDP Produção	-	-	-914.482	-914.482
Naturgas Comercializadora	-	-	-99.119	-99.119
Outras	-57	-152	-132.501	-132.710
	<u>-57</u>	<u>-284.456</u>	<u>-1.361.708</u>	<u>-1.646.221</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Milhares de Euros	Setembro 2015			
	Juros de Mov. Financeiros	Juros de Empréstimos	Outros	Total
	Intra-Grupo	Obtidos	Gastos	
EDP Finance B.V.	-	-277.422	-67.713	-345.135
EDP Produção	-	-	-874.452	-874.452
Naturgas Comercializadora	-	-	-51.446	-51.446
Outras	-973	-328	-103.411	-104.712
	<u>-973</u>	<u>-277.750</u>	<u>-1.097.022</u>	<u>-1.375.745</u>

Proveitos

Milhares de Euros	Setembro 2016			
	Juros de Mov. Financeiros	Juros de Empréstimos	Outros	Total
	Intra-Grupo	Concedidos	Rendimentos	
EDP Comercial	392	1.855	736.404	738.651
EDP Distribuição	881	112.082	156.041	269.004
EDP Produção	2.114	157.632	299.038	458.784
EDP Finance B.V.	-	-	103.344	103.344
Naturgas Comercializadora	-	-	87.831	87.831
Outras	585	31.094	315.523	347.202
	<u>3.972</u>	<u>302.663</u>	<u>1.698.181</u>	<u>2.004.816</u>

Milhares de Euros	Setembro 2015			
	Juros de Mov. Financeiros	Juros de Empréstimos	Outros	Total
	Intra-Grupo	Concedidos	Rendimentos	
EDP Comercial	187	1.155	737.680	739.022
EDP Distribuição	1.332	130.606	141.998	273.936
EDP Gás.Com	51	-	101.208	101.259
EDP Produção	1.737	173.555	384.350	559.642
EDP Renováveis	-	-	51.957	51.957
Outras	449	10.172	339.014	349.635
	<u>3.756</u>	<u>315.488</u>	<u>1.756.207</u>	<u>2.075.451</u>

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Activos e Passivos

Milhares de Euros	Setembro 2016		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
EDP Produção Bioeléctrica	15.288	4.388	10.900
Eólica de Coahuila	16.651	-	16.651
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão	31.304	1.204	30.100
Empresa de Energia São Manoel	26.802	-	26.802
Cide HC Energía	9.710	16.234	-6.524
Outras	13.898	7.952	5.946
	<u>113.653</u>	<u>29.778</u>	<u>83.875</u>
Associadas			
Eoliennes en Mer Dieppe Le Tréport	4.374	-	4.374
Eoliennes en Mer Iles d'Yeu et Noirmoutier	4.636	-	4.636
MABE Construção e Administração de Projectos	4.875	-	4.875
Parque Eólico Sierra del Madero	12.784	-	12.784
Outras	9.056	2.436	6.620
	<u>35.725</u>	<u>2.436</u>	<u>33.289</u>
	<u>149.378</u>	<u>32.214</u>	<u>117.164</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Milhares de Euros	Dezembro 2015		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
EDP Produção Bioeléctrica	15.357	4.910	10.447
Cide HC Energía	9.185	2.290	6.895
HC Tudela Cogeneración	3.645	2.221	1.424
Outras	31.195	3.451	27.744
	<u>59.382</u>	<u>12.872</u>	<u>46.510</u>
Associadas			
MABE Construção e Administração de Projectos	3.582	2.231	1.351
Inch Cape Offshore Limited	25.731	-	25.731
Parque Eólico Sierra del Madero	12.787	-	12.787
Outras	6.911	525	6.386
	<u>49.011</u>	<u>2.756</u>	<u>46.255</u>
	<u>108.393</u>	<u>15.628</u>	<u>92.765</u>

Transacções

Milhares de Euros	Setembro 2016			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
EDP Produção Bioeléctrica	1.256	159	-32.296	-
Cide HC Energía	67.848	48	-228	-
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão	1.347	2.382	-6.220	-
Outras	2.138	564	-3.096	-1
	<u>72.589</u>	<u>3.153</u>	<u>-41.840</u>	<u>-1</u>
Associadas				
Korsokuntza, AIE	2.745	-	-	-
Outras	1.598	896	-552	-2
	<u>4.343</u>	<u>896</u>	<u>-552</u>	<u>-2</u>
	<u>76.932</u>	<u>4.049</u>	<u>-42.392</u>	<u>-3</u>

Milhares de Euros	Setembro 2015			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
EDP Produção Bioeléctrica	1.369	182	-29.654	-
Cide HC Energía	71.886	16	-42	-
HC Tudela Cogeneración	49	88	-3.661	-4
Porto do Pecém	20.486	2.368	-8.722	-
Outras	1.716	107	-1.014	-
	<u>95.506</u>	<u>2.761</u>	<u>-43.093</u>	<u>-4</u>
Associadas				
ENEOP - Eólicas de Portugal	-	15.427	-	-
Korsokuntza, AIE	3.490	-	-	-
Setgas	4	361	-3.285	-
Outras	1.410	978	-658	-2
	<u>4.904</u>	<u>16.766</u>	<u>-3.943</u>	<u>-2</u>
	<u>100.410</u>	<u>19.527</u>	<u>-47.036</u>	<u>-6</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

46. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos activos e passivos a 30 de Setembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Set 2016			Grupo Dez 2015		
	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	175.241	175.241	-	200.206	200.206	-
Clientes	1.934.117	1.934.117	-	1.996.604	1.996.604	-
Devedores/outros activos actividades comerciais	3.752.880	3.752.880	-	4.784.614	4.784.614	-
Outros devedores e outros activos	423.248	423.248	-	354.045	354.045	-
Instrumentos financeiros derivados	383.803	383.803	-	533.330	533.330	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	10.581	10.581	-	9.288	9.288	-
Depósitos colaterais/dívida financeira	76.371	76.371	-	79.915	79.915	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.676.854	1.676.854	-	1.245.449	1.245.449	-
	8.433.095	8.433.095	-	9.203.451	9.203.451	-
Passivos financeiros						
Dívida Financeira	18.289.935	18.702.209	412.274	19.270.540	19.688.886	418.346
Fornecedores e acréscimos de custos	1.305.516	1.305.516	-	1.747.641	1.747.641	-
Parcerias institucionais nos EUA	1.870.651	1.870.651	-	1.956.217	1.956.217	-
Credores/outros passivos actividades comerciais	2.192.121	2.192.121	-	2.257.553	2.257.553	-
Outros credores e outros passivos	625.367	625.367	-	470.225	470.225	-
Instrumentos financeiros derivados	307.162	307.162	-	389.485	389.485	-
	24.590.752	25.003.026	412.274	26.091.661	26.510.007	418.346

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo e de nível 2, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contábilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadró a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente quer indirectamente;
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

Milhares de Euros	30 de Setembro de 2016			31 de Dezembro de 2015		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	65.284	71.740	38.217	105.196	61.277	33.733
Instrumentos financeiros derivados	-	383.803	-	-	533.330	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	-	-	10.581	-	-	9.288
	65.284	455.543	48.798	105.196	594.607	43.021
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados	-	307.162	-	-	389.485	-
	-	307.162	-	-	389.485	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

O movimento ocorrido nos activos e passivos financeiros enquadrados no Nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Activos financeiros disponíveis para venda		Activos fin. ao justo valor por resultados	
	Set 2016	Set 2015	Set 2016	Set 2015
Saldo no início do período	33.733	48.490	9.288	10.665
Varição de justo valor	4.498	930	-	-
Aquisições	469	914	4.016	2.898
Alienações	-42	-405	-	-
Imparidade	-292	-9	-	-
Outras variações	-149	-38	-2.723	-3.321
Saldo no final do período	38.217	49.882	10.581	10.242

47. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES

EDP Renováveis conclui venda de participações minoritárias na Polónia e em Itália

A 28 de Dezembro de 2015, a EDP Renováveis, S.A. (EDPR), através da subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., chegou a um acordo com a ACE Poland S.A.R.L. e ACE Italy S.A.R.L., ambas detidas a 100% pela ACE Investment Fund LP - uma entidade participada por China Three Gorges Hong Kong Ltd., uma subsidiária integral da China Three Gorges (CTG) - para a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social e suprimentos relativos a um portefólio de activos eólicos com 598 MW de capacidade na Polónia e em Itália, por um preço global de 392 milhões de Euros. A transacção ficou sujeita à obtenção prévia das usuais autorizações regulatórias e outras condições precedentes.

A 27 de Outubro de 2016, após a obtenção das necessárias aprovações regulatórias, foi concluída a operação pelo valor final de 363 milhões de Euros e um portefólio de activos eólicos com 548 MW de capacidade. A alteração do valor final da transacção resultou principalmente de: i) ajustamento do perímetro de transacção; ii) fluxos de caixa previamente distribuídos por estes parques eólicos; iii) normais ajustamentos de preço; e iv) diferenças cambiais.

Esta transacção insere-se no contexto da parceria estratégica estabelecida entre a EDP e a CTG, em relação ao investimento total de 2.000 milhões de Euros a efectuar pela CTG (incluindo co-financiamento de investimento operacional) em projectos de produção de energia renovável operacionais e prontos a construir.

EDP adquire activos de distribuição de gás no norte de Espanha à Repsol

A 25 de Janeiro de 2016, a EDP, através da sua subsidiária para o sector do gás em Espanha, a Naturgas Energía Grupo, S.A. (Naturgas), alcançou um acordo com a Repsol, S.A. (Repsol), para a aquisição de activos de distribuição de gás localizados no norte de Espanha.

Os activos incluem cerca de 82.000 pontos de abastecimento de gás propano liquefeito (GPL) localizados nas principais regiões de actividade da Naturgas (País Basco, Astúrias e Cantábria).

O preço da transacção acordado representa um "enterprise value" de 116 milhões de Euros, com um contributo expectável para o EBITDA numa base anual de 13 milhões de Euros.

Durante o terceiro trimestre de 2016, foi adquirido um primeiro lote no valor de aproximadamente 45 milhões de Euros. A conclusão da operação deve ocorrer durante o quarto trimestre de 2016.

A transacção permitirá à EDP aumentar a sua rede de distribuição de gás em Espanha em 9%, para cerca de 1 milhão de pontos de abastecimento, reforçando a sua posição estratégica enquanto operador de referência na distribuição e comercialização de gás no mercado Ibérico.

Leilão de Transmissão nº 13/2015 - Investco

A 13 de Abril de 2016, foi realizado o Leilão de Transmissão nº13/2015 pela ANEEL, no qual a empresa Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (Taesa), adquiriu as linhas de transmissão de energia e a subestação da Investco.

A 27 de Junho de 2016, a Taesa assinou o contrato de concessão e a implementação e entrada em operação comercial das novas instalações fica limitada a 27 de Dezembro de 2019. Os respectivos activos da Investco serão transferidos para a Taesa até 180 dias após a entrada efectiva em operação comercial das novas instalações. Com referência a 30 de Setembro de 2016, estes activos encontram-se registados nas demonstrações financeiras da Investco por 42 milhões de Reais Brasileiros (12 milhões de Euros).

Entrada em operação parcial da Cachoeira Caldeirão

Durante o primeiro semestre de 2016, a EDP Energias do Brasil S.A. recebeu autorização da ANEEL para iniciar a operação comercial da primeira e da segunda unidade geradora da Cachoeira Caldeirão, antecipando assim a entrada em operação prevista para 1 de Janeiro de 2017. No decorrer de Julho de 2016, a terceira unidade geradora recebeu autorização da ANEEL para iniciar a operação comercial.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Transacção de dirigente

A 3 de Outubro de 2016, o membro do Conselho de Administração Executivo, Eng. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, informou a EDP de que o seu cônjuge realizou uma transacção de compra de 670 acções ao preço unitário de 2,947 Euros.

Em virtude da realização desta transacção, passaram a ser imputáveis ao Eng. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira 7.333 acções representativas do capital social da EDP.

Portaria n.º 268-B/2016

A DGEG realizou um estudo no âmbito da avaliação de políticas públicas da área da energia, no qual apurou que os centros electroprodutores renováveis com remuneração garantida receberam, para além dessa remuneração, apoios públicos à promoção e desenvolvimento das energias renováveis. O trabalho da DGEG estima que o montante recebido relativo a esses apoios públicos ascenda a 140 milhões de Euros, considerando ilícita essa cumulação de benefícios.

No dia 13 de Outubro de 2016, foi publicada a Portaria n.º 268-B/2016, que determina a recuperação, a favor do SEN, desse montante alegadamente recebido em excesso, através da redução da tarifa garantida que o Comercializador de Último Recurso (CUR) lhes paga. A DGEG terá até ao dia 15 de Novembro para identificar os centros electroprodutores e os montantes que cada um terá recebido de forma indevida, de forma a calcular uma nova remuneração garantida em Eur/MWh que permita recuperar esses valores o mais rapidamente possível.

Relativamente aos centros electroprodutores que estejam nesta situação, mas que já tenham perdido o direito ao recebimento da tarifa garantida, é imposta ao CUR a obrigação de recuperar os valores a identificar pela DGEG, sem no entanto se identificar de que forma. Metade do montante recuperado através deste mecanismo será abatido à dívida tarifária, sendo o remanescente repercutido no valor das tarifas de cada ano a pagar pelos consumidores, com vista à sua redução.

O Grupo EDP está a analisar o processo nas suas várias vertentes, não se esperando, a esta data, impactos significativos.

ERSE anuncia proposta de tarifas e preços para a energia eléctrica em 2017

A 16 de Outubro de 2016, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) anunciou a proposta de tarifas para a energia eléctrica em 2017, que inclui um aumento médio de 1,2% nas tarifas de venda a clientes finais em Baixa Tensão Normal (BTN) para o Continente, aplicáveis aos consumidores residenciais.

No que se refere à margem bruta regulada para 2017 (excluindo ajustamentos de anos anteriores) a ERSE propõe: i) 1.199 milhões de Euros para a distribuição de energia eléctrica (operada pela nossa subsidiária EDP Distribuição); e ii) 39 milhões de Euros para a comercialização de último recurso (operada pela nossa subsidiária EDP Serviço Universal).

De acordo com a proposta da ERSE, prevê-se que o montante de activos regulatórios para o sistema eléctrico em Portugal diminua 547 milhões de Euros em 2017, reflectindo: i) um decréscimo de 321 milhões de Euros da dívida de médio e longo prazo do sistema eléctrico; e ii) 226 milhões de Euros a receber pelas empresas reguladas através das tarifas de 2017 relativos a ajustamentos de anos anteriores aos proveitos regulados.

A Proposta tarifária inclui o impacto da aplicação da Portaria n.º 268-B/2016, de 13 de Outubro.

Nos termos do Regulamento Tarifário, o Conselho Tarifário deve emitir parecer, não vinculativo, sobre a referida proposta até 15 de Novembro. Tendo em conta a posição do Conselho, a ERSE posteriormente procederá à aprovação dos valores finais cuja publicação deverá ocorrer até 15 de Dezembro de 2016.

ANEEL aprova reajustamento tarifário anual da EDP Bandeirante em -23,53%

A 18 de Outubro de 2016, a entidade reguladora do sector eléctrico brasileiro (ANEEL) aprovou o índice médio do reajustamento anual das tarifas da EDP Bandeirante em -23,53%, para o período entre 23 de Outubro de 2016 e 22 de Outubro de 2017.

No processo de reajustamento tarifário anual, a ANEEL considera a variação de custos que as empresas tiveram no decorrer de doze meses anteriores. A fórmula de cálculo inclui custos controláveis (Parcela B), sobre os quais incide inflação (IGP-M) ajustado pelo Factor X e custos não controláveis (Parcela A), como energia adquirida a produtores, encargos sectoriais e encargos de transporte, além de ajustes financeiros reconhecidos pela ANEEL na Conta de Variação de Itens da Parcela A (CVA) e outros instrumentos.

A Parcela B foi reajustada em 9,54%, considerando um IGP-M de 10,66% e um Factor X de 1,12%, sendo o mesmo repartido entre "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,14%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de -0,24% e "Q" (incentivo à qualidade) de 0,22%.

EDP vende défice tarifário em Portugal

A 25 e a 27 de Outubro de 2016, a EDP Serviço Universal, S.A., comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, detido a 100% pelo Grupo EDP, acordou a venda de 100 e 76 milhões de Euros, respectivamente, do défice tarifário de 2016, relativo a sobrecustos com a produção em regime especial.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

O défice tarifário de 2016 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2016 com a aquisição de energia aos produtores em regime especial.

Participação qualificada do Norges Bank

A 25 de Outubro de 2016, o Norges Bank comunicou à EDP a alteração do título de imputação da sua participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta presentemente por 76.132.634 acções, representativas de 2,08% do capital social da EDP e 2,08% dos respectivos direitos de voto.

Das 76.132.634 acções detidas pelo Norges Bank, 73.567.330 (correspondentes a 2,01% do capital social da EDP) são detidas directamente, sendo-lhe as remanescentes 2.565.304 acções (correspondentes a 0,07% do capital social da EDP) imputáveis através de instrumentos financeiros, nomeadamente através de um instrumento financeiro do tipo "shares on loan (right to recall)", exercível a qualquer momento.

O total de acções detidas directamente pelo Norges Bank ultrapassou o patamar de 2,00% do capital social da EDP no dia 24 de Outubro de 2016.

Fitch mantém "rating" da EDP em "BBB-" e "outlook" em estável

A 31 de Outubro de 2016, a Fitch Ratings (Fitch) manteve a notação de rating de longo prazo de "BBB-" e de curto prazo de "F3" da EDP e da EDP Finance BV, bem como a de "BB" para instrumentos representativos de dívida subordinada (híbrido). O "outlook" foi também mantido em "estável". A Fitch também afirmou a notação de "rating" de longo prazo de "BBB-" e de curto prazo de "F3" da Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.

48. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, cujo impactos não foram significativos, são as seguintes:

- IFRS 10 (Alterada), IFRS 12 (Alterada) e IAS 28 (Alterada) - Entidades de Investimento: Aplicação da excepção de consolidação;
- IFRS 11 (Alterada) - Contabilização de aquisições de participações em operações conjuntas;
- IAS 1 (Alterada) - Iniciativa de divulgação;
- IAS 16 (Alterada) e IAS 38 (Alterada) - Esclarecimentos dos métodos aceitáveis de depreciação e de amortização;
- IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos Empregados: Benefício definido - Contribuições dos empregados;
- IAS 27 (Alterada) - Método de Equivalência Patrimonial nas Demonstrações Financeiras Individuais. A EDP,S.A. não alterou o método de mensuração das suas participações financeiras (ver nota 2b));
- "Annual Improvement Project (2010-2012)";
- "Annual Improvement Project (2012-2014)".

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efectivas para o Grupo:

- IFRS 2 (Alterada) - Classificação e mensuração das transacções de planos de remuneração com acções;
- IFRS 4 (Alterada) - Aplicação da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 - Contractos de Seguro;
- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros;
- IFRS 14 - Diferimento de contas regulatórias;
- IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes;
- IFRS 16 - Locações;
- IAS 7 (Alterada) - Iniciativa de divulgação;
- IAS 12 (Alterada) - Reconhecimento de activos por impostos diferidos para perdas não realizáveis.

49. EDP SUCURSAL EM ESPANHA

A EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontram-se alocadas directamente ao património/activo da Sucursal as participações financeiras na EDP Servicios Financieros (Espanha), S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.), a qual detém a NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.), bem como a participação financeira maioritária na EDP Renováveis S.A.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP em Espanha, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Administração e Finanças, Direcção de Recursos Humanos, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção da Fundação EDP Espanha e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol estando dotado de 170 recursos humanos em 30 de Setembro de 2016, dos quais 93 no próprio "payroll". Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

A demonstração da posição financeira sintética da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Set 2016	Dez 2015
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A.	3.854.811	3.854.811
- Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. (HC Energia)	2.105.002	2.105.002
- EDP Servicios Financieros (España), S.A.	482.695	482.695
- EDP International Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
Activos por impostos diferidos	64.975	45.305
Outros devedores e outros activos (ver nota 27)	1.292.130	1.337.506
Total de Activos Não Correntes	8.081.467	8.107.173
Clientes	10.247	5.898
Devedores e outros activos	177.128	185.802
Impostos a receber	6.128	27.300
Caixa e equivalentes de caixa	1.524	1.494
Total de Activos Correntes	195.027	220.494
Total do Activo	8.276.494	8.327.667
Capitais próprios afectos	5.750.626	5.734.304
Benefícios aos empregados	1.708	1.558
Credores e outros passivos (ver nota 40)	2.439.364	2.497.923
Provisões para riscos e encargos	260	5.820
Total Passivos Não Correntes	2.441.332	2.505.301
Credores e outros passivos	82.182	86.110
Impostos a pagar	2.354	1.952
Total Passivos Correntes	84.536	88.062
Total do Passivo	2.525.868	2.593.363
Total Capitais Próprios e Passivo	8.276.494	8.327.667

50. CEDÊNCIA DE ACTIVOS FINANCEIROS - AJUSTAMENTOS TARIFÁRIOS

Como referido na nota 3, em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, consagraram a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional, através do qual o Grupo EDP tem realizado desde 2008 um conjunto de operações de cedência de activos financeiros.

Nas operações a seguir indicadas, os activos foram cedidos para sociedades de titularização de créditos, tendo os respectivos financiamentos sido realizados através da emissão de instrumentos de dívida registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

- Em Março de 2009, a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus) o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo aos anos de 2007 e 2008, no montante total de 1.225.376 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 1.204.422 milhares de Euros, tendo gerado uma menos valia de 22.969 milhares de Euros (considerando todos os custos incorridos);
- Em Dezembro de 2009, a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo ao sobrecusto da Produção em Regime Especial para o ano de 2009, no montante de 447.469 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 434.720 milhares de Euros, líquido dos respectivos encargos, tendo gerado uma menos valia de 12.749 milhares de Euros;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

- Em Maio de 2013, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 422.692 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 450.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 22.510 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 400 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 4.695 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2017). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 617 milhares de Euros, com referência a 30 de Setembro de 2016;
- Em Abril de 2014, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 694.857 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 750.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 50.141 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 473 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 5.588 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2018). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 2.143 milhares de Euros, com referência a 30 de Setembro de 2016;
- Em Dezembro de 2014, a EDP Distribuição de Energia, S.A., cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos CMEC referente a 2012 no montante de 228.826 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 239.832 milhares de Euros, tendo gerado uma mais valia líquida de despesas com transacções de 10.711 milhares de Euros. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Distribuição das "Expense Reserve Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 317 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.690 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva para algumas despesas administrativas e de reserva de liquidez, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 1.888 milhares de Euros, com referência a 30 de Setembro de 2016;
- Em Março de 2015, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2014 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 465.418 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 499.461 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 31.737 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 410 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.488 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 1.939 milhares de Euros, com referência a 30 de Setembro de 2016;
- Em Agosto de 2016, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2016 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 598.883 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 599.987 milhares de Euros, tendo gerado uma menos-valia de 7.417 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 381 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 3.635 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2021). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 3.993 milhares de Euros, com referência a 30 de Setembro de 2016.

Nos termos da IAS 39, os activos (ajustamentos tarifários) cedidos nas referidas operações foram desreconhecidos da Demonstração da Posição Financeira consolidada do Grupo EDP.

51. RELATO POR SEGMENTO OPERACIONAL

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho;
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renovável, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

A gestão das actividades financeiras de todas as empresas do Grupo EDP (excepto Brasil) é realizada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da holding, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Em resultado desta gestão, as operações financeiras e os resultados financeiros são apresentados apenas ao nível do Grupo EDP.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica;
- Actividades Liberalizadas na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis;
- EDP Brasil.

O segmento Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica corresponde à actividade de produção de electricidade das centrais com CMEC e das centrais PRE em Portugal. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais com CMEC e centrais PRE);
- Fisigen – Empresa de Cogeração, S.A.;
- Pebble-Hydro – Consultoria, Investimentos e Serviços, Lda.

O segmento Actividades Liberalizadas na Península Ibérica corresponde às actividades em mercado de produção e comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais em mercado);
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.A.U.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.;
- Naturgás Comercializadora, S.A.;
- EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.;
- Greenvougá - Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico do Ribeiradio-Ermida, S.A.;
- EDP Energía Gás S.L.

Adicionalmente, este segmento inclui a unidade de negócio de gestão de energia ibérica (UNGE) bem como as respectivas anulações de transacções entre as empresas identificadas acima. A UNGE é a unidade do Grupo EDP responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico, bem como pelas respectivas operações de cobertura.

O segmento Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e em Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição - Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- EDP Gás Distribuição, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e inclui a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como da anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração dos resultados para cada segmento operacional têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

No entanto, dado que a empresa EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. possui activos em mais do que um segmento, nomeadamente nas centrais de produção com CMEC e PRE - englobadas no segmento Produção Contratada de Longo Prazo - e nas centrais em mercado - englobadas no segmento Actividades Liberalizadas, foi necessário repartir a totalidades dos seus proveitos, custos, activos e passivos pelas centrais acima mencionadas.

Para esta repartição, foi considerada preferencial a informação analítica de gestão preparada por central. Para a restante informação, nomeadamente para as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e Custos com Pessoal, e na medida em que a aplicabilidade do anterior critério não é possível, os custos comuns foram repartidos na proporção dos gastos imputados directamente a cada central pelos gastos directos totais e, no caso de activos e passivos comuns, na proporção do activo líquido de cada central sobre os activos totais.

Em cada segmento, os Activos incluem essencialmente as rubricas de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Goodwill, Clientes e Inventários. As rubricas de Devedores e Outros Activos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Activo não alocadas aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada segmento, os Passivos incluem essencialmente as rubricas de Provisões para Riscos e Encargos e Benefícios aos Empregados. As rubricas de Credores e Outros Passivos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Passivo não alocadas directamente aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em activos não correntes, excepto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e activos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento em Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das Aliações de imóveis no próprio exercício. As divulgações de "goodwill" encontram-se na nota 18.

O relato do Grupo EDP por segmento operacional poderá ser observado no Anexo I.

ANEXO I

Relato por segmento operacional
em 30 de Setembro de 2016

	Península Ibérica					Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas	EDP Renováveis	EDP Brasil	
Milhares de Euros						
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	698.308	6.107.256	4.109.507	1.090.287	1.676.961	13.682.319
Margem Bruta	475.787	862.683	1.291.016	1.067.904	583.018	4.280.408
Outros proveitos	2.468	5.725	21.935	178.270	121.745	330.143
Fornecimentos e Serviços Externos	-34.339	-186.399	-246.628	-221.518	-111.589	-800.473
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-39.569	-56.555	-108.816	-68.780	-85.224	-358.944
Outros custos	-9.089	-166.979	-208.087	-109.238	-43.866	-537.259
Resultado Operacional Bruto	395.258	458.475	749.420	846.638	464.084	2.913.875
Provisões	-448	24.735	-5.887	33	-3.491	14.942
Amortizações e imparidades	-96.056	-172.268	-253.606	-442.670	-105.466	-1.070.066
Resultado Operacional	298.754	310.942	489.927	404.001	355.127	1.858.751
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	1.562	1.544	86	-2.142	-7.858	-6.808
Activos	3.345.737	7.848.571	7.881.756	14.667.691	4.249.081	37.992.836
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	15.454	2.649	552	321.952	338.662	679.269
Passivos	593.998	1.337.880	2.362.678	1.003.100	833.163	6.130.819
Investimento Operacional	21.234	196.204	278.639	582.634	107.001	1.185.712

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Setembro de 2016

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	13.682.319
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	348.236
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-3.445.985
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	10.584.570
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	4.280.408
Margem Bruta de Outros Segmentos	332.278
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-349.268
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	4.263.418
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	2.913.875
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-9.956
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-11.380
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	2.892.539
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.858.751
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-42.882
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-23.421
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	1.792.448
Total de Activos dos Segmentos Reportados	37.992.836
Activos não alocados	3.978.016
Activos Financeiros	1.939.047
Activos por Impostos	835.356
Outros Activos	1.203.613
Activos de Outros Segmentos	872.395
Eliminação de activos inter-segmentos*	-648.380
Total de Activos do Grupo EDP	42.194.867
Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados	679.269
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	111.468
Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial do Grupo EDP	790.737
Total de Passivos dos Segmentos Reportados	6.130.819
Passivos não alocados	23.132.534
Passivos Financeiros	18.289.935
Parcerias institucionais nos EUA	1.870.651
Passivos por Impostos	1.635.978
Outros Passivos	1.331.889
Conta de Hidraulicidade	4.081
Passivos de Outros Segmentos	845.726
Eliminação de passivos inter-segmentos*	-1.034.518
Total de Passivos do Grupo EDP	29.074.561
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	1.185.712
Investimento Operacional de Outros Segmentos	19.696
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	1.205.408

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	330.143	28.617	-8.099	350.661
Fornecimentos e serviços externos	-800.473	-205.709	331.766	-674.416
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-358.944	-139.543	11.693	-486.794
Outros custos	-537.259	-25.599	2.528	-560.330
Provisões	14.942	99	-1	15.040
Amortizações e imparidades	-1.070.066	-33.025	-12.040	-1.115.131
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	-6.808	4.007	-	-2.801

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos

Relato por segmento operacional 30 de Setembro de 2015

	Península Ibérica					Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Atividades Liberalizadas	Redes Reguladas	EDP Renováveis	EDP Brasil	
Milhares de Euros						
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	847.691	6.806.406	4.048.153	978.424	2.031.588	14.712.262
Margem Bruta	560.962	656.177	1.263.792	962.005	610.160	4.053.096
Outros proventos	6.788	2.727	120.534	243.074	278.714	651.837
Fornecimentos e Serviços Externos	-42.277	-152.562	-252.084	-208.746	-111.313	-766.982
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-46.416	-54.094	-108.235	-60.549	-82.906	-352.200
Outros custos	-13.330	-176.601	-213.567	-153.722	-39.516	-596.736
Resultado Operacional Bruto	465.727	275.647	810.440	782.062	655.139	2.989.015
Provisões	285	-616	-2.956	151	-6.194	-9.330
Amortizações e imparidades	-116.682	-149.650	-247.024	-408.128	-95.523	-1.017.007
Resultado Operacional	349.330	125.381	560.460	374.085	553.422	1.962.678
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	2.315	1.246	171	463	-33.984	-29.789
Activos (31 de Dezembro de 2015)	3.912.701	7.467.783	8.956.348	14.723.990	3.688.379	38.749.201
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (31 de Dezembro de 2015)	13.979	1.625	741	333.800	197.427	547.572
Passivos (31 de Dezembro de 2015)	830.429	1.459.691	2.510.031	1.304.758	641.577	6.746.486
Investimento Operacional	16.669	267.670	223.388	595.168	69.846	1.172.741

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Setembro de 2015

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	14.712.262
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	354.321
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-3.461.806
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	11.604.777
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	4.053.096
Margem Bruta de Outros Segmentos	337.845
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-330.528
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	4.060.413
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	2.989.015
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-16.632
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	18.712
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	2.991.095
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.962.678
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-36.483
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-2.510
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	1.923.685
Total de Activos dos Segmentos Reportados (31 Dezembro 2015)	38.749.201
Activos não alocados	3.552.120
Activos Financeiros	1.689.387
Activos por Impostos	587.366
Outros Activos	1.275.367
Activos de Outros Segmentos	920.654
Eliminação de activos inter-segmentos*	-685.010
Total de Activos do Grupo EDP	42.536.965
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados (31 Dezembro 2015)	547.572
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	116.439
Total de Activos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP	664.011
Total de Passivos dos Segmentos Reportados (31 Dezembro 2015)	6.746.486
Passivos não alocados	23.883.488
Passivos Financeiros	19.328.566
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.956.217
Passivos por Impostos	1.312.363
Outros Passivos	1.274.924
Conta de Hidraulicidade	11.418
Passivos de Outros Segmentos	996.774
Eliminação de passivos inter-segmentos*	-1.211.276
Total de Passivos do Grupo EDP	30.415.472
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	1.172.741
Investimento Operacional de Outros Segmentos	45.412
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	1.218.153

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	651.837	29.307	1.918	683.062
Fornecimentos e serviços externos	-766.982	-220.944	329.962	-657.964
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-352.200	-133.599	14.070	-471.729
Outros custos	-596.736	-29.241	3.290	-622.687
Provisões	-9.330	-106	400	-9.036
Amortizações e imparidades	-1.017.007	-19.745	-21.622	-1.058.374
Equivalências patrimoniais em "joint ventures" e associadas	-29.789	879	3.701	-25.209

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos

edp

**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**

04. anexos



**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**



Geometria de uma energia inesgotável

**ENERGY
WITH
INTELLIGENCE**



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Introdução

Efectuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A., que compreendem a demonstração condensada da posição financeira consolidada em 30 de Setembro de 2016 (que evidencia um total de 42.194.867 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas de 8.966.726 milhares euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas de 615.028 milhares de euros), as demonstrações condensadas consolidadas dos resultados, do resultado integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período de nove meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação das demonstrações financeiras condensadas consolidadas de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efectuada pelo Auditor Independente da Entidade e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas consolidadas, não estão preparadas em todos os aspectos materiais de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras condensadas consolidadas é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efectuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efectuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efectuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras condensadas consolidadas.



Conclusão

Com base no trabalho efectuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A., para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016, não estão preparadas em todos os aspectos materiais, de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia.

Lisboa, 3 de Novembro de 2016

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Introdução

Efectuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A., que compreendem a demonstração condensada da posição financeira em 30 de Setembro de 2016 (que evidencia um total de 21.838.498 milhares de euros e um total de capital próprio de 7.053.198 milhares euros, incluindo um resultado líquido de 419.534 milhares de euros), as demonstrações condensadas dos resultados, do resultado integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período de nove meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação das demonstrações financeiras condensadas de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efectuada pelo Auditor Independente da Entidade e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas, não estão preparadas em todos os aspectos materiais de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia.

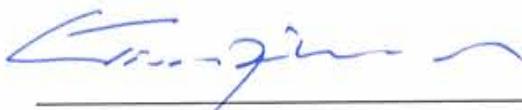
Uma revisão limitada de demonstrações financeiras condensadas é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efectuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efectuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efectuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras condensadas.

Conclusão

Com base no trabalho efectuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A., para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016, não estão preparadas em todos os aspectos materiais, de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia.

Lisboa, 3 de Novembro de 2016



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)

representada por

Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto

António Fernando Melo Martins da Costa

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

contactos

SEDE

EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 25 00
Fax: +351 21 002 14 03
Formulário online: www.edp.pt

INVESTIDORES

DRI – DIRECÇÃO DE RELAÇÃO COM OS INVESTIDORES

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 28 34
Fax: +351 21 001 28 99
E-mail: ir@edp.pt

CLIENTES

LINHAS EDP

Apoio comercial mercado regulado: 808 505 505
Apoio comercial mercado livre: 808 53 53 53
Leitura do contador: 808 507 507
Assistência técnica: 808 506 506

FORNECEDORES

Rua Camilo Castelo Branco, 46
1050-045 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 53 00
Fax: +351 21 002 81 04
E-mail: srm@edp.pt

RECURSOS HUMANOS

DRH - DIRECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Tel: +351 21 002 25 89
Fax: +351 21 002 29 11
E-mail: rh_edp@edp.pt

ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO

SOCIAL

DC – DIRECÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 26 80
Fax: +351 21 001 29 10
E-mail: pressedp@edp.pt

COMUNIDADE

CANAL ONG

E-mail: sustentabilidade@edp.pt

FUNDAÇÃO EDP

Av. de Brasília, Central Tejo
1300 – 598 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 002 81 30
Fax: +351 21 002 81 04
Contacto online: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp.pt

ECO – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Contacto online: www.eco.edp.pt
E-mail: eficienciaenergetica@edp.pt

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

E STAKEHOLDERS

DRIS – DIRECÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E STAKEHOLDERS

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 28 54
E-mail: stakeholders@edp.pt

